

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 30 de Janeiro de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3542

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial nº 00024/2023, para aquisição de medicamentos para farmácia básica, e ADJUDICO o seu objeto às empresas FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.160.290/0001-42, sendo considerada vencedora de vários itens com valor de R\$ 21.835,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais), a empresa ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.187.918/0001-15, sendo considerada vencedora de vários itens com valor de R\$ 156.986,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais), a empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 21.596.736/0001-44, sendo considerada vencedora de vários itens com valor de R\$ 11.145,00 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais), a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.156.923/0001-20, sendo considerada vencedora de vários itens com valor de R\$ 11.615,00 (onze mil, seiscentos e quinze reais), conforme itens na proposta de preços. Aguiar - PB, 23 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:072A12FF

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE GESTÃO EM SAÚDE E SUPORTE NA GESTÃO DO SUS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraunas - PB, ou acessando: http://areiadebaraunas.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 2 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia de Baraunas - PB, 29 de Janeiro de 2024.

### MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por: José Leandro Morais

1

Código Identificador:8B901920

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2023. DOTAÇÃO: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 621 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 600 OUTROS **SERVICOS** DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -02051.10.302.1014.2932 MANUTENCÃO ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO -3.3.90.30.00.00 550 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.365.1004.2910 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 -MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** SEC. DA DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO INCLUSÃO SOCIAL Ε 02080.08.244.2005.2046 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 002.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3001.2953 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660 002.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -MANUTENÇÃO 02081.08.244.3001.3019 -SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 002.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3002.2982 - MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 002.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3003.2915 -GESTÃO DO AUX. BRASIL E CADASTRO ÚNICO - IGD-PAB 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 26/01/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: 52.513.494 ADILMA QUEIROZ DOS SANTOS - CNPJ nº 52.513.494/0001-01 - CT Nº 00007/2024 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26.01.2024 - VALOR TOTAL: R\$ 66.580,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS). Caaporã - PB, 29 de Janeiro de 2024.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges **Código Identificador:** 594E73D2

### LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00032/2023, para o dia 15 de Fevereiro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 15 de Fevereiro de 2024 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB.Telefone: (83) 3113–8200.E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Caaporã - PB, 29 de Janeiro de 2024.

## **KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES**Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:0028E156

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.101, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o exercício do cargo de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada por Leis Complementares pertinentes à matéria, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS LIMA, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, classe provimento em comissão.

**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 26 de janeiro de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**2A0E6EBF

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

**Contratante:** Poder Executivo do município de Cabaceiras. **Contratado:** Paulo Sérgio Guimarães de Aguiar Campos.

Prestação de serviços: Locação de imóvel particular situado na Rua

Maria Neuly Dourado, 08, Centro Histórico.

Aluguel mensal: R\$ 200,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Desenvolvimento Social. **Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2024.

**Contratante:** Poder Executivo do município de Cabaceiras. **Contratado:** Paulo Sérgio Guimarães de Aguiar Campos.

Função: Assessor Cultural.

Local de trabalho: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Remuneração**: R\$ 1.412,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação.

**Período:** 2 / 1 até 31 / 12 / 2024.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratado: Douglas Cristiano de Sousa.

Função: Condutor de Veículo.

Local de trabalho: Assentamento Serra do Monte.

Remuneração: R\$ 1.512,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 2 / 1 até 31 / 12 / 2024.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Josefa de Andrade Guimarães. Função: Agente Comunitária de Saúde. Local de trabalho: Distrito Ribeira.

Remuneração: R\$ 1.412,00 + Ajuda de Custo para locomoção. Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 2 / 1 até 31 / 12 / 2024.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**DA7FCC16

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10), DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI **COMPLEMENTAR** 147/2014, **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor COMERCIO DE COMBUSTIVEL 19.535.892/0001-53 - Valor: R\$ 1.849.200,00 - MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA 26.917.738/0001-01 - Valor: R\$ 616.400,00 - POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA - 09.092.045/0001-08 - Valor: R\$ 209.350,00 - Cabaceiras - PB, 18 de Janeiro de 2024 -

### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**EF88FD6F

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 08801/2023; RP 08802/2023; RP 08803/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 08801/2023; RP 08802/2023; RP 08803/2023;

AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, localizada na Rua Coronel Maracajá - Centro - Cabaceiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00034/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR **ESPECIFICAÇÕES** CONFORME QUANTITATIVOS **DESCRITOS** NO **TERMO** REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - CNPJ nº 08.702.862/0001-78 - HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - 19.535.892/0001-53 - Valor: R\$ 1.849.200,00 - MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - 26.917.738/0001-01 - Valor: R\$ 616.400,00 - POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA -09.092.045/0001-08 - Valor: R\$ 209.350,00 -

Cabaceiras - PB, 18 de Janeiro de 2024 -

### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** D4952192

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO LEI COMPLEMENTAR  $N^o$ **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS: 02.101 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2002 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1002 2006 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO - 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 1004 12 361 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) - 12 361 1004 2014 DESENVOLVER AS

ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR -02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - 20 122 1009 2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA AÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE. - 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 122 1003 2028 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 18 541 1003 2030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA - 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 122 1008 2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIO) - 07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC. DE DESENV. SOCIAL - 08 122 1011 2044 DESENVOLVER AS ATIVIDADES SECRETARIA DE DEZENVOLVIMENTO SOCIAL - 08 244 1011 2046 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS FNAS/PRÓPRIOS - 08 244 1011 2047 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - FUNDEB 40%, FMS, FNAS, PNAT E DE CONVÊNIOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO VIGENTE -RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (DIESEL) – N°. DA PROPOSTA: 202100290 – 22. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT N° 08801/2023 - 18.01.24 - POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 209.350,00; CT N° 08802/2023 - 18.01.24 - HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 1.849.200,00; CT N° 08803/2023 - 18.01.24 -COMERCIO MANANCIAL  $\mathbf{DE}$ **COMBUSTIVEIS** LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 616.400,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: 2DDC7CAC

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor de: BRJ correspondente **COMERCIO** VAREJISTA DE **MATERIAIS** COSNTRUCAO LTDA - R\$ 253.292,40; C.K COM??RCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 11.297,20; JOAO GONCALVES DE SOUSA CONSTRUCAO - R\$ 284.263,50; ROSANGELA POLLYANA DE OLIVEIRA NEVES - R\$ 128.767,00; SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA - R\$ 3.566,10; SSP COMERCIAL DIAMANTE LTDA - R\$ 18.887,00; SUPERMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - R\$ 648.792,70 -Cabaceiras - PB, 22 de Janeiro de 2024 - TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**5D871E92

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA:

A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TIPO MENOR PRECO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS: 02.801 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 122 1003 2031 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS

PÚBLICOS. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO **2024**.PARTES CONTRATANTES: DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 08901/2023 - 22.01.24 - JOAO GONCALVES DE SOUSA CONSTRUCAO - R\$ 284.263,50; CT Nº 08902/2023 - 22.01.24 -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE COSNTRUCAO LTDA - R\$ 253.292,40; CT Nº 08903/2023 -22.01.24 - ROSANGELA POLLYANA DE OLIVEIRA NEVES -R\$ 128.767,00; CT N° 08904/2023 - 22.01.24 - SUPERMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - R\$ 648.792,70; CT Nº 08905/2023 - 22.01.24 - C.K COM??RCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 11.297,20; CT N° 08906/2023 - 22.01.24 - SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA - R\$ 3.566,10; CT N° 08907/2023 - 22.01.24 - SSP COMERCIAL DIAMANTE LTDA -R\$ 18.887.00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**BDF3701E

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO Nº 07

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1044012-37 firmado entre a Prefeitura Municipal de Jericó/PB e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e intermediado pela Caixa Econômica Federal , conforme Planilha Orçamentária, especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00088/2018 - Arjucam Construtora, Reforma e Manutencao Ltda - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 26.10.23

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**5656076E

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO Nº 06

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1044012-37 firmado entre a Prefeitura Municipal de Jericó/PB e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e intermediado pela Caixa Econômica Federal , conforme Planilha Orçamentária, especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00088/2018 - Arjucam Construtora, Reforma e Manutencao Ltda - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.11.22

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**5C2ACF51

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JERICO-PB, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AIR88 COMERCIO E SERVICOS DE LIVROS E EDUCACAO LTDA - R\$ 114.800,00. Jericó - PB, 29 de Janeiro de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO - Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**97475FD1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JERICO-PB, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/01/2024.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**4CDC9D5E

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 536/2024.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, DE ACORDO COM O ARTIGO 5°, DA LEI FEDERAL N° 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

**FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Junco do Seridó/PB., autorizado a realizar revisão do vencimento dos cargos dos profissionais do magistério em 03,62% (três vírgula sessenta e dois por cento).

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1.º janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 29 de janeiro de 2024.

### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**868267DA

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: Obras de praça com quiosques; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE IVANILDO DE SOUSA - R\$ 388.391.94.

Junco do Seridó - PB, 08 de Janeiro de 2024

### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**DD3C95DC

### GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Obras de praça com quiosques; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 08 de Janeiro de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**8CCDE9AF

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Obras de praça com quiosques. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.010 — SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA — 02.010.17.512.3013.1012 — CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS — 0364.4490.51.99.00 — OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 20003/2024 - 08.01.24 - JOSE IVANILDO DE SOUSA - R\$ 388.391,94.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:9C773AFE

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

A Prefeitura Municipal de Livramento - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023, que na data de 26/01/2024, a empresa, MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 interpôs recurso administrativo em razão da decisão proferida pela Comissão, que o inabilitou na fase de julgamento de documentos de habilitação. Neste caso, fica **suspensa** a sessão pública que aconteceria no dia 31/01/2024 às 09:00 por tempo indeterminado até que seja analisado o recurso administrativo.

Mais informações poderão ser obtidas no horário das 07:30 as 13:00, na José Américo de Almeida, Centro, Livramento – PB, no endereço eletrônico: https://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, junto a CPL e ainda através do e-mail pmllicitacoes@gmail.com.

Livramento - PB, 29 de novembro de 2023

### GILSON FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**48444DB4

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

**PROCEDIMENTO:** Pregão Presencial nº 001/2023.

**OBJETIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO PB

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 004/2023, até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, CNPJ N.º 08.738.916/0001-55

**CONTRATADO:** CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ N° 22.526.394/0001-59

Livramento - PB, 15 de dezembro de 2023

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA** Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**1E97077A

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 224/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 361/2023

CONTRATO Nº 224/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO  $\mathbf{DE}$ **EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO** DE. FRALDAS DESCARTÁVEIS **DESTINADOS ATENDER** A AS **SECRETARIAS NECESSIDADES** DAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 336.582,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2024.

### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos Ordenador de Despesas

### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas. Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: A398AE88

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 225/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 361/2023

**CONTRATO Nº 225/2024** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.520.483/0001-34.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO** DE **FRALDAS** DESCARTÁVEIS **DESTINADOS ATENDER** AS A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO **SOCIAL** DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.825,00 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 23 de Janeiro de 2024.

### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos Ordenador de Despesas

### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: CDD44FEE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 226/2024

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 361/2023

CONTRATO Nº 226/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR.

CNPJ: 27.545.583/0001-92.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA PARCELADO FORNECIMENTO FRALDAS** DE DESCARTÁVEIS **DESTINADOS ATENDER** AS **NECESSIDADES SECRETARIAS** DE SAÚDE, DAS EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.430,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 23 de Janeiro de 2024.

### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos Ordenador de Despesas

### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas.

### Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:FBA917DC

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 227/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 361/2023 CONTRATO N° 227/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.

CNPJ: 7.238.788/0001-32.

CONTRATAÇÃO **OBJETO:** DE **EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO** DE **FRALDAS** DESCARTÁVEIS **DESTINADOS** A **ATENDER** AS **SECRETARIAS NECESSIDADES** DAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO **SOCIAL** MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.500,00 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 23 de Janeiro de 2024.

### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos Ordenador de Despesas

### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**5FA143A6

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 207/2024

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023 **CONTRATO Nº 207/2024** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MEDICOM LTDA.

CNPJ: 22.635.177/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 215.996,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 26 de Janeiro de 2024.

### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:** A326058E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE PATOS/PB.

INTERESSADO: JOSIANE DE LINS PONTES

CNPJ: 17.829.266/0001-44

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 18 de janeiro de 2024.

### ITALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:7F5F07BE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO  $N^{\circ}$ : 004/2024 - Dispensa de Licitação.

**CONTRATO Nº: 185/2024** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CONTRATADO: JOSIANE DE LINS PONTES

CNPJJ Nº: 17.829.266/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 18 de janeiro de 2024.

### ITALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:9F99EBEC

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 355/2023

CONTRATAÇÃO **OBJETO:** DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO PARCELADO DE **MATERIAIS** PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela. RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

### Vencedores:

- Empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.140.067/0001-10, vencendo no seguinte item, 004, com valor final de R\$ 19.480,00.
- Empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.427.407/0001-16, vencendo no seguinte item, 001, com valor final de R\$ 111.000,00.
- Empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI ME, CNPJ 42.649.742/0001-92, vencendo no seguinte item, 005, com valor final de R\$ 10.031,00.
- Empresa NETO MOVEIS LTDA, CNPJ 24.978.808/0001-06, vencendo no seguinte item, 002, com valor final de R\$ 86.800,00.
- Empresa UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 46.235.001/0001-16, vencendo no seguinte item, 003, com valor final de R\$ 53.000,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 280.311,00 (duzentos e oitenta mil e trezentos e onze reais).

Patos - PB, 29 de janeiro de 2024.

### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária de Educação

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**C9353F59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 239/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 028/2023 **CONTRATO Nº 239/2024** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS.

CNPJ: 11.426.166/0001-90.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES LABORATORIAIS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM ESPECIAL NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOS E NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.258.613,48 (DOIS MILHÕES,

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.258.613,48 (DOIS MILHOES, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

**Dotação Orçamentária**: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 29 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

> Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador: A03CF56D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO CIMENTO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 30/01/2024 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 09/02/2024 às 09:00 horas; Início da sessão pública de lances: 09/02/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço Situação: Divulgada no PNCP Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$130.270,00

Cento e trinta mil e duzentos e setenta reais.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 29 de janeiro de 2024.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:53D25EBD

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

Contratado: ESPÓLIO DE IDELVITO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF Nº: 009.204.954-00

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ESCRITOR AUGUSTO DOS ANJOS, Nº 463, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLEUSA CANDEIA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS-PB.

Valor total: R\$ 19.080,00 (DEZENOVE MIL E OITENTA REAIS).

Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Ratificação: 26/01/2024.

### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:627AE583

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 013/2024 - Inexigibilidade de Licitação.

**CONTRATO Nº: 245/2024** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB

CONTRATADO: ESPÓLIO DE IDELVITO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF N°: 009.204.954-00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ESCRITOR AUGUSTO DOS ANJOS, Nº 463, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLEUSA CANDEIA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 19.080,00 (DEZENOVE MIL E OITENTA REAIS);

VALOR MENSAL: R\$ 3.528,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Patos/PB, 26 de janeiro de 2024.

### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:** Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador:9B237FF4

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 151/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2024

CONTRATO Nº: 237/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

**EDUCAÇÃO** 

CONTRÁTADO: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR CNPJ: 27.545.583/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT COM 03 GARRAFAS DE ÁGUA SQUEEZE PARA PROFESSORES E DEMAIS EQUIPES PEDAGÓGICAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.880,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 25 de janeiro de 2024.

### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**1218C654

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 033/2024

Dispensa Eletrônica nº 002/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS SAQUINO EM OXFORD PARA USO DO PROFESSOR E DEMAIS EQUIPES PEDAGÓGICAS PENTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS/PB.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, decide ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a empresa COMERCIAL E SERVICOS SÃO CRISTOVAO EIRELI, CNPJ nº 18.078.753/0001-85 que apresentou a proposta mais vantajosa, nos termos da Ata de Licitação.

VALOR: 11.250,00 (Onze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)

DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da empresa.

Patos/PB, 29 de janeiro de 2024.

### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**1CD2CC41

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 321/2023 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2023

CONTRATO N°.: 186/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: **CONSTRUTORA CADOZ LTDA** inscrita CNPJ de nº 07.496.161/0001-67.

VALOR TOTAL: R\$ 2.445.560,09 (Dois Milhões e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Nove Centavos).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 06 (SEIS)

SALAS COM QUADRA, PROJETO FNDE, LOCALIZADA NA RUA PORTUGUESA, QUADRA 10, LOTEAMENTO TAMBIÁ, PATOS - PR.

**PRAZO DE VALIDADE**: **300** (Trezentos) dias da expedição da primeira Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRENCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO 2023, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL12 361 1003 1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO ELEMENTO DE DESPESA — 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS E TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O FNDE.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Patos/PB, 22 de janeiro de 2024

### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal Educação

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**E7FF3930

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 258/2024

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2023

CONTRATO Nº 258/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE

CNPJ: 34.698.454/0001-08.

LTDA.

**EMPRESA OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **PARA INSUMOS FORNECIMENTO PARCELADO** DE **ODONTOLÓGICOS** DESTINADOS A **ATENDER** AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.011,80 (OITENTA E CINCO MIL, ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 29 de Janeiro de 2024.

### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:CD9DDF49

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 261/2024

### EXTRATO DE CONTRATO

HOSPITALARES LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2023 CONTRATO N° 261/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FARMAGUEDES COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS. MEDICOS CNPJ: 08.160.290/0001-42.

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA OBJETO: PARA FORNECIMENTO PARCELADO** DE **INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ATENDER** NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.011,00 (VINTE E OITO MIL E ONZE REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 29 de Janeiro de 2024.

### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**69B1FEF8

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 80.136,26.

Salgadinho - PB, 28 de Dezembro de 2023.

### MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador: A0EED8D7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023.

**DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRÎA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS – 08.244.8001.1046 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – Obras e instalações; 12.00

DE

 $\mathbf{E}$ 

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.451.2001.1081 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – Obras e instalações. **VIGÊNCIA:** até 05/01/2025.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00003/2024 - 05.01.24 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 80.136,26.

Salgadinho - PB, em 05 de janeiro de 2024.

### MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:85B8314B

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2024

A Prefeitura Municipal de Salgadinho, através do seu Pregoeiro, informa a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Destinado ao atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, durante o exercício de 2024.

LEIA-SE CORRETAMENTE: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Frios e Derivados) Destinados a Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Salgadinho-PB.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios da Paraíba de 26 de janeiro de 2024, pag. 08 e Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2024, pág. 209.

Salgadinho - PB, 29 de janeiro de 2024.

### JOSE ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: 15779608

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA, MUNICÍPIO DE SALGADINHO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1084998–21/2022 E EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 396.246,61.

Salgadinho - PB, 26 de Janeiro de 2024.

### MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:70418B6C

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA, MUNICÍPIO DE SALGADINHO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1084998–21/2022 E EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00007/2023.

**DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.00 Secretaria de Infraestrutura - 15.451.4001.1099 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 - Obras e instalações, 10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - 15.452.4001.1070 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MEIO-FIO E CALÇADAS - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 - Obras e instalações.

VIGÊNCIA: até 29/01/2025.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00007/2024 - 29.01.24 - RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 396.246,61.

Salgadinho – PB, em 29 de janeiro de 2024.

### MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: DB9D9AAB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público realizará sítio eletrônico que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 cujo ÔBJĒTO É: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB, INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 09/02/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424-1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 29 de janeiro de 2024.

### JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

11

José Leandro Morais

Código Identificador:45F649A0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Marciel de Souza, 154 - Centro Salgadinho PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO REFEITÓRIO DA ESCOLA MONS. MANOEL VIEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3424-1014. E-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com.Edital:

http://salgadinho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Salgadinho - PB, 29 de Janeiro de 2024.

### JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Agente de Contratação

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:** AD1824A5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE CONSTRUCÃO DO MERCADO PÚBLICO (2ª ETAPA) NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1085865-24 -SICONV 939110. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419-1165.E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Terezinha - PB, 26 de Janeiro de 2024.

### AMANDA MEDEIROS DE MORAIS

Agente de Contratação

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: 529355D4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Credenciamento nº 0002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação das empresas:

- JOSE ZITO DE ARAUJO JUNIOR 04362503498, CNPJ  $\rm N^o$  43.004.297/0001-76, com valor global de R\$ 18.717,60.

Publique-se e cumpra-se.

São Mamede - PB, 29 de Janeiro de 2024.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**46CA534A

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00034/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: 2B COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS

LTDA, CNPJ: 46.479.174/0001-80

**OBJETIVO:** contratação de empresa especializada para aquisição de carroceria fechada tipo baú, conforme termo de referência, para manutenção da prefeitura do município de São Mamede - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)

VIGÉNCIA: 29/01/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 29 de Janeiro de 2024.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**206D2A22

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JULIA KAROLINE VERISSIMO DA COSTA - R\$ 55.733,00.

Serra Redonda - PB, 29 de Janeiro de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

### Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: B10B38CE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 04 122 1002 2003 ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 15 452 1009 2017 ATIVIDADES DA SEC DE INFRA ESTRUTURA Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00013/2024 - 29.01.24 - JULIA KAROLINE VERISSIMO DA COSTA - R\$ 55.733.00.

### Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**2C9BA961

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00005/2024

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE GALPÃO LOCALIZADO NA RUA EUFRASIO CAMARA - SERRA REDONDA PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 29 de Janeiro de 2024

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:D4F8C1C4

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO 01/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01/2024

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: ALBUQUERQUE CABRAL AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ nº 28.412.296/0001-77.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Alagoa Grande e veículos locados, durante o ano de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.081.270,00 (Dois milhões oitenta e um mil duzentos e setenta reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PBF, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 04/01/2024 a 31/12/2024.

Alagoa Grande(PB), 4 de janeiro de 2024.

### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**52C0560A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender a Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3001 2011 Execução de Serviços da Atenção Primária de Saúde - Incremento PAP 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00022/2024 - 25.01.24 até 31.12.24 ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 207.101,79; CT N° 00023/2024 - 22.01.24 até 31.12.24 -RS MED LTDA - R\$ 20.100,00; CT N° 00024/2024 - 23.01.24 até 31.12.24 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 11.126,41; CT N° 00025/2024 - 25.01.24 até 31.12.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 98.319,08; CT Nº 00029/2024 - 22.01.24 até 31.12.24 - LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 294,00; CT Nº 00030/2024 - 24.01.24 até 31.12.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 12.025,54

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**F8E9FBC3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de Coffee Break, Coquetel, Almoço, Jantar, Kit Lanche e locação de Auditório para atender a todas as secretarias deste município. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00043/2024 - 25.01.24 até 31.12.24 - DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI - R\$ 7.500,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 1E241348

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N°00044/2021

Nº do contrato 00099/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Nº do Aditivo 07. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 29/01/2024.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**D4D06D0F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023

Nº do contrato 00028/2023. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado CONTROLLER

LTDA. **Nº do Aditivo** 01. **Objeto** A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. **Fundamento Legal** Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Data da Assinatura** 29/01/2024

### Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**C0565050

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 01-A, DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a Senhora FRANCIELLY DE LEMOS MEDEIROS, do cargo comissionado de Assessora Especial da Área de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2024.

### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: C9F973B8

### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Arara PB, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3369-1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 29 de Janeiro de 2024

### GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**7B691735

### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecer, de forma parcelada, materiais odontológicos, destinados aos ESF´s, deste Município de Arara PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3369–1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 29 de Janeiro de 2024

#### GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:696220DA

### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0001/2024

### ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção do arquivo digital do IMPA – Instituto Municipal de Previdência de Arara PB para o ano de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENIZE TORRES CANDEIA - R\$ 14.400,00.

Arara - PB, 29 de Janeiro de 2024

### LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS -

Presidente

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:003EBD1C

### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0002/2024

### ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria Atuarial junto ao Instituto Municipal de Previdência de Arara PB para este ano de 2024, conforme especificações no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES - R\$ 22.800,00.

Arara - PB, 29 de Janeiro de 2024

### LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS -

Presidente

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:DB1B09B9

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV0002/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria Atuarial junto ao Instituto Municipal de Previdência de Arara PB para este ano de 2024, conforme especificações no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Setor Competente. RATIFICAÇÃO: Presidente/IMPA, em 29/01/2024.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: CB05DDA9

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV0001/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção do arquivo digital do IMPA – Instituto Municipal de Previdência de Arara PB para o ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Setor Competente. RATIFICAÇÃO: Presidente/IMPA, em 29/01/2024.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**947929A4

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DEBERNARDINO BATISTA-PB, através da sua Comissão Permanente de Contratação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessãopública, chamamento de interessados PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO DEBERNARDINO BATISTA/PB, a ser realizada no dia 14/02/2024, às 09:00h. Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPC, naRua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista/PB, bem como, no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 29 de Janeiro de 2024.

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:E860A424

### COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Bernardino Batista. Abertura das propostas: dia 13 de Fevereiro de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 29 de Janeiro de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:6756F22C

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. Bom Sucesso - PB, 29 de Janeiro de 2024

SALOMÃO CALIXTO DA SILVA -

Servidor Responsável

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: CCC94C09

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 067/2024 - EDILENE FERNANDES DE SOUSA

**PORTARIA Nº 067/2024** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município, lei 431/2001 c/c lei 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012, 624/2012, e alterações e 728/2018 e 752/2019. Proc. Administrativo de nº 10/2024.

**Considerando** que a Sra. Edilene Fernandes de Sousa, foi admitida neste município para o cargo de PROFESSOR CLASSE A2 no dia 26/07/2019, e, necessita se afastar em virtude do parto, conforme atestado médico e Parecer da Advocacia Geral do Município.

### RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER licença à gestante (maternidade) por de 180 dias a Sra. EDILENE FERNANDES DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE A2, matrícula nº 11251, lotada na Secretaria Municipal de Educação onde desempenha suas atividades laborais na E.M.F.I.F. Professor João Nery Distrito de Viana. A referida licença é do período compreendido de: 15/01/2024 ao dia 14/07/2024, conforme Lei Municipal 642/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia **15/01/2024**, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 30 de janeiro de 2024.

### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**DBF8E7EC

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

### AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia — PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão suspensa do dia 16 de janeiro de 2024, às 11:00 horas, a continuidade da sessão com a abertura dos envelopes de proposta e habilitação do Pregão Presencial n.º 08/2023, que tem como objeto a Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de Cacimba de Areia — PB, será realizada no dia 31/01/2024, às 09:30 horas, na sala de reuniões da CPL.

Cacimba de Areia - PB, 29 de janeiro de 2024.

### WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**DB5E631B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

### AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia — PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão suspensa do dia 16 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, a continuidade da sessão com a abertura dos envelopes de proposta e habilitação do Pregão Presencial n.º 07/2023, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, será realizada no dia 31/01/2024, às 08:30 horas, na sala de reuniões da CPL.

Cacimba de Areia - PB, 29 de janeiro de 2024.

### WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**0B47C4A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia — PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão suspensa do dia 17 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, a continuidade da sessão com a abertura dos envelopes de proposta e habilitação do Pregão Presencial n.º 09/2023, que tem como objeto a Aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, será realizada no dia 31/01/2024, às 11:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Cacimba de Areia - PB, 29 de janeiro de 2024.

### WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador: AFFAB32D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

**OBJETO:** Contratação empresa (FARMÁCIAS/DROGARIAS) para fornecimento de medicamentos que não constam no rol da farmácia básica do município para atendimento de casos especiais, pessoas carentes, pacientes em situação de vulnerabilidade, e casos de urgência do município de Catingueira-PB, durante o exercício de 2024.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

**CONTRATADA:** RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO, inscrita no CNPJ: sob o n° 40.013.257/0001-00.

**VALOR GLOBAL**: *R\$350.000,00* ( trezentos e cinquenta mil reais ), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de até 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Catingueira-PB, 29 de janeiro de 2024.

### SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**D4DD8AE6

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite a seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93.

Empresas **HABILITADAS** 

1-SOLLARECO ENERGIA LTDA CNPJ 39.682.716/0001-51

Atendeu a todos os itens do edital

2- CENTROSOL PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ 34.443.976/0001-50

Atendeu a todos os itens do edital

### Empresas INABILITADAS:

1 ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ 28.829.715/0001-70.

Não apresentou copia da carteira de inscrição do contador, exigido no item 5.1.4.2.4. do edital, apresentou declarações com fundamento na

Lei 14.133/2021, estando divergente da lei que fundamenta esta licitação.

## .2- COESA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 26.947.586/0001-90

Não apresentou a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, exigida no item 5.1.4.2.3 do edital, não apresentou copia da carteira de inscrição do contador, exigido no item 5.1.4.2.4 do edital, apresentou notas explicativas referente ao exercício 2021, estando divergente do item 5.1.4.1. do edital;

## 3- NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ 24.995,315/0001-84.

Não apresentou copia da carteira de inscrição do contador, exigido no item 5.1.4.2.4. do edital, não apresentou a declaração que não possui sócio servidor público, exigido no item 5.1.5.1 "e" do edital

### 4- DC NUNES LTDA CNPJ 37.961.733/0001-00

Não apresentou cópia da carteira de inscrição do contador, exigido no item 5.1.4.2.4. do edital, apresentou declarações com fundamento na Lei 14.133/2021, estando divergente da lei que fundamenta esta licitação.

O resultado do julgamento da fase de habilitação desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba - FAMUP, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, quando começará a conjuntamente o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da sua publicação. Em caso não havendo recurso fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, no dia 08 de janeiro de 2024 ás 11h00min horas, na sala de reuniões.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 29 de janeiro de 2024.

### LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS

Presidente Da CPL/PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**F6391AB2

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2024

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação para o objeto: Aquisição parcelada de materiais e insumos hospitalar para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Catingueira- PB. A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberto, com fundamento na Lei 14.133/2021. Data de Início de cadastro de Propostas: 31/01/2024 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 06/02/2024, as 08h29mm, Data Final para envio das Propostas: 09/02/2024, até às 08h29min, Início da Sessão Pública de Lances: 09/02/2024, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará portais disponível nos www.tce.pb.gov.br www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Portal de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 29 de Janeiro de 2024.

### **DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:21AD14BF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 0010/2023

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite a seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: <u>EMPRESAS HABILITADAS</u>: 1-SEGURITY CONSULTORIA EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 43.043.945/0001-01, Atendeu todos os itens do edital;

O resultado do julgamento da fase de habilitação desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba - FAMUP, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, quando começará a conjuntamente o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da sua publicação. E em caso não havendo recurso fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, no dia 08 de fevereiro de 2024 ás 13:00 horas, na sala de reuniões.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 29 de janeiro de 2024.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS Presidente Da CPL/PMC

> Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:4988B7EB

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 067/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 067/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, do tipo médico clínico geral, para prestar serviços médicos clínico para atender na base descentralizada do SAMU 192 do município de Coremas, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro) horas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica HN SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ 42.649.580/0001-92, valor por plantão de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), totalizando durante 12 (doze) meses, valor global de R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). Coremas/PB, 02 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:9DB11187

17

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 068/2023 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 068/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, do tipo médico clínico geral, para prestar serviços médicos clínico para atender na base descentralizada do SAMU 192 do município de Coremas, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro) horas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica VJ ASSISTENCIA MÉDICA LTDA - ME, CNPJ 41.277.014/0001-34, valor por plantão de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), totalizando durante 12 (doze) meses, valor global de R\$ 115.200,00 (cento e quinze reais e duzentos reais). Coremas/PB, 02 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:56A3E561

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 069/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 069/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, do tipo médico clínico geral, para prestar serviços médicos clínico para atender na base descentralizada do SAMU 192 do município de Coremas, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro) horas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica KAROLYNE MARIANO ABRANTES - ME, CNPJ 53.189.108/0001-30, valor por plantão de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), totalizando durante 12 (doze) meses, valor global de R\$ 115.200,00 (cento e quinze reais e duzentos reais). Coremas/PB, 02 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**6E5CBA83

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 070/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 070/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, do tipo médico clínico geral, para prestar serviços médicos clínico para atender na base descentralizada do SAMU 192 do município de Coremas, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro) horas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica GABRIEL PEREIRA GUEDES SOARES, CNPJ 52.685.100/0001-00, valor por plantão de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), totalizando durante 12 (doze) meses, valor global de R\$ 115.200,00 (cento e quinze reais e duzentos reais). Coremas/PB, 02 de janeiro de 2024. Irani Alexandrino da Silva (prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:F0BB26A6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 071/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 071/2023, que

objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, do tipo médico clínico geral, para prestar serviços médicos clínico para atender na base descentralizada do SAMU 192 do município de Coremas, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro) horas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica MARCIO GOMES PEDROSA – ME, CNPJ 46.339.132/0001-43, valor por plantão de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), totalizando durante 12 (doze) meses, valor global de R\$ 115.200,00 (cento e quinze reais e duzentos reais).

Coremas/PB, 02 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:C7ADAE98

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 072/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 072/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, do tipo médico clínico geral, para atender nas unidades básicas de saúde (UBS) do Município de Coremas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica KAROLYNE MARIANO ABRANTES - ME, CNPJ 53.189.108/0001-30, com valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Coremas/PB, 02 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (prefeito).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:946DB42F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 073/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 073/2023, que objetiva a Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços médicos, do tipo médico clínico geral, para atender na policlínica do município de Coremas, em regime de plantões de 8 (oito) horas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica CLÍNICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ 21.516.473/0001-16, com valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Coremas/PB, 02 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (prefeito).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:54B07339

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 074/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 074/2023, que objetiva a Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços

médicos, do tipo médico clínico geral, para atender na policlínica do município de Coremas, em regime de plantões de 8 (oito) horas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica GABRIEL PEREIRA GUEDES SOARES, CNPJ 52.685.100/0001-00, com valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Coremas/PB, 02 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**1350D8F3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 075/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 075/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, do tipo médico clínico geral, para atender no Programa Serviço de Atenção Domiciliar – SAD "Melhor em Casa", com carga horária de 20 (vinte) horas, Município de Coremas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica CLÍNICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ 21.516.473/0001-16, com valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Coremas/PB, 02 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:** 3806A456

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 076/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 076/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, do tipo médico clínico geral, para atender no Programa Serviço de Atenção Domiciliar – SAD "Melhor em Casa", com carga horária de 20 (vinte) horas, Município de Coremas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica VJ ASSISTENCIA MÉDICA LTDA - ME, CNPJ 41.277.014/0001-34, com valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Coremas/PB, 02 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**2FA56D0B

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 077/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 077/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços de médico auditor e regulador no Município de Coremas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica RUAN JOSE RIBEIRO PORDEUS GARRIDO LTDA — EPP, CNPJ 37.288.500/0001-80, com valor

global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Coremas/PB, 02 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO A SILVA

(prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**D7AD212B

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 002/2024

Inexigibilidade nº 067/2023 – Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 - Contrato: 002/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: HN SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ 42.649.580/0001-92 - Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas – Valor Total do Contrato: R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais) – Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2024 – Data da Assinatura: 03/01/2024 - Vigência do Contrato: 03/01/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Honório Luiz de Oliveira (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**507618F1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 003/2024

Inexigibilidade nº 077/2023 — Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 — Contrato: 003/2024 — Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 — Contratada: RUAN JOSE RIBEIRO PORDEUS GARRIDO LTDA — EPP, CNPJ 37.288.500/0001-80 — Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas — Valor Total do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) — Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 — Dotação: QDD/2024 — Data da Assinatura: 03/01/2024 — Vigência do Contrato: 03/01/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Ruan José Ribeiro Pordeus Garrido (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Ŝilva Código Identificador:0F1B8F1B

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 004/2024

Inexigibilidade nº 069/2023 — Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 — Contrato: 004/2024 — Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 — Contratada: KAROLYNE MARIANO ABRANTES — ME, CNPJ 53.189.108/0001-30— Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas — Valor Total do Contrato: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) — Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 — Dotação: QDD/2024 — Data da Assinatura: 03/01/2024 — Vigência do Contrato: 03/01/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Karolyne Mariano Abrantes (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva

Código Identificador:297B56D8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 005/2024

Inexigibilidade nº 072/2023 – Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 - Contrato: 005/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: KAROLYNE MARIANO ABRANTES - ME, CNPJ 53.189.108/0001-30- Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas – Valor Total do Contrato: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) – Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2024 – Data da Assinatura: 03/01/2024 – Vigência do Contrato: 03/01/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Karolyne Mariano Abrantes (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**D14A6897

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 009/2024

Inexigibilidade nº 068/2023 – Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 - Contrato: 009/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: VJ ASSISTENCIA MÉDICA LTDA - ME, CNPJ 41.277.014/0001-34 - Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas – Valor Total do Contrato: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) – Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2024 – Data da Assinatura: 10/01/2024 – Vigência do Contrato: 10/01/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Valter Jonso Carmo (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**8B852558

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 010/2024

Inexigibilidade nº 076/2023 — Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 — Contrato: 010/2024 — Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 — Contratada: VJ ASSISTENCIA MÉDICA LTDA — ME, CNPJ 41.277.014/0001-34 — Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas — Valor Total do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) — Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 — Dotação: QDD/2024 — Data da Assinatura: 10/01/2024 — Vigência do Contrato: 10/01/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Valter Jonso Carmo (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**252812F9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 011/2024

Inexigibilidade nº 070/2023 – Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 - Contrato: 011/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: GABRIEL PEREIRA GUEDES SOARES, CNPJ 52.685.100/0001-00 - Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas – Valor Total do Contrato: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) – Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000;

1.600.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2024 - Data da Assinatura: 10/01/2024 - Vigência do Contrato: 10/01/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Gabriel Pereira Guedes Soares (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**56CA3960

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 012/2024

Inexigibilidade nº 074/2023 – Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 - Contrato: 012/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: GABRIEL PEREIRA GUEDES SOARES, CNPJ 52.685.100/0001-00 - Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas – Valor Total do Contrato: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) – Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2024 – Data da Assinatura: 10/01/2024 – Vigência do Contrato: 10/01/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Gabriel Pereira Guedes Soares (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador: E8CB7855

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 013/2024

Inexigibilidade nº 073/2023 – Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 - Contrato: 013/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: CLÍNICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ 21.516.473/0001-16- Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas – Valor Total do Contrato: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) – Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2024 – Data da Assinatura: 10/01/2024 – Vigência do Contrato: 10/01/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Maxrose Ferreira Moura Freitas (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**134EBBDB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 014/2024

Inexigibilidade nº 075/2023 — Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 — Contrato: 014/2024 — Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 — Contratada: CLÍNICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ 21.516.473/0001-16- Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas — Valor Total do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) — Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 — Dotação: QDD/2024 — Data da Assinatura: 11/01/2024 — Vigência do Contrato: 11/01/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Maxrose Ferreira Moura Freitas (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:** A02C0EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 015/2024 Inexigibilidade nº 071/2023 - Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 - Contrato: 015/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: MARCIO GOMES PEDROSA - ME, CNPJ 46.339.132/0001-43 - Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas - Valor Total do Contrato: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) - Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2024 - Data da Assinatura: 11/01/2024 - Vigência do Contrato: 11/01/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Márcio Gomes Pedrosa (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:E309D288

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 40017/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicaro resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços Nº40017/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução de construção de consultório médico na Comunidade do Sangradouro no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Fonte de Recursos: Emenda Impositiva nº 09/2022; Emenda Impositiva nº 07/2022 e Próprio (Diversos) do Município. Vejamos a seguir:Em1° Lugar:GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA **OLIVEIRA** – **ME**, CNPJ: 27.555.389/0001-98, com o valor total R\$ 53.044,86 (Cinquenta e três mil, quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Desta forma, o valor total adjudicar é de R\$ 53.044,86 (Cinquenta e três mil, quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), em favor do primeiro colocado. Publique-se e cumpra-se. Coremas-PB, 29 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -Prefeito.

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:54E301D8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 40017/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologaro resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços Nº40017/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução de construção de consultório médico na Comunidade do Sangradouro no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Fonte de Recursos: Emenda Impositiva nº 09/2022; Emenda Impositiva nº 07/2022 e Próprio (Diversos) do Município. Vejamos a seguir:Em1° Lugar:GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA **OLIVEIRA** – ME, CNPJ: 27.555.389/0001-98, com o valor total R\$ 53.044,86 (Cinquenta e três mil, quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 53.044,86 (Cinquenta e três mil, quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), em favor do primeiro colocado. Ficando convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do contrato, sob pena de não comparecendo no prazo, será convocada a segunda colocada pelo valor da primeira.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 29 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -Prefeito.

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:1D6DBD3A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 010/2023

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados à abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços de nº 010/2023, às 11:30 horas do dia 31 de janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Rede coletora de esgoto no centro do Município de Curral Velho - PB, conforme Emenda de nº 202335300003 do Ministério da Fazenda, conforme planilha orçamentaria. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici.

Curral Velho - PB, 26 de janeiro de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Presidente da CPL

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: 1B660BBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 027/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO -

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 027/2023, que objetiva: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, em trânsito na BR 230 na região entre as cidades de Patos e Soledade, durante o ano de 2024, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 502.750,00.

Curral Velho - PB, 12 de Janeiro de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 027/2023, que objetiva: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, em trânsito na BR 230 na região entre as cidades de Patos e Soledade, durante o ano de 2024, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 502.750,00.

Curral Velho - PB, 16 de Janeiro de 2024

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

## EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 007/2024 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, em trânsito na BR 230 na região entre as cidades de Patos e Soledade, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 027/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 302 1007 2026 (INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 17/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de saúde de Curral Velho e POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 502.750,00.

Curral Velho - PB, 17 de Janeiro de 2024

### VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**C4D48696

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 022/2023 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL -PB

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, em trânsito na BR 230 na região entre as cidades de Patos e Soledade, durante o ano de 2024, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 684.150,00.

Curral Velho - PB, 12 de Janeiro de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, em trânsito na BR 230 na região entre as cidades de Patos e Soledade, durante o ano de 2024, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 684.150,00.

Curral Velho - PB, 16 de Janeiro de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

## EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 015/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, em trânsito na BR 230 na região entre as cidades de Patos e Soledade, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORCAMENTÁRIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE 20 DESENVOLVIMENTO RURAL 606 1004 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA **SECRETARIA** DE DESENVOLVIMENTO RURAL) (1.500.0000)3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) (1.660.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) (1.569.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (1.500.100.1)(MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 345 (Nº FICHA) 1.500.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 17/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 684.150,00.

Curral Velho - PB, 17 de Janeiro de 2024

### TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:F77B1632

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DISPENSA 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024

EDITAL - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento convocatório, a CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE, deste Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ de nº 00.909.349/0001-40, com sede na Rua Possidônio José da Costa, s/n, Centro, CEP nº 58.994-000, neste ato representado por sua Vereadora Presidente, MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA e através da Comissão Permanente de Licitação, convoca pessoas jurídicas e físicas interessadas para apresentarem proposta de preço e documentação de habilitação, para contratação dos serviços abaixo compreendidos:

AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO PERTENCENTE A CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE-PB.

- 1.0 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS
- 1.1 Os documentos de habilitação (estes de preferência em papel tamanho A4) e as propostas, obrigatoriamente formalizadas em papel tamanho A4, organizados em dois envelopes, distintos e lacrados, a saber: ENVELOPE 1 PROPOSTA COMERCIAL E ENVELOPE 2 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, observando-se:
- 1.1.1 A licitante deverá apresentar qualificação completa da empresa e do representante legal, bem como: telefones, e-mail e quaisquer outras informações que facilitem a comunicação com a CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB.
- 1.1.2 A documentação exigida para habilitação deverá ser apresentada em fotocópias regularmente autenticadas em Cartório ou pelos meios legais admitidos, sujeitando-se, ainda, o licitante a apresentar os respectivos originais, a qualquer tempo, por solicitação da CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

### 2.0 - DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - A documentação abaixo relacionada integrará a Proposta Comercial e deverá ser apresentada em uma única via, em PAPEL tamanho A4, acondicionada no envelope nº 1 já referido, devidamente lacrado. No anverso do envelope deverá conter a denominação do concorrente e em destaque, com a seguinte referência:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ

CAMARA MIUNICIPAL DE DIAMANTE - PB

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL

2.1.1 — A proposta para o(s) item(ens) licitado(s) deverá ser apresentada em 01 (uma) única via, digitada, datada, rubricadas em todas as suas folhas e assinada por representante do licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser observado, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

Razão Social da empresa, número do CNPJ, número de Inscrição Estadual e endereço do proponente;

Número do processo licitatório vinculado a este edital;

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para abertura.

Os preços propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismo (até duas casas decimais) e valor do item por extenso (preço unitário e preço total);

Em caso de divergência entre valores expressos e algarismos por extenso, serão considerados estes últimos;

Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos objetos ser fornecidos a CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB sem ônus adicionais;

2.1.2- Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas. Os erros, equívocos ou omissões detectadas na cotação de preços serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de desclassificação, qualquer recurso, ou eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

### 3.0 - HABILITAÇÃO

3.1 – A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, apresentados em via original ou mediante cópia autenticada, legível, devidamente encadernados, de preferência na mesma ordem de citação deste edital, em folhas numeradas e rubricados pelo representante legal da licitante (ou pelo respectivo procurador), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em envelope lacrado, contendo em destaque o seguinte:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

- 3.2. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDAE FISCAL A qualificação prevista neste item dar-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:
- 3.2.1 Ato Constitutivo da licitante (estatuto ou contrato social) e última alteração em vigor, se for o caso, devidamente consolidado, registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, o estatuto deverá vir acompanhado de ata de eleição e posse dos respectivos administradores, mediante cópia autenticada, regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado. No caso de sociedades civis, prova de inscrição do ato constitutivo em Cartório, acompanhada de prova da eleição e posse da Diretoria em exercício;
- 3.2.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 3.2.3 Ficha de Inscrição no CNPJ/MF Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- 3.2.4 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 3.2.5 Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- 3.2.6 Certidão Negativa de Débito perante a Fazenda Estadual;
- 3.2.7 Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal;
- $3.2.8-{\rm Certidão}$  Negativa de Débitos expedida pela Justiça do Trabalho CNDT.
- 3.2.9 Certificado de Regularidade junto a ANP Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural eBiocombustíveis.

- 3.2.9 A licitante deverá apresentar declaração de que não possui menores de idade no Quadro da Empresa, bem como declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
- 3.2.11 Todas as certidões deverão ser apresentadas em vias originais, quando emitidas por sistemas informatizados, ou mediante cópias regularmente autenticadas.
- 7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A qualificação prevista neste item dar-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

Comprovação de que a licitante já forneceu o objeto da mesma ou semelhante natureza, sem restrição, conforme as indicações do Anexo I deste Edital. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de atestado devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os bens ou serviços, compatível com o objeto desta licitação, a ser cotado pelo licitante, com firma reconhecida em cartório.

- $1-{\rm Ser\'a}$  aceito ainda, contrato público anexado aos mesmos, notas fiscais que comprovem o cumprimento do contrato (cópias autenticadas).
- 2 No caso de atestado emitido por empresa de iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;
- 2.1 Será considerada como pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresa controlada ou controladora da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

Local de apresentação: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE-PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, s/n – Centro – Diamante-PB.

Período: 30/01/2024 a 01/02/2024 - 7h30 às 12h00

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/21

Estimativa de consumo: 3.420 litros (gasolina comum)

Valor unitário estimado: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos)

Valor global estimado: R\$ 20.845,80 (vinte mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

Exercício Financeiro 2024.

Fonte de Recurso: Ordinário

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de Diamante/PB, na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço a cima indicado, no horário de 7h30 às 12h00.

Diamante (PB), 25 de janeiro de 2024

MAURYTÂNIA SOARES DAS CHAGAS SANTOS Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:** A25206C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 CONTRATO Nº 002/2023 PRIMEIRO TERMO ADITIVO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONSULTORIA **JURÍDICA ESPECIALIZADA** COM EMISSÃO DE PARECERES, ACOMPANHAMENTOS E **ORIENTAÇÃO** DE **PROJETOS** DE ACOMPANHAMENTO E DEFESA DESTA EDILIDADE NAS ESFERAS DO PUDER JUDICIÁRIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE/PB.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE CNPJ de nº 00.909.349/0002-40

ENDEREÇO: Rua Possidônio José da Costa, s/n, Centro, CEP nº 58.994-000.

CONTRATADO: JOÃO AFONSO GOMES CAVALCANTI ABILIO DINIZ, inscrito no CPF Nº 097.060.074.-74 e OAB-PB Nº 23297, endereço na RUA POSSIDONIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 23 de janeiro de 2024, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 12 (doze) meses, passando, em decorrência, a se vencer 23 de janeiro de 2025.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE:

De acordo entre as partes fica reajustado o valor global do contrato em 7,5 % (sete inteiros e cinco décimo por cento) o que corresponde a um valor monetário de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) a ser distribuído proporcionalmente durante a vigência contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:** A0BDD391

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 DISPENSA Nº 001/2023 CONTRATO Nº 003/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**OBJETO:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS COM INFORMAÇÃO DE PROCESSOS E CONTRATOS NO PORTAL DO GESTOR DO TCF-PR

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE CNPJ de nº 00.909.349/0002-40

ENDEREÇO: Rua Possidônio José da Costa, s/n, Centro, CEP  $\rm n^o$  58.994-000.

CONTRATADO: CY SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.436.767/0001-14, com sede na Rua Euvidio de Figueiredo, s/n, Centro, Itaporanga, estado da Paraíba.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 23 de janeiro de 2024, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 12 (doze) meses, passando, em decorrência, a se vencer 23 de janeiro de 2025.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

De acordo entre as partes fica reajustado o valor global do contrato em 17,647 % (dezessete inteiros e seiscentos e quarenta e sete milésimos por cento) o que corresponde a um valor monetário de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) a ser distribuído proporcionalmente durante a vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 462915A9

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 CONTRATO Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COM ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS, SAGRE DIÁRIO E MANESAL, ORÇAMENTO E ELABORAÇÃO DO RGF, PCA ANUAL, EMPENHOS, ARQUIVAMENTO DE PASTAS DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE/PB.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE CNPJ de n° 00.909.349/0001-40

ENDEREÇO: Rua Possidônio José da Costa, s/n, Centro, CEP nº 58.994-000.

CONTRATADO: LOURIVAL FLORENTINO SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

CNPJ N° 11.596.010/0001-58

ENDEREÇO: Rua José Pereira Lima, sn, centro, São José de Caiana-PB

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 10 de janeiro de 2024, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 12 (doze) meses, passando, em decorrência, a se vencer 10 de janeiro de 2025.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

De acordo entre as partes fica reajustado o valor global do contrato em 6,522 % (seis inteiros e quinhentos e vinte e dois milésimos por cento) o que corresponde a um valor monetário de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) a ser distribuído proporcionalmente durante a vigência contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**900923F2

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 DISPENSA Nº 002/2023 CONTRATO Nº 004/2023 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM CARRO, ANO E MODELO A PARTIR DE 2014, 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 104 CV, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA) PARA CÂMARA DE VEREADORES

DE DIAMANTE-PB.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE CNPJ de nº 00.909.349/0002-40

ENDEREÇO: Rua Possidônio José da Costa, s/n, Centro, CEP nº 58.994-000.

CONTRATADO: JOSÉ ANDERSON ARAUJO LEONOR, inscrito no CPF nº 100.455.134-73, residente na Rua Francisco Abílio de Sousa, s/n, Centro, Diamante/PB.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 23 de janeiro de 2024, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 12 (doze) meses, passando, em decorrência, a se vencer 23 de janeiro de 2025.

### CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**61D3D015

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

## **AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Igaracy manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR TRAÇADO COM GRADE ARADOURA CP, MP MINIMO 16 DISCO, PARA CORTE DE TERRAS DE AGRICULTORES E PRODUTOS RURAL, PLANTIL DE ALIMENTOS DE SUBTANCIA, PAGO POR HORA TRABALHADA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, ou acessando: http://www.igaracy.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que encaminhadas também ser cpl@igaracy.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...

Igaracy - PB, 29 de Janeiro de 2024

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -

Agente de Contratação

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:** 109DCC85

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO DAS RUAS CONTINUAÇÃO DA RUA IDELFONSO RIBEIRO CAMPOS, E RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA

www.diariomunicipal.com.br/famup

NO LOTEAMENTO ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO DA CIDADE DE IGARACY/PB. CONVENIO: 0078/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 149.767,94.

Igaracy - PB, 29 de Janeiro de 2024

### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**7C338FB5

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, situada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, sn, Centro, Igaracy - PB, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação das empresas: Compasso Empreendimentos Ltda — Me Cnpj N° 15.705.860/0001-06; Construtora Daki Eireli — Me Cnpj N° 20.002.412/0001-78, para abertura dos envelopes de proposta de preço, no dia 09 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, referente ao TOMADA DE PREÇO N° 00009/2023 OBJETO: Ampliação do campo de futebol do Município de Igaracy PB. Parceria do Governo Federal junto ao Município de Igaracy PB N° da OPERAÇÃO 1082952–35/2022 sobre o N° de Contrato 928187/22. O não comparecimento do representante da empresa, a comissão abrira os envelopes e publicara o resultado na imprensa oficial.

Igaracy - PB 29 de JANEIRO de 2024

### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**226A4AD9

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

**Objeto:** AQUISIÇÃO E/OU DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (ADESIVOS, BANNER, FAIXAS E FACHADAS) EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0002/2024.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 29/07/2024.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica D L D SILVA COMERCIO E SERVIÇO (pela contratada), CNPJ: 24.886.895/0001-71, com o valor total de R\$ 57.270,00 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 29 de Janeiro de 2024. *DIVALDO DANTAS* 

Prefeito

 ${\bf Publicado\ por:}$ 

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**CCD50329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

**Objeto:** FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E VASILHAMES COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0003/2024.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 29/01/2025.

**Partes Contratantes**: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa MARLENE XAVIER DE OLIVEIRA SILVA 34308369487 (pela contratada), CNPJ: 20.470.550/0001-81, com o valor total de R\$ 28.100,00 (VINTE E OITO MIL E CEM REAIS).

Itaporanga-PB, 29 de Janeiro de 2024.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**D9F5661C

### GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO E/OU DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (ADESIVOS, BANNER, FAIXAS E FACHADAS) EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica pessoa D L D SILVA COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ: 24.886.895/0001-71, com o valor total de R\$ 57.270,00 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 29 de Janeiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**2EB4D940

### GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV003/2024, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E VASILHAMES COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PARA O EXERCÍCIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica pessoa MARLENE XAVIER DE OLIVEIRA SILVA 34308369487, CNPJ: 20.470.550/0001-81, com o valor total de R\$ 28.100,00 (VINTE E OITO MIL E CEM REAIS).

Itaporanga-PB, 29 de Janeiro de 2024.

### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**62314F31

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00038/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2023, que objetiva: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO DE PEDRA GRANÍTICA NAS VIAS PRÓXIMAS À CAPELA EM LAGOA DE DENTRO, ZONA RURAL— JACARAÚ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - R\$ 34.871,72.

Jacaraú - PB, 29 de Janeiro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**74369FE2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00038/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO DE PEDRA GRANÍTICA NAS VIAS PRÓXIMAS À CAPELA EM LAGOA DE DENTRO, ZONA RURAL—JACARAÚ/PB; DESIGNO os servidores Claudemir Gomes da Costa, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Amanda Ribeiro Duarte, Assessora Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00038/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente

Jacaraú - PB, 29 de Janeiro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS Prefeito

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:417758BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 04/2023

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00004/2023, que objetiva: Prestação de serviços médicos, a fim de realizar de forma complementar a promoção, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento aos usuários do SUS no Município de Jacaraú; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANT SAUDE LTDA - R\$ 527.111.04: **EMPRESA SERVICOS** MEDICOS DE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 507.671,04; MAISMED SAUDE LTDA - R\$ 541.453,44; MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 541.453,44; ORTHOS HEALTH CARE INVESTMENTS CORPORATION - R\$ 541.453,44.

Jacaraú - PB, 29 de Janeiro de 2024

**ELIAS COSTA PAULINO LUCAS -** Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva

Tassio Pereira da Silva Código Identificador:63EEE221

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA N° 04/2023

## GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços médicos, a fim de realizar de forma complementar a promoção, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento aos usuários do SUS no Município de Jacaraú; DESIGNO os servidores Daniele Pereira Maciel, Secretária de Saúde, como Gestora; e Valdeci Coutinho Pessoa, Secretário de Finanças e Planejamento, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Chamada Pública nº 00004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Jacaraú - PB, 29 de Janeiro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS -

Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:B84F388A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Chamada Pública nº 00004/2023. OBJETO: Prestação de serviços médicos, a fim de realizar de forma complementar a promoção, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento aos usuários do SUS no Município de Jacaraú. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ant Saude Ltda CNPJ 32.730.824/0001-03. Empresa de Servicos Medicos Ambulatoriais e Hospitalares Ltda - CNPJ 12.423.693/0001-04. Maismed Saude Ltda - CNPJ 43.032.772/0001-18. Maismed Servicos Medicos, Distribuidora e Comercio de Artigos Medicos Ltda - CNPJ 37.465.981/0001-52. Orthos Health Care Investments Corporation -CNPJ 48.379.236/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 8234-8905.

Jacaraú - PB, 30 de Janeiro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS -

Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:72BEEF52

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 072/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022 -PROCESSO LICITATÓRIO: 065/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 072/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

ЬR

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

www.diariomunicipal.com.br/famup

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2022

Processo Licitatório: 065/2022.

Objeto: Contratação, pelo Sistema Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de PROJETO PEDAGÓGICO, consistindo em uma PLATAFORMA DE SISTEMA PEDAGÓGICO (ALUNO E PROFESSOR): INCLUINDO O LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS. CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO, COMO TAMBÉM, A LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMPOSTO POR TABLET E NOTEBOOK EDUCACIONAL, conforme as especificações constantes do Termo de Referência -Anexo I.

# Contratada: INNOVA EDUCAÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 41.945.920/0001-60.

Pelo Presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Aditivo, passando a sua cláusula oriunda a vigorar com a seguinte redação: Cláusula oitava da vigência: O Prazo da vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contando a partir de 24/11/2023, se expirando em 23/11/2024.

Juripiranga-PB, 29/01/2024.

#### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**E996DD3F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 0021/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Processo administrativo nº: 2023.251/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0021/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **26/01/2024**, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

- 1 DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.149.197/0001-08. Itens: 1, 2, 3, 7, 9, 11, 20, 22. Com o Valor global: 111.219,00 (cento e onze mil e duzentos e dezenove reais)
- 2 IVANIO GUEDES DOS SANTOS, CNPJ: 30.434.134/0001-81. Itens: 4, 5, 6, 8, 10, 12, 21. Com o Valor global: 213.825,80 (duzentos e treze mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
- 3 JANICELHIO COSTA DE SOUSA, CNPJ: 31.917.724/0001-28. Itens: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. Com o Valor global: 72.720,00 (setenta e dois mil e setecentos e vinte reais).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 397.764,80 (trezentos e noventa e sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 26 de janeiro de 2024 Ricardo de Sousa Nascimento Pregoeiro Oficial/PMM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL – Nº 0021/2023

- O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
- Processo administrativo nº: 2023.251/2023
- Modalidade: Pregão Presencial Edital nº: 021/2023
- Objeto: Aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis (Carne Bovina, Frango e frios), destinados a atender as demandas de todas as secretarias do município.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

- 1 DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.149.197/0001-08. Itens: 1, 2, 3, 7, 9, 11, 20, 22. Com o Valor global: R\$ 111.219,00 (cento e onze mil e duzentos e dezenove reais).
- 2 IVANIO GUEDES DOS SANTOS, CNPJ: 30.434.134/0001-81. Itens: 4, 5, 6, 8, 10, 12, 21. Com o Valor global: R\$ 213.825,80 (duzentos e treze mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
- 3 JANICELHIO COSTA DE SOUSA, CNPJ: 31.917.724/0001-28. Itens: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. Com o Valor global: R\$ 72.720,00 (setenta e dois mil e setecentos e vinte reais).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 397.764,80 (trezentos e noventa e sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Malta-PB, 26 de janeiro de 2024. IGOR LUCENA XAVIER

PREFEITO CONSTITUCIONAL EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2023

CONTRATO Nº. 01.013/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA **CONTRATADO:** IVANIO GUEDES DOS SANTOS 03372858450 (DINOIS CARNES FRANGOS LINGUICAS E FRIOS).

**CNPJ:** 30.434.134/0001-81

**VALOR GLOBAL**: 213.825,80 (duzentos e treze mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis – (Carne Bovina, Frango e frios), destinados a atender as demandas de todas as secretarias do município.

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024 IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2023

**CONTRATO Nº.** 01.014/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: JANICELHIO COSTA DE SOUSA 03862597474

(DANFRUT).

**CNPJ:** 31.917.724/0001-28

VALOR GLOBAL: 72.720,00 (setenta e dois mil e setecentos e vinte

reais)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis – (Carne Bovina, Frango e frios), destinados a atender as demandas de todas as secretarias do município.

**DOTAÇÕES:** unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos -LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024 IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2023

CONTRATO Nº. 01.015/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE

ALIMENTOS LTDA **CNPJ:** 09.149.197/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 111.219,00 (cento e onze mil e duzentos e dezenove reais).

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis – (Carne Bovina, Frango e frios), destinados a atender as demandas de todas as secretarias do município.

**DOTAÇÕES:** unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção

das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**EEC85448

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 00024/2023.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Processo administrativo nº: 2023,257/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº. 00024/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 25/01/2024 **às 09:55:06**, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO ELETRONICO N°. 00024/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

1 – CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.676.712/0001-44. Itens: 1 e 2. Com o Valor global: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 25 de janeiro de 2024 Ricardo de Sousa Nascimento Pregoeiro Oficial/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL – Nº 00024/2023

- O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
- Processo administrativo Nº: 2023.257/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico Edital nº: 00024/2023
- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de corte de terras a serem trabalhadas com um trator com grade hidráulica e traçado, com motorista, combustível e manutenção, em diversas comunidades rurais, a fim de atender as necessidades dos pequenos e médios produtores agrícolas deste Município de Malta/PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

1 – CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.676.712/0001-44. Itens: 1 e 2. Com o Valor global: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Nos termos do item 15.2 do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93.

Malta-PB, 29 de janeiro de 2024 IGOR LUCENA XAVIER

PREFEITO CONSTITUCIONAL EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00024/2023

**CONTRATO N°.** 01.0017/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 28.676.712/0001-44

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil

reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de corte de terras a serem trabalhadas com um trator com grade hidráulica e traçado, com motorista, combustível e manutenção, em diversas comunidades rurais, a fim de atender as necessidades dos pequenos e médios produtores agrícolas deste Município de Malta/PB.

**DOTAÇÕES:** As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento. Unidade Orçamentaria; 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Classificação Funcional: 20 606 2016 2082 Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos No elemento de despesa 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**1DF6069B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00012/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00012/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema Público de Abastecimento de Água no município de Manaíra/PB, conforme Convênio FUNASA – PLATAFORMA + BRASIL N° 925616/2021, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Considerações da Comissão: Licitantes Habilitados por atender as exigências do edital: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ: 45.990.624/0001-31; DEL ENGENHARIA - EIRELI 17.415.942/0001-33; JAF CONSTRUCAO CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 40.603.807/0001-33; Licitantes Inabilitados por não atender as exigências do edital: RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ Nº 42.092.779/0001-62: não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3); não apresentou atestado de capacidade técnica profissional com serviços característicos ao objeto da presente licitação, com base no relatório do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de (item 8.5.2); PROENG CONSTRUÇÕES Manaíra/PB CONSULTORIAS LTDA - CNPJ nº 39.670.929/0001-02: Prova de regularidade com a fazenda federal vencida (item 8.3.2); Certificado de regularidade do FGTS vencido (item 8.3.5); certidão negativa de falência ou concordata vencida (item 8.4.1); não apresentou atestado de capacidade técnica profissional com serviços característicos ao objeto da presente licitação, com base no relatório do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (item 8.5.2); Não apresentou nenhuma das declarações previstas no edital (descumprimento dos itens: 8.5.3; 8.6.1; 8.6.2; 8.6.3; 8.6.4; 8.6.5; 8.6.6; 8.6.7; e 8.6.8). Informa ainda aos licitantes que as documentações estão à disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda em que não havendo interposição de recursos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS da referida licitação serão abertos no dia 09/02/2024 ás 10:00hs. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N -Centro - Manaíra - PB.

Manaíra/PB, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR

Presidente da CPL/PMM

Publicado por: Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:763F32F0

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de Manaíra – PB, para o exercício de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT N° 94401/2024 ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ N° 31.187.918/0001-15 VALOR: R\$ 319.809,00 e; e CT N° 94402/2024 ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - CNPJ N° 09.182.725/0001-12- VALOR: R\$ 27.200,00 e; CT Nº 94403/2024 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ N° 12.418.191/0001-95- VALOR: R\$ 6.222,00 e; CT N° 94404/2024 DROGAFONTE LTDA CNPJ N° 08.778.201/0001-26 -VALOR: R\$ 68.721,00 e; CT N° 94405/2024 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 26.156.923/0001-20- VALOR: R\$ R\$ 2.200,00 e; CT N° 94406/2024 MARIA E FERREIA CNPJ N° 45.357.178/0001-22 - VALOR: R\$ 820.942,70 e; CT N° 94407/2024 MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ N° 07.294.636/0001-32 - VALOR: R\$ 17.000,00 e; CT Nº 94408/2024 NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 07.294.636/0001-32 - VALOR: R\$ 20.225,00 e; CT N° 94409/2024 PHARMAPLUS LTDA CNPJ N° 03.817.043/0001-52 - VALOR: R\$ 34.473,00 e; CT N° 94410/2024 SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ  $N^{\circ}$ 32.386.986/0001-76- VALOR: R\$ R\$ 74.552,00.

VALOR TOTAL: R\$ 1.391.344,70

Manaíra/PB, 19 de janeiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por: Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador: 8EDDE792

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADIAMENTO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA AVISO DE ADIAMENTO

A reunião que aconteceria no dia 29/01/2024 às 10:00 horas, por motivos de força maior será

adiada para o dia 31/01/2024 às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (..) ... E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 29 de Janeiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da comissão

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**279FDAA3

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 - VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO - JUSSARA MARQUES MORAIS COSTA

PORTARIA Nº 16, DE29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 340, de 10 de outubro de 2007 c/c o art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Resolve conceder a **vacância do cargo público**, da servidora pública municipal, **Jussara Marques Morais Costa**, ocupante do cargo efetivo de **merendeira**, lotado na Secretária Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 101/2015 e matrícula 3070, a exerce funções laborais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza, em virtude de convocação para cargo inacumulável no município de Campina Grande, estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**7303D516

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 - REMOÇÃO -KELE REGINA DA SILVA SANTOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII e Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Remover a servidora Pública Municipal, Kele Regina da Silva Santos Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº

089/2015, das funções laborais na Escola Municipal de Ensino Infantil Maria Vital dos Santos para a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza**.

- §1º. O horário das atividades laborais corresponde a 8 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.
- § 2º O horário das atividades laborais semanais obedecerá a escala elaborada pela chefia imediata.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:** EE551E4C

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 - NOMEAÇÃO - CLEDJANE FERREIRA DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 11, II; art. 35, I; art. 37, I e art. 38, III da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997, Lei Municipal nº 294, de 21 de novembro de 2001, Lei Municipal Nº 572, de 31 de maio de 2022, c/c o art. 1°, III, art. 5° e 54, II do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **Cledjane Ferreira da Silva Veríssimo**, do cargo em comissão de **Gestora Escolar** da Escola Municipal de Ensino Infantil Maria Vital dos Santos, localizada no St. Maris Preto, na zona rural do município.

**Parágrafo único.** Fica incorporada a remuneração a gratificação FG-1.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}\ \mathbf{A}$  presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**D6E6D9E0

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 008/2024 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

**PORTARIA Nº.008/2024. DE 29 DE JANEIRO DE 2024.** 

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/02/2024 tendo retomo no dia 01/05/2024, à servidora Sra. ALANNAH ALVES COELHO portadora do RG: 99099096594 SSDS/CE e CPF: 058.171.774-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na função de

**FISIOTERAPEUTA**, matrícula: **0010581**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB.

- Art. 2º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publica-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitutional de Monte Horebe/PB, em 29 de janeiro de 2024.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:0C7BD802

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 009/2024 - DJANE MARIA DE SOUSA DIAS

PORTARIA Nº 009/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO COMISSIONADA DE GESTORA DA EMEF JOSÉ DIAS GUARITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 60, X, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023/SME de Monte Horebe/PB, publicado no Portal Institucional: http://montehorebe.pb.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (FAMUP), Edição 3449 em 14/09/2023;

Considerando, ainda, o Resultado Final dos(as') Candidatos(as) Aprovadas no Processo Seletivo para a Função Comissionada de Gestor(a) das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Monte Horebe/PB, de acordo com pontuação, publicado no Portal Institucional: http://montehorebe.pb.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (FAMUP), Edição 3460 em 29/09/2023.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. DJANE MARIA DE SOUSA DIAS, aprovada no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/SME da Prefeitura Municipal de Monte Horebe/Paraíba, para a FUNÇÃO COMISSIONADA DE GESTORA da EMEF JOSÉ DIAS GUARITA, com LOTAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2024.

### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**531D2B45

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 010/2024 - FRANCISCA SÁ ALEXANDRE ALVES

**PORTARIA Nº 0010/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.** 

"DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO COMISSIONADA DE GESTORA DA EMEIF JONAS DE SÁ RAMALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 60, X, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023/SME de Monte Horebe/PB, publicado no Portal Institucional: http://montehorebe.pb.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (FAMUP), Edição 3449 em 14/09/2023;

Considerando, ainda, o Resultado Final dos(as') Candidatos(as) Aprovadas no Processo Seletivo para a Função Comissionada de Gestor(a) das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Monte Horebe/PB, de acordo com pontuação, publicado no Portal Institucional: http://montehorebe.pb.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (FAMUP), Edição 3460 em 29/09/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA SÁ ALEXANDRE ALVES, aprovada no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/SME da Prefeitura Municipal de Monte Horebe/Paraíba, para a FUNÇÃO COMISSIONADA DE GESTORA da EMEIF JONAS DE SÁ RAMALHO, com LOTAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2024.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador: A1D64C2D

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 011/2024 - LUCIENE PEREIRA DE FRANÇA

PORTARIA Nº 011/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO COMISSIONADA DE GESTORA DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 60, X, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando,** o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023/SME de Monte Horebe/PB, publicado no Portal Institucional: http://montehorebe.pb.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (FAMUP), Edição 3449 em 14/09/2023;

Considerando, ainda, o Resultado Final dos(as') Candidatos(as) Aprovadas no Processo Seletivo para a Função Comissionada de Gestor(a) das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Monte Horebe/PB, de acordo com pontuação, publicado no Portal Institucional: http://montehorebe.pb.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (FAMUP), Edição 3460 em 29/09/2023.

#### RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LUCIENE PEREIRA DE FRANÇA, aprovada no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/SME da Prefeitura Municipal de Monte Horebe/Paraíba, para a FUNÇÃO COMISSIONADA DE GESTORA da CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA, com LOTAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2024.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:84351B4D

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 012/2024 - NATALIA MELO FERREIRA FEITOSA

PORTARIA Nº 012/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO COMISSIONADA DE GESTORA DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais aque se refere o art. 60, X, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando,** o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023/SME de Monte Horebe/PB, publicado no Portal Institucional: http://montehorebe.pb.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (FAMUP), Edição 3449 em 14/09/2023;

Considerando, ainda, o Resultado Final dos(as') Candidatos(as) Aprovadas no Processo Seletivo para a Função Comissionada de Gestor(a) das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Monte Horebe/PB, de acordo com pontuação, publicado no Portal Institucional: http://montehorebe.pb.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (FAMUP), Edição 3460 em 29/09/2023.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. NATALIA MELO FERREIRA FEITOSA, aprovada no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/SME da Prefeitura Municipal de Monte Horebe/Paraíba, para a FUNÇÃO COMISSIONADA DE GESTORA da EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS, com LOTAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2024.

### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**22E79B1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM
REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

### PORTARIA Nº 013/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Contratações de Profissionais para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em regime de designação temporária.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Monte Horebe/PB, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis e deles decorrem ameaça à continuidade e subsistência de Projetos vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme preleciona a Lei Municipal nº 341/2017, de 10/11/2017;

**CONSIDERANDO** este e outros aspectos norteadores etc,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Servidores Públicas Municipais, para comporem a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, na Contratação de Pessoal/Profissionais para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em Regime de Designação Temporária, a saber:

KAIO QUEIROGA EVANGELISTA - matricula: 0011892; PHELIP FERNANDES NUNES DA SILVA - matricula: 0011931; MARIA JANDISLENE DE SOUSA - matricula: 10020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Horebe/PB, 30 de janeiro de 2024.

### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:2DAFA001

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 06.3.01/2023/FMAS/CSL

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 06.3.01/2023/FMAS/CSL, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 26/01/2024 à 26/02/2024 e acréscimo de valor ao contrato primitivo CT nº 06.3.01/2023 que é de R\$ 44.535,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 11.133,75 (onze mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 55.668,75 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).. Data Assinatura: 26/01/2024. PARTES **CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL MONTEIRO/FUNDO DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Licitante SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA, CNPJ sob o nº. 48.865.598/0001-08.

Monteiro, 26 de janeiro de 2024.

### ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**32EFAC22

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **06.2.01/2023**. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO e a empresa SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA. OBJETO CONTRATUAL: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA ALMOCO, JANTAR E COFFE BREAK, MANHÃ. CONFORME **ESPECIFICAÇÕES** NO TERMO REFERÊNCIA DO EDITAL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 26 de janeiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO –

Gestora do Fundo Municipal de Educação – PB, 26 de Janeiro de 2024.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**6FA365EC

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 06.1.01/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 06.1.01/2023, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA**: De 26/01/2024 à 26/02/2024 e acréscimo ao valor do CT nº 06.1.01/2023 do contrato primitivo que é de R\$ 137.880,00 (TRINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 34.470,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 172.350,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA 26/01/2024. **PARTES** REAIS). Data de Assinatura: CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Licitante SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA, 48.865.598/0001-08.

Monteiro, 26 de janeiro de 2024.

### ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**63C38E38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024-982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro-Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Valor Estimado 3.700.388,00. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital:

https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.ce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 24 de Janeiro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**D2F37E57

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO/PMM

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL 06.0.01/2023. MONTEIRO e a empresa SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.865.598/0001-08. OBJETO CONTRATUAL: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 26 de janeiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO – Prefeita Constitucional – PB, 26 de Janeiro de 2024

> **Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:E5026F2F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP0.5.001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOSDE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II—A,(NÃO INERTES), GERADOS PELO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 26/01/2024.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**98A0324E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOSDE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A,(NÃO INERTES), GERADOS PELO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP0.5.001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito / Unidade Orçamentária: 02.009- Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos / Programa de Trabalho: 18.541.1005.2018 -Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e coleta seletiva / Natureza da Despesa: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres VIGÊNCIA: 26/04/2024.PARTES até (Ordinário). CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 0.6.001/2024 - 26.01.24 - ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITARIO LTDA - R\$ 270.072,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**1A334A9D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICIPIO DE NATUBA-PB – MINISTÉRIO DAS CIDADES, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 914793/2021 OPERAÇÃO 1077296-42. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PR CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 290.196,08. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Natuba - PB, 29 de Janeiro de 2024

### OZIRES VIEIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ozires Viera de Souza **Código Identificador:**DF139612

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, A SER UTILIZADO NO MUNICÍPIO DE NATUBA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, A SER UTILIZADO NO MUNICÍPIO DE NATUBA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. Natuba - PB, 29 de Janeiro de 2024

### OZIRES VIEIRA DE SOUZA

Servidor Responsável

Publicado por:

Marcia Keliane Dos Santos Barreto **Código Identificador:**7737D6FD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3397–1042. Natuba - PB, 29 de Janeiro de 2024

### OZIRES VIEIRA DE SOUZA

Servidor Responsável

Publicado por:

Marcia Keliane Dos Santos Barreto **Código Identificador:**6A5CC74C

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00050/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023 EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de carteiras escolares com o objetivo de atender as necessidades da secretaria de educação do município de Nazarezinho-PB, através de convênio com o Governo do Estado da Paraíba.

#### **CONTRATADO**:

AJP DE SOUSA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ: 31.070.140/0001-60

CT N°: 35/2024, com o valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), referente aos itens 01 e 02.

DATA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

### MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional.

Publicado por: Jose Higino Lins Código Identificador:0C7B49EE

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

### LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO IN 0013/2023

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS PARA PATROCICIO DE DEMANDA JUDICIAL VISANDA À RECURAÇÃO DE VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS PELO FUNDEF EM FASE DE ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MINIMO ANUAL POR ALUNO AO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 1.00.

Pedra Lavrada - PB, 01 de Dezembro de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:9A782A62

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO IN 0013/2023

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS PARA PATROCICIO DE DEMANDA JUDICIAL VISANDA À RECURAÇÃO DE VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS PELO FUNDEF EM FASE DE ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MINIMO ANUAL POR ALUNO AO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 03.00 SEC FINANÇAS 04.123.1002.2009 MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 28.846.0001.0005 CUMPRIR SENTENÇAS **JUDICIAIS** JUDICIAIS. SENTENÇAS VIGÊNCIA: 3.3.90.91.01 13/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10108/2023 - 13.12.23 - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 0,15 para cada R\$ 1,00 recuperado

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**FB0ABB03

### LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DP 0034/2023

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00034/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO DE PEDR LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - R\$ 56.100,00.

Pedra Lavrada - PB, 07 de Dezembro de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**1762A6B1

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 0034/2023

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO DE PEDR LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL:

Dispensa de Licitação nº DV00034/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: P. VIGÊNCIA: até 13/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10109/2023 - 13.12.23 - OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - R\$ 56.100,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:4D966583

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FINANCE CONTABILIDADE LTDA - R\$ 16.500,00.

Picuí - PB, 24 de Janeiro de 2024

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:33E5384D

### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços em defesa dos interesses da Camara Municipal de Picuí perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 55.000,00.

Picuí - PB, 26 de Janeiro de 2024

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**75C569C9

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 018/2024

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de licença para trato de interesse particular, por 02 (dois) anos, ao servidor, através da Portaria nº 218/2022, em 08 de novembro de 2022, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 09/11/2022.

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2024 – SMAS, encaminhado pela Secretária Municipal de Assistência Social, onde a mesma solicita a cassação da Licença para trato de interesse particular concedida acima, tendo em vista a alta demanda dos serviços daquela Secretaria;

CONSIDERANDO que o Município necessita de mais Agentes Administrativos para desempenhar suas atividades no atendimento à população usuária dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade premente das atividades desempenhadas pelo servidor, que exerce o cargo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a licença sem vencimentos para trato de interesse particular deve ser concedida a critério da Administração Pública e pode ser interrompida, a qualquer tempo, no interesse do serviço público;

CONSIDERANDO que o servidor é ocupante de cargo público, e tais cargos atualmente são de necessidade imprescindível, uma vez que o número de cargos ocupados é pequeno para atender a demanda dos serviços municipais;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o interesse particular, princípio basilar da Administração Pública brasileira, atentando-se para o interesse público para o atendimento da assistência social dos munícipes.

CONSIDERANDO que a licença para trato de interesse particular não oportuniza ao Município a contratação de substituto pelo período da licença, uma vez que a vaga no Plano de Cargos e Salários continua sendo ocupada pelo licenciado, gerando solução de continuidade em relação aos serviços municipais;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe em seu quadro de servidores de Agentes Administrativos suficientes para substituição do servidor, com a manutenção da concessão de sua licença, o que resultará em prejuízo para a saúde local.

#### RESOLVE:

Cassar, no interesse do serviço público, a licença para trato de interesse particular concedida em 08/11/2022 ao servidor ALYSSON HIAGO DA SILVA GOMES CHATEAUBRIAND, matrícula 2017603, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 115 da Lei Municipal nº 825/94, determinando, por consequência, o retorno imediato do servidor às suas funções, sob pena de abertura de Processo Administrativo, nos termos estatutários, se as ausências ultrapassarem o prazo de 30 (trinta) dias.

Picuí-PB, 26 de janeiro de 2024.

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3323903C

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CNPJ 24.263.536/0001-68, valor: R\$: 394.882.73.

Picuí - PB, 26 de Janeiro de 2024

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: F76342C4

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 019/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Exonerar **VERONILDO SOARES** do cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 29 de janeiro de 2024.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:72EDEA97

#### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - CE00014/2023

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00014/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CNPJ 24.263.536/0001-68, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 26 de Janeiro de 2024

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**EA79637B

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 020/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 002/2024, que nomeia **NICOLAS MATHEUS OLIVEIRA SOUTO** para ocupar o cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES deste Município.

Picuí-PB, 29 de janeiro de 2024.

## OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5F6D190E

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 021/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Nomear **JOSÉ GÍNETOM DA SILVA ARAÚJO** para ocupar o cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 29 de janeiro de 2024.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D58E89C8

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00002/2024

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças para atender a frota do Município de Poço Dantas-PB, conforme termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, ou acessando: www.pocodantas.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplpmpd@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361.

Poço Dantas - PB, 29 de Janeiro de 2024

JONAS IZIDRO DA SILVA

Servidor Responsável

**Publicado por:** Abimael Alves Diniz

Código Identificador: C06457A9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" a "Z" TIPO ÉTICO E GENÉRICO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2024, de 03/01/2024, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de

1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de março de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00043/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" a "Z" TIPO ÉTICO E GENÉRICO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 40.624.031/0001-38.

Valor: R\$ 232.500,00.

- J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS LTDA-EPP. CNPJ: 03.166.237/0001-35. Valor: R\$ 534.000,00.

Pombal - PB, 29 de janeiro de 2024.

# JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: A726E397

### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 014/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

#### RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o(a) Sr(a). CELIA NOBREGA DE SOUSA NUNES, no cargo em comissão de Secretaria Executiva da Sec. de Educação, Símbolo OFG, vinculado(a) a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

 ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$  - Sejam feitas as anotações de praxe em sua pasta funcional, com arquivamento de uma via deste ato e produção dos efeitos decorrentes.

**Art.**  $3^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2024.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** A577EF76

#### GABINETE EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 29/012024

CEIP nº 139/2024 (Republicado por incorreção)

Nome Completo José Alysson Alves de Araújo

**CPF** 076.302.854-18

Cargo Guarda Municipal

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do contratado na unidade pública respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post. Valor Mensal 1.412,00 Duração do Contrato 01 Mês Data Início - Assinatura 02/01/2024

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**527C40D6

#### GABINETE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 00043/2023

Pombal - PB, 29 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00043/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" a "Z" TIPO ÉTICO E GENÉRICO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 40.624.031/0001-38. Valor: R\$ 232.500.00.

- J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS LTDA-EPP. CNPJ: 03.166.237/0001-35. Valor: R\$ 534.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**10C15482

#### GABINETE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024.

No dia 29 de janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.° 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.° 132.872.144-20, RG n.° 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.° 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial n° 038/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

#### Ata de Registro de Preços Nº 048/2024

Fornecedor: SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO

CNPJ: 18.783.564/0001-03 Itens: 1, 2, 16, 22, 24.

Valor: R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais).

**Da validade das atas de registro de preço:** As atas de registro de preço terão validade de 12 (doze) meses, a contar de suas publicações no Diário Oficial.

**Dos órgãos participantes:** Participa deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 29 de janeiro de 2024.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**9D20A8F3

#### **GABINETE**

#### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 038/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024.

Pombal/PB, 29 de janeiro de 2024.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR, FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### CONTRATO Nº 134/2024

CONTRATADO: SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO

CNPJ: 18.783.564/0001-03 VIGÊNCIA: 29/01/2025

VALOR: R\$ 104.300,00 (Cento e Quatro Mil e Trezentos Reais)

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente - 3390.30 99 - Material de Consumo.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

#### SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:9BFFCD22

#### **GABINETE**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2024.

No dia 26 de janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 060/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024

Fornecedor: FRIGORÍFICO TOP COMÉRCIO DE CARNES LTDA CNPJ: 30.732.802/0001-57

Item: 2.

Valor: R\$ 339.200,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 26 de janeiro de 2024.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### FRIGORÍFICO TOP COMÉRCIO DE CARNES LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**16128045

#### GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024

Pombal/PB, 26 de janeiro de 2024.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Carnes).

#### CONTRATO Nº 129/2024

CONTRATADO: FRIGORÍFICO TOP COMÉRCIO DE CARNES

**LTDA** 

CNPJ: 30.732.802/0001-57 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 339.200,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos

reais).

DOTAÇÃO: 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 -Secretaria de Educação - 12 306 1050 2027 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 306 1050 2025 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 306 1050 2026 Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP - 12 306 1050 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 306 1050 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - Recursos Próprios -3390.30 99 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

FRIGORÍFICO TOP COMÉRCIO DE CARNES LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva Código Identificador:7287D1B8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02023001/2024

Processo Administrativo Nº 100081/2023.

Pregão Eletrônico Nº 077/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Mio Telecom Ltda-ME, CNPJ: 10.811.590/0001-96. Rua Tenente Silvino Lima, Nº 226. Bairro: Centro. CEP: 58.753-000.

Cidade: Tavares-PB.

**Valor total contrato:** R\$ 73.999,92 (setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos), pelos lotes de 1 e 2.

**Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições da Prefeitura de Princesa Isabel e da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel.

**Fonte de recurso:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, e outros.

Dotação: QDD/2024.

**Prazo para início:** Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil da assinatura do contrato.

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr.

Marcio José Diniz (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 24 de janeiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** EAE49FEA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023002/2024

Processo Administrativo Nº 100082/2023.

Pregão Eletrônico Nº 078/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Fiori Veicolo S.A. CNPJ: 35.715.234/0008-76. Inscrição Estadual: 16.144.546-2. Inscrição Municipal: 94290-1. Rua Aviador Mario Vieira de Melo, N° 1500 (Loja A). Bairro: João Agripino. Cidade: João Pessoa-PB.

Valor total contrato: R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos

Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento, com as seguintes especificações: Veículo tipo PICKUP, zero km, ano/mod. 2023/2024, com pintura sólida na cor branca ou prata (caso seja autorizado, poderá ser de outra cor), combustível flex, mínimo de 1,3 cilindrada, potência mínima de 98 cv na gasolina e 107 cv etanol, e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de transito brasileiro, do Contran e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado, com um ano de garantia ou 100.000 km de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do Manual de instruções veicular, conforme termo de referência, destinado ao Departamento Municipal de Transito e Transporte - Demutran de Princesa Isabel-PB.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. 632, e outros.

Dotação: QDD/2024.

**Prazo para entrega do equipamento:** Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente da assinatura do contrato.

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr.

Gustavo Cavalcanti Neves (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 25 de janeiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**052E3C3B

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023003/2024

Processo Administrativo Nº 100085/2023.

Pregão Eletrônico Nº 081/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50.

**Valor total contrato:** R\$ 154.350,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), referente aos itens: 1, 5, 6 e 7.

**Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiologico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência.

**Fonte de recurso:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, e outros.

Dotação: ODD/2024.

Prazo para entrega do equipamento: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente da assinatura do contrato.

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr.

Paulo Ricardo Cordeiro de Gois (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 26 de janeiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:23D61421

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023004/2024

Processo Administrativo Nº 100085/2023.

Pregão Eletrônico Nº 081/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ:

07.187.827/0001-03.

Valor total contrato: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais),

referente aos itens: 2 e 3.

Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiologico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 632 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, e outros.

Dotação: ODD/2024.

Prazo para entrega do equipamento: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente da assinatura do contrato.

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr.

Hailton Wanderley R. de Carvalho (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 26 de janeiro de 2024. RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 8663878D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023005/2024

Processo Administrativo Nº 100085/2023.

Pregão Eletrônico Nº 081/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Maria e Ferreira - EPP, CNPJ: 45.357.178/0001-22.

Valor total contrato: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos

reais), referente ao item: 4.

Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiologico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 632 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, e outros.

Dotação: QDD/2024.

Prazo para entrega do equipamento: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente da assinatura

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra.

Maria Ednilsa Ferreira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 26 de janeiro de 2024.

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:3C67D385

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para serviço de reforma da Unidade Básica de Saúde - Josivan Pimenta da Silva em Cavalos/PB, conforme Termo de Referencia; Riacho dos HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ID CONSTRUCOES LTDA - R\$ 238.343.59.

Riacho dos Cavalos - PB, 26 de Janeiro de 2024

### FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO -Prefeito

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva Código Identificador:4055D950

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PP 00013/2023

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em Execução de projeto de eficiência energética através de fonte incentivada para os prédios públicos do município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme Termo de Referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 04 122 0002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 04 122 0002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 24/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT N° 00005/2024 - 25.01.24 - SILVEIRA & CAVALCANTI -ENERGIA SOLAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.380.000,00.

> Publicado por: Alana Raquel de Lima Silva Código Identificador:55B33A5A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho Cavalos dos PB. por meio ob site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO CONTINUADA DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O PERIODO LETIVO DE AULAS NO ANO 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.

Edital: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho dos Cavalos - PB, 29 de Janeiro de 2024

#### ERICK FERREIRA DE SOUSA

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva Código Identificador:CEA1D962

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho Cavalos PB. por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, ENTRE OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2024. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 13:40 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, endereco supracitado.E-mail: no cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.

Edital: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho dos Cavalos - PB, 29 de Janeiro de 2024

# ERICK FERREIRA DE SOUSA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**6856CF80

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho Cavalos PB. meio por www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTRE OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO PARA ATENDER Α DEMANDA DAS **DIVERSAS** SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2024. Abertura da sessão pública: 15:30 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 15:40 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho dos Cavalos - PB, 29 de Janeiro de 2024

**ERICK FERREIRA DE SOUSA -** Pregoeiro Oficial

Publicado por: Alana Raquel de Lima Silva

Código Identificador: A716B2E4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de diversas ruas no Município de Santa Cruz/PB, Conforme CR Nº 1076522-44/2021. Licitantes Habilitados: Copeva Construtora Pereira Vieira Eireli; Covale Construções e Serviços Eireli - Me; M L S - Construção Civil Ltda - Me; Pilotis Projetos e Construções Ltda ME; Priimee. Construções E Empreendimentos Eireli; Template Serviços de Engenharia e Construção Licitantes Ltda. Inabilitados: Empreendimentos E Serviços Eirelli; Construtora Suassuna & Martins Ltda; Elabore Construções E Serviços Eireli; Mendonca E Silva Construções e Locações Ltda; Motiva Construções e Serviços Eireli; NTC Construções e Serviços Ltda; Nunes Construções de Edifícios e Obras Urbanísticas Ltda; P J L Construções; Pilar Empreendimentos Eireli; Pontes Empreendimentos Ltda; R & N Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda; R T S Engenharia; Vori Locações E Serviços Ltda. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/02/2024, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. A ata do julgamento encontra-se disponível no endereço: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas úteis.Telefone: 981881693. dos dias (83)E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.

Santa Cruz - PB, 15 de janeiro de 2024

#### MARIA GERLANE GERMANO

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Matias de Freitas Código Identificador:828DA91D

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação de Diversas Ruas no Município de Santa Cruz/PB, Conforme CR Nº 1082462-32/2021. Licitantes Habilitados: Copeva Construtora Pereira Vieira Eireli; Covale Construções e Serviços Eireli - Me; M L S - Construção Civil Ltda - Me; Pilotis Projetos E Construções Ltda Me; Priimee. Construções e Empreendimentos Eireli; Template Serviços De Engenharia E Construção Ltda. Licitantes Inabilitados: Empreendimentos e Serviços Eirelli; Construtora Suassuna & Martins Ltda; Elabore Construções e Serviços Eireli; Mendonca e Silva Construções e Locações Ltda; Motiva Construções e Serviços Eireli; NTC Construções e Serviços Ltda; Nunes Construções de Edifícios e Obras Urbanísticas Ltda; P J L Construções; Pilar Empreendimentos Eireli; Pontes Empreendimentos Ltda; R & N Empreendimentos

Imobiliários e Serviços Ltda; R T S Engenharia; Vori Locações e Serviços Ltda. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços será realizada no dia 07/02/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. A ata do julgamento encontra-se disponível no endereço: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão permanente de licitação, Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, sn - centro - Santa Cruz - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos úteis.Telefone: 981881693. E-mail: (83)licitacaosantacruz@gmail.com.

Santa Cruz - PB, 15 de Janeiro de 2024

#### MARIA GERLANE GERMANO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**9845CD9B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024

<u>OBJETO</u>: Serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

<u>CONTRATADO</u>: 52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA - MN SOARES REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO - CNPJ N° 52.064.652/0001-93, sediada na Rua Professora Maria Silva, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 50.650,00 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 23/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**47FF2F3C

#### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados no acompanhamento da gestão do Sistema único de Assistência Social - SUAS e do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e da Rede de serviços Socioassistenciais, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MSS CAMPOS – ME – CAMPOS CONSULTORIA - CNPJ nº 08.640.533/0001-40, com sede na Rua Pintor Zezinho, 12, Noé Trajano, CEP: 58.705-180 - Patos – PB. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 22/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**B4D0846A

### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2024

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

<u>CONTRATADO</u>: HELIO MONTEIRO CAMPOS 00007014406 - CNPJ: 29.589.598/0001-88, com sede no Distrito Mimoso, Área Rural, s/n, Povoado, Paulista/PB, CEP: 58.860-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

<u>DATA</u> <u>DA</u> <u>CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 22/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: A1D82E3F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinado a manutenção das diversas Secretarias do município e ao Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho – PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, **8:30 horas do dia 12 de Fevereiro de 2024**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail:

 $sa obent in hopb. licitaco es @\,gmail.com. Edital:$ 

 $www.saobentinho.pb.gov.br; \\ www.tce.pb.gov.br; \\ www.portal decompraspublicas.com.br, \\ www.gov.br/pncp.$ 

São Bentinho - PB, 29 de Janeiro de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO -Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos **Código Identificador:**90EAFFA6

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB. Com base nos elementos apresentados no processo e no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, a Comissão de licitação torna público o resultado da fase de proposta de preços da Tomada de Preços nº 02/2023, sendo classificada a Proposta apresentada pela empresa: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, e respectivo valor total da contratação: Valor: R\$ 226.923,03. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. São Bentinho - PB, 22 de Janeiro de 2024

#### MARIA EDNA DA NÓBREGA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos Código Identificador: EEC57BE0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 013/2024

#### PORTARIA PMSD/GP/N.º 013/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Exonerar **THAIRIS DE SOUSA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DA SAÚDE BUCAL**, ficando revogado o ato de nomeação, com efeitos desde 01 de janeiro de 2024.
- **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, em 01 de janeiro de 2024.

#### ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Rafaella Franklin de Queiroga **Código Identificador:** A4F3A8B6

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 014/2024

#### PORTARIA PMSD/GP/N.º 014/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º. Nomear FRANCIEUDO COSTA DE SOUSA, CPF n.º 032.603.234-73, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO, lotado no Gabinete do Chefe do Poder Executivo, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria para que possa o nomeado exercer as prerrogativas inerentes ao cargo.
- **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos - PB, em 02 de janeiro de 2024.

# ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Rafaella Franklin de Queiroga **Código Identificador:**805AE2F4

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 015/2024

#### PORTARIA PMSD/GP/N.º 015/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

### **RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear HILTON FREIRES DE FIGUEIREDO, CPF n.° 080.987.834-80, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEPÇÃO E CERIMONIAL, lotado no Gabinete do Chefe do Poder Executivo,

até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria para que possa o nomeado exercer as prerrogativas inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, em 02 de janeiro de 2024.

#### ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Rafaella Franklin de Queiroga **Código Identificador:**5F6E0813

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 016/2024

# PORTARIA PMSD/GP/N.º 016/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Instaurar, com fulcro no art. 153 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, processo administrativo disciplinar em face do servidor público efetivo VICENTE DANTAS MARTINS (mat. 603), com vistas a apurar suposto acúmulo ilegal de vínculos públicos.
- **Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão Processante:
- I JOSE GILMAR DE SOUSA FERNANDES (mat. 181);
- II WALTER DE SOUSA NOBREGA (mat. 611);
- III CRISTIANE DOS SANTOS PIRES FREIRE (mat. 733).
- **Art. 3º.** Fica nomeado o servidor público municipal WALTER DE SOUSA NOBREGA (mat. 611) como Presidente da Comissão Processante.
- **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos - PB, em 02 de janeiro de 2024.

#### ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

A portaria de instauração do processo administrativo disciplinar dispensa a descrição minuciosa da imputação, exigida tão somente após a instrução do feito, na fase de indiciamento, o que é capaz de viabilizar o exercício do contraditório e da ampla defesa. STJ. 3ª Seção. RO nos EDcl nos EDcl no MS 11.493/DF, Rel. Min. Nefi Cordeiro, julgado em 25/10/2017.

Publicado por:

Rafaella Franklin de Queiroga **Código Identificador:**D53B8B37

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 017/2024

#### PORTARIA PMSD/GP/N.º 017/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a lotação da servidora pública efetiva ELIETE ALVES DE ARAUJO (mat. 667) para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos - PB, em 02 de janeiro de 2024.

#### ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Rafaella Franklin de Queiroga Código Identificador:6E050C59

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 050/2023

#### CONTRATO Nº 00009/2024

**DISPENSA Nº 050/2023** 

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para os serviços de organização, elaboração e acompanhamento de frota de veículos e máquinas, a cargo da Secretaria de Finanças do município de São Francisco/PB.

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do Município e outros Orçamento 2024

02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

FAVORECIDO: JOSÉ FERNANDES FILHO 23724960425, CNPJ

N° 35.881.810/0001-89

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais) **DATA DO CONTRATO:** 02/01/2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos

no objeto contratual.

São Francisco/PB, 01 de Janeiro de 2024 GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:00A925AC

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 043/2023

# CONTRATO Nº 00002/2024

**DISPENSA Nº 043/2023** 

OBJETO: Contratação direta de pessoa física para os serviços de instrutor(a) de oficina em pintura, bordado e acabamento de Costura, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB

FAVORECIDO: LIDIJANE GABRIEL DA SILVA, CPF Nº 093.870.184-31

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2024

FONTE DE RECURSOS: recursos próprios

02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.2003.2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.1018.2079 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENIMENTO À FAMILIA - PAIF

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**DATA DO CONTRATO: 02/01/2024** 

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 02/01/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:DFE34A3D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ANTECIPAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# AVISO DE ANTECIPAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00089/2023

O Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que a Sessão da Licitação Pública do Pregão Eletrônico 089/2023, designada anteriormente para as 10 horas, horário de Brasília-DF, do dia 21/02/2024, FICA ANTECIPADA para as 09h do dia 09/02/2024; e do início da fase de lances para o dia 09 de Fevereiro de 2024 às 09:01, Horário de Brasília-DF, em homenagem ao princípio da celeridade. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB.Telefone: (083) 3545cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Site: E-mail: www.portaldecompraspublicas.com.br.

# RAFAEL VANDERLEI SOARES -

São Francisco - PB, 29 de Janeiro de 2024

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:00B89741

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO **4° TERMO ADITIVO DE PRAZO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Contrato n° 00214/2022

Contratado: ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 04.328.497/0001-22

Contratante: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 120 (cento e vinte) dias, a contar desta assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 24 de abril de 2024.

#### GERONCIO SUCUPIRA JÚNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: A8A55E36

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00069/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES NA CAPITAL DO ESTADO, A CARGO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00069/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco:2024 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1018.2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM JOÃO PESSOA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00034/2024 - 17.01.24 - FRANCISCA LEITE DE LIMA 02344749470 - R\$ 51.000,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**40A7737B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 043/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 022/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 20/10/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Rescindir à pedidos o Contrato Temporário da Senhora. Juliana da Silva Pires, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 002.838.318 SSDS/RN, da função de Enfermeiro (Plantão de 24H), tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 022/2023.

**Art. 2º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato teria termo final em 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 29 de janeiro do ano de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: DBACDB40

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00271/2023 PREGÃO PRESENCIAL 0016/2023

**CONTRATO N°: 0001/2024** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: EDNA MARTINS DE SOUSA FERNANDES

ME- CNPJ: 44.790.967/0001-90

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Bolo Tipo (Bolo de Ió, Bolo...) destinado a secretária de Educação do município de São José da Lagoa Tapada.

**VALOR TOTAL**: perfazendo o valor de R\$ 165.180,00 (Cento e sessenta e cinco mil cento e oitenta reais).

ONDE-SE-LÊ: GESTÃO/UNIDADE: Recursos Ordinários: 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.2003.2028 MANUT. E ADM.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.1003.2112 MANUTENÇÃO E ADM DE CRECHES 12.367.1003.2150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL -AEE MDE 12.365.1003.2095 MANUTENÇÃO DO PNAE - PRÉ-ESCOLAR 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.367.1003.2153 MANUTENÇÃO DO PNAE - AEE 500 Recursos Vinculados de Impostos 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos Do Elemento De Despesas 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. PUBLICADO EM 17/01/2024. NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO **ESTADO PARAIBA** (FAMUP). LEIA-SE DA CORRETAMENTE: 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.366.1003.2111 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA 12.365.1003.2112 MANUTENÇÃO E ADM DE CRECHES 12.365.1003.2088 MANUTENÇÃO E ADM DO ENSINO INFANTIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

500 Recursos não Vinculados de Impostos Do Elemento De Despesas 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2024.

#### CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador: 32E14BF3

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00271/2023 PREGÃO PRESENCIAL 0016/2023

**CONTRATO N°: 0002/2024** 

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB

**CONTRATADO:** JAILSON TAVARES MARTINS ME- CNPJ: 35.616.139/0001-49

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Bolo Tipo (Bolo de Ió, Bolo...) destinado a secretária de Educação do município de São José da Lagoa Tapada.

**VALOR TOTAL**: perfazendo o valor de R\$ 276.330,00 (Duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta reais).

**ONDE-SE-LÊ: GESTÃO/UNIDADE:** Recursos Ordinários: 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.2003.2028 MANUT. E ADM.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.1003.2112 MANUTENÇÃO E ADM DE CRECHES 12.367.1003.2150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL AEE MDE 12.365.1003.2095 MANUTENÇÃO DO PNAE - PRÉ-ESCOLAR 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.367.1003.2153 MANUTENÇÃO DO PNAE - AEE 500 Recursos Vinculados de Impostos 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos Do Elemento De Despesas 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. PUBLICADO EM 17/01/2024. NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO **ESTADO** DA **PARAIBA** (FAMUP). CORRETAMENTE: 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.366.1003.2111 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA 12.365.1003.2112 MANUTENÇÃO E ADM DE CRECHES 12.365.1003.2088 MANUTENÇÃO E ADM DO ENSINO INFANTIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

500 Recursos não Vinculados de Impostos Do Elemento De Despesas 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2024. CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:21DF23EB

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO N°00025/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e Claudia Maria Lopes de Araújo Diniz.

OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogaçãodo prazo de vigência do contrato nº 00025/2021 para 28/01/2025.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, de serviço especializado, em Assessoria técnica junto ao Núcleo de Apoio á saúde da família-NASF.

DATA E ASSINATURAS: 24 de Janeiro de 2024.

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:8AF10C3F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Na 002/2024

CONTRATO N°00026/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e Maria do Socorro Sarmento Cesarino.

OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00026/2021 para o dia 28/01/2025.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de servico contínuo, de servico especializado, Prestação de servico de

caráter continuo no processamento de dados dos sistemas de informação de vigilância em saúde para o Município de São José da Lagoa Tapada-PB.

DATA E ASSINATURAS: 24 de Janeiro de 2024.

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:9FF3CDEA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00274/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 0016/2023

**CONTRATO N°: 0011/2024** 

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB

**CONTRATADO:** RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 26.727.555/0001-23

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de São José da Lagoa Tapada–PB.

**VALOR TOTAL**: Perfazendo o valor de R\$ 1.282.849,95 (Um milhão duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Ordinários: Unidade. Orçamentaria; 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Classificação Orçamentaria 12.365.1003.2095 MANUTENÇÃO DO PNAE - PRÉ-ESCOLAR 12.365.1003.2097 MANUTENÇÃO DO PNAE -CRECHE 12.366.1003.2096 MANUTENÇÃO DO PNAE – EJA 12.367.1003.2153 MANUTENÇÃO DO **PNAE** 12.361.1003.2094 MANUTENÇÃO DO PNAE FUNDAMENTAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2024.

# CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade

Código Identificador:C25B1394

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00274/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 0016/2023

CONTRATO N°: 0012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - ME -

CNPJ: 50.430.482/0001-98

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de São José da Lagoa Tapada-PB.

**VALOR TOTAL**: Perfazendo o valor de R\$ 112.557,40 (Cento e doze mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Ordinários: Unidade. Orçamentaria; 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Classificação Orçamentaria 12.365.1003.2095 MANUTENÇÃO DO PNAE – PRÉ—ESCOLAR 12.365.1003.2097 MANUTENÇÃO DO PNAE – CRECHE 12.366.1003.2096 MANUTENÇÃO DO PNAE – EJA 12.367.1003.2153 MANUTENÇÃO DO PNAE – AEE 12.361.1003.2094 MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es 3.3.90.30.01 MATERIAL DE

CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2024.

#### CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**18D04EDE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação de escritório de advocacia visando a defesa do Município nas ações que versam sobre a responsabilização de ex gestor por irregularidade na execução de convênios públicos através da competente ação para suspensão de inadimplências bem como nas demandas que tramitam na cidade de João Pessoa especificamente no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba no Tribunal de Contas do Estado Tribunal de Contas da União e Tribunal Regional Federal da 5ª Região com todas as medidas judiciais cabíveis conforme o caso Além de prestar consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal, em favor de: RODRIGO MAIA ADVOCACIA, CNPJ Nº. 13.033.051/0001-61, com o Valor Global ofertado de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) e um Valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21. São José de Espinharas-PB, 29 de janeiro de 2024.

#### ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO Prefeito

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**6A4E50F1

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 15/02/2024.** Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

#### ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:4D41E7BE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTREATO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2024 - LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024, que tem como objeto: Contratação do Cantor "MATHEUS LEITTE", para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2024 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim, em favor de: RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ nº 10.367.987/0001-30, Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21. São José do Bonfim-PB, 29 de janeiro de 2024.

#### ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA Prefeito

#### INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2024 - LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2024, que tem como objeto: Contratação do Cantor "SWING MASSA", para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2024 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim/PB, em favor de: MAYCON DOUGLAS RODRIGUES SARAIVA, CPF Nº 713.984.824-63, End.: Rua Estevam Diniz, S/N, Terreo, Centro, Catolé do Rocha/PB — Valor Total: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 29 de janeiro de 2024.

#### ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA Prefeito

#### INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2024 - LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00008/2024, que tem como objeto: Contratação do Cantor "MARQUITO ELÉTRICO", para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2024 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim/PB, em favor de: ANTÔNIO MARCOS DE MEDEIROS, CPF n° 010.108.044-13, End.: Rua São Bento, S/N, Bairro Santa Cecilia, Patos/PB — Valor Total: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e Trezentos Reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 29 de janeiro de 2024.

#### ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA Prefeito

**Publicado por:** Joseildo Alves Monteiro **Código Identificador:**74096120

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE ADITIVO - PP 00001/2023

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e serviços técnicos administrativos, envolvendo licitações e contratos, elaboração de editais e seus anexos, orientando em todas as fases do processo licitatório desta Casa Legislativa.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregao Presencial nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Camara

Municipal de São Jose do Brejo do Cruz e: CT Nº 00007/2023 – ERICK FERREIRA DE SOUSA 07655988412 - CNPJ: 40.870.542/0001-30 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até 31 de dezembro de 2024. ASSINATURA: 24.01.24

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**A4D049A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA a empresa DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, CNPJ:11.426.166/0001-90: OBJETO: o Registro de preços para possível aquisição gradativa de material laboratorial para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde "Dr. Sebastião Alves Saraiva"; VALOR GLOBAL 1.552,82 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos); VALIDADE: 26 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Darlan Fernandes Barbosa - Pela Promitente Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de janeiro de 2024

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**C4B0AF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA a empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ: 52.504.817/0001-09: OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa dos itens que não foram adjudicados nos Pregões Eletrônicos n° 015/2023 e n° 017/2023; VALOR GLOBAL 51.398,00 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e oito reais); VALIDADE: 22 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Ana Maria Wanderley Costa - Pela Promitente Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de janeiro de 2024

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador:F0F91519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023 – PROC. LICITATÓRIO N° 035/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023 – PROC. LICITATÓRIO N° 035/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ n° 36.786.488/0001-71; OBJETO: aquisição gradativa de material de limpeza, higienepessoal; VALOR GLOBAL: R\$ 193.516,28 (cento e noventa e três mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos); VIGENCIA: 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira, - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**Publicado por:** Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador:5913E163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: M A DANTAS MERCADINHO SÃO SEBASTIÃO, (CNPJ nº 12.160.512/0001-02); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar; VALOR GLOBAL: de R\$ 66.302,95 (sessenta e seis mil trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos); VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**52B73673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024

ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023 PREGÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: PANIFICADORA POPULAR EIRELI, CNPJ nº 41.665.433/0001-43; OBJETO: aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar; VALOR GLOBAL: R\$ 59.780,80 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Geoni Ferreira Maia - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB 25 de janeiro de 2024.

# ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**E8321040

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 004/2024

#### RESENHA Nº 004/2024

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Retorno as Atividades.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
2071315	Patricia Dantas dos Santos	Pedagogo	Secretaria de Educação

Sapé, 29 de janeiro de 2024.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**50838A9F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATAÇÃO **EMPRESA** DE **PARA** FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS **SECRETARIAS** MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: xxxxx. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 62901/2024 - 25.01.24 - ARNALDO GUEDES CORREIA 02690367416 - R\$ 54.000,00; CT N° 62902/2024 - 25.01.24 -BELIZA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA GUIMARAES - R\$ 56.100,00; CT N° 62903/2024 - 25.01.24 - JOELMA LEVINO SILVA PEREIRA 36145320893 - R\$ 148.800,00.

### Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:** 1498C658

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, conforme procedimento administrativo nº 21/2023 e em conformidade com a Sentença prolatada nos autos do processo nº 0801443-10.2023.8.15.0371, que tramita no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sousa, Paraíba, PETRUCIO ROQUE GADELHA para, a partir de 1º de fevereiro de 2024, exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA – CATEGORIA "D", com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** A presente portaria surtirá seus efeitos legais e administrativos a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, meio oficial de publicação dos atos administrativos do Município de Vieirópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 26 de janeiro de 2024.

# JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**60CF2116

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, conforme procedimento administrativo nº 23/2023 e em conformidade com a Decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0807416-43.2023.8.15.0371, que tramita na 5ª Vara da Comarca de Sousa, Paraíba, ANDRESSA LOPES DE ANDRADE ROCHA para, a partir de 1º de fevereiro de 2024, exercer o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** A presente portaria surtirá seus efeitos legais e administrativos a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, meio oficial de publicação dos atos administrativos do Município de Vieirópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

**Publicado por:** Francisco Maylson de Oliveira

Código Identificador: CA63F2A4

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CONCURSO PÚBLICO 2023

A Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, do Município de Junco do Seridó /PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de homologação do Concurso Público, publicado no Diário do Município em 31 de julho de 2023, vem CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo descritos aos cargos em caráter efetivo dentro do número de vagas, para comparecerem a SEDE da

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada a Rua Balduino Guedes, nº 770, Centro, Junco do Seridó-PB, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital, das 08h às 13h, munidos de originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

### **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:**

1 – Apresentação dos seguintes documentos:

1 Foto 3 x 4, recente.

Carteira de identidade;

CPF:

Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);

Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);

Comprovante de PIS ou PASEP.

Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);

Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel com data da publicação do edital nº 001/2023 (Concurso Público).

Certificado de conclusão de curso/ Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – Comprovante de escolaridade;

Certidão de antecedentes criminais, Justiça Federal e Estadual (podem ser emitidas pela internet);

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;

Carteira Nacional de Habilitação (de acordo com os cargos que exigem);

Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na sede da Prefeitura);

Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto os casos em que a lei permitir o acúmulo de cargos públicos (artigo 37, inciso XVI, da CF/88);

Declaração de Veracidade das informações (disponibilizada pela Prefeitura no ato da entrega dos documentos);

Laudo do Médico do Trabalho, atestando que o candidato está apto ao exercício do cargo (assinado pelo médico do trabalho);

Certidão de Improbidade Administrativa (pode ser emitida pela internet);

Certidão negativa de débitos no Conselho de Classe (profissionais de saúde);

Inscrição do Conselho regularizada para o exercício da profissional no Estado da Paraíba, conforme orientação de cada Conselho de Classe.

- 2 Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos neste Edital.
- 3 Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo determinado, ou serão aceitos documentos após a data estabelecida:

### RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Secretaria de Educação – Professor de Educação Infantil – Zona Urbana e Rural - superior

Inscrição	Nome
561193-0	MARIA APARECIDA VIEIRA
561093-6	PRISCILA DAYANE ARAUJO DANTAS SOUTO
565340-9	CATARINA BRILHANTE GOMES
555106-4	ANDRESSA GARCIA DE MEDEIROS FERNANDES
564236-0	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA SOUZA BEZERRA

Secretaria de Educação - Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais - Zona Urbana e Rural - Superior

Inscrição	Nome
565635-2	LAISA FERNANDA SANTOS DE FARIAS
554877-4	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
562270-0	LIGIA LEANE DA SILVA AZEVEDO
563544-2	ROSALINA DA SILVA
554472-2	MICARLA SILVA DE AZEVEDO
564833-6	EDINALVA ALVES DE BRITO
562744-7	MARIA DO DESTERRO MARTINS DA SILVA
563225-8	NEUMA CARLA DE OLIVEIRA MIRANDA
564196-4	DAIANE RODRIGUES DE ARAUJO
562076-6	MARIA DE LOURDES ALVES DE MENEZES SANTOS
564005-4	JOSILEIDE TEOFILO DOS SANTOS
566282-7	ADELANTHA SUNNALY DE SOUZA DANTAS

Secretaria de Educação - Professor de Educação Física - Zona Urbana e Rural - Superior

Inscrição	Nome
556884-8	MARIA JANAISE DANTAS DA COSTA

Junco do Seridó-PB, em 29 de janeiro de 2024.

#### ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretária de Administração Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado por: Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador: AD339A20

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 30 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a aquisição de tabletes e equipamentos de informática para o município de Diamante — PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 29 de janeiro de 2024.

#### DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JUNIOR

Agente de contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

#### DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a aquisição de tabletes e equipamentos de informática para o município de Diamante – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

### DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT	V. TOTAL
01	TABLET, TELA MINIMO DE 8,7 POLEGADAS; NA COR PRETA, RESOLUCAO DE 800 X 1370 PIXELS, TOUCH SCREEN COM MULTI TOQUE, PROCESSADOR DE 8 NUCLEOS, FREQUENCIA DE CLOCK 2.1GHZ, ARMAZENAMENTO INTERNO 64 GB, MEMORIA RAM 4 GB, PORTAS DE COMUNICACAO USB 2.0, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WI-FI, 2G, 3G,4G, USB TYPE C 2.0,GPS, AUDIO : COM ALTO-FALANTES INTERNO, MICROFONE EMBUTIDO, CAMERA TRASEIRA 8MP; RESOLUCAO DE GRAVACAO DE VIDEOS UHP, CAMERAFRONTAL, SENSORES ACELEROMETRO, GIROSCOPIO, GEO MAGNETICO, SENSOR DEFFEITO HALL, LEITOR IRIS, LUZ RGB E PROXIMIDADE, DIMENSOES APROXIMADAS NO MINIMO 225 X 135 X 40 MM, BATERIA 5.100 A 7300MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ACESSORIOS : CARREGADOR BIVOLT, CABO USB	40	UND		
02	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank , Conectividade: Usb E Wifi	05	UND		
03	NOTEBOOK - NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO SSD 256 GB, BATERIA, ALIMENTAÇÃO BIVOLTAUTOMÁTICA MESES, SISTEMA OPERACIONAL.	03	UND		

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

#### 3 – Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de fornecer os itens em até 05 cinco dias constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

#### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### 7 - Critérios para Decisão da Proposta

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por item*.

# 8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

#### 9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$:(	)
Data:/	
Validade do Orçamento:	
Empresa:	
	Publicado por:
	Francisco Jeanio Pereira Franco
	Código Identificador:2408CB9E

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 30 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para contratação empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal. Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 29 de janeiro de 2024.

#### DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JUNIOR

Agente de Contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTACÃO DE PRECOS

# DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

#### DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	PNEU 1000X20 DIRECIONAL	UND	12		
02	CAMARA 1000X20	UND	12		
03	PROTETOR ARO 20	UND	12		
04	PNEU 195/65 R15	UND	12		
05	PNEUS 205/60 R16	UND	4		
06	PNEU 215/75 R17,5	UND	12		
07	PNEU 235/75 R17,5	UND	4		

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

#### 3 – Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de fornecer os itens em até 03 (três) dias, constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 4 - Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

#### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço por item

#### 8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

#### 9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$:	()
Data:/	<i></i> .
Validade do Orçamento:	
Empresa:	

**Publicado por:** Francisco Jeanio Pereira Franco

Código Identificador: 57F695F4

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 30 janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento para agentes de saúde do município de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 29 de janeiro de 2024.

#### DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente de Contratação

# COTAÇÃO DE PREÇOS

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA PARA

### COTAÇÃO DE PREÇOS

#### DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento para agentes de saúde do município de Diamante-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Camiseta tamanho 02 anos. Material: malha fria, 67% poliéster e 33% viscose de algodão. Cor branca, na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município de Diamante (colorido) do lado direto uma linhavertical e com detalhes na gola e alças em azul royal de acordo com o modelo anexo I. As camisas deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.		80		
02	Bermuda tamanho 02 anos. Confeccionada em helanca, 100% Poliéster na cor azul royal,com linhas laterais nas cores branco e azul. Na perna esquerda deverá ser impresso emsublimação o brasão da Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo anexo I. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.		80		
03	Camiseta tamanho 04 anos. Material: malha fria, 67% poliéster e 33% viscose de algodão. Cor branca, na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município de Uiraúna (colorido) do lado direto uma linha vertical e com detalhes na gola e alças em azul royal de acordo com o modelo anexo I. As camisas deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.		100		
04	Bermuda tamanho 04 anos. Confeccionada em helanca, 100% Poliéster na cor azul royal,com linhas laterais nas cores branco e azul. Na perna esquerda deverá ser impresso em sublimação o brasão da Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo anexo I. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.		100		

# DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

#### 3 – Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de fornecer os itens em até 10 (dez) dias, constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

#### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço por item

#### 8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

#### 9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$:(	()
Data: /	

Validade do Orçamento:

**Empresa** 

**Publicado por:** Francisco Jeanio Pereira Franco

Código Identificador:11ADC9DA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMP

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada avaliação de títulos com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

# I – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 1. O Formulário para envio de documentação encontra-se disponível em https://forms.gle/Tab5RNZ7BcsBq4We6.
- 2. O prazo para envio da documentação consta no Anexo I do Edital Normativo de Concurso Público.
- 3. Ficam ratificadas as disposições do Capítulo VIII do Edital Normativo de Concurso Público com suas alterações.
- 4. O Anexo V do Edital Normativo deve ser encaminhado junto à documentação comprobatória.

II – DOS C	CANDIDATOS CONVOCA	ADOS	
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1	109.2.8.12.1.1	ANNE ELIS MENEZES DE ARAUJO CARVALHO	ADVOGADO
2	109.2.8.11.1.1	ANDERSON MILLER SILVA VARELO	ADVOGADO
3	109.2.9.3.1.1	ROSA MARIA DIAS DA COSTA SANTOS	ADVOGADO
4	109.2.8.32.1.1	MATHEUS MEDEIROS MARTINS SILVA DE OLIVEIRA	ADVOGADO
1	109.2.6.6.1.1	RICARDO IGOR DE OLIVEIRA	BIOQUÍMICO
2	109.2.6.1.1.1	MANUELY DE MACEDO PINTO	BIOQUÍMICO
3	109.2.5.37.1.1	DANILO VALENTIM SOUSA	BIOQUÍMICO
4	109.2.5.32.1.1	BETSY DANTAS DE MEDEIROS	BIOQUÍMICO
5	109.2.5.33.1.1	BRENDA TAMIRES DE MEDEIROS LIMA	BIOQUÍMICO
6	109.2.5.30.1.1	ANA PAULA DA SILVA LIMA	BIOQUÍMICO
1	109.2.5.7.1.1	MÁRCIA ERIKA NASCIMENTO PEREIRA	ENFERMEIRO ESF
2	109.2.5.1.1.1	JOAO DE LIMA DANTAS	ENFERMEIRO ESF
3	109.2.5.15.1.1	TAINÁ OLIVEIRA DE ARAÚJO	ENFERMEIRO ESF
4	109.2.4.35.1.1	ERIKA KARLA DE SOUZA NÓBREGA	ENFERMEIRO ESF
5	109.2.5.11.1.1	RAIANE NAIARA DE OLIVEIRA DANTAS	ENFERMEIRO ESF
1	109.2.9.19.1.1	IRIS RAQUEL DANTAS MOURA	ENFERMEIRO SMS
2	109.2.9.8.1.1	ABILENE DIAS MACEDO	ENFERMEIRO SMS
3	109.2.9.21.1.1	JOSE FRANCIEDSON DANTAS	ENFERMEIRO SMS
4	109.2.9.12.1.1	CIBELE KAREN MEDEIROS SILVA	ENFERMEIRO SMS
5	109.2.9.31.1.1	PEDRO YAN DANTAS DE MEDEIROS	ENFERMEIRO SMS
1	109.2.7.36.1.1	YASMIM DOS SANTOS ALVES	FARMACÊUTICO
2	109.2.7.11.1.1	CINTIA LETICIA DE ARAUJO	FARMACÊUTICO
3	109.2.7.7.1.1	ALAÍDE REGINA DANTAS LIMA	FARMACÊUTICO
4	109.2.7.30.1.1	PRISCILLA XAVIER BEZERRA	FARMACÊUTICO
5	109.2.7.26.1.1	MACIEL DA COSTA ALVES	FARMACÊUTICO
1	109.2.5.25.1.1	LEANDRO RODRIGUES SALVADOR LEITE	MÉDICO AUDITOR
2		EDUARDO MARINHO PINTO PEREIRA	
2	109.2.5.21.1.1 109.2.5.23.1.1	ELTON LUÍZ DE ARAÚJO MEDEIROS	MEDICO AUDITOR  MÉDICO AUDITOR
3		JOSÉ FELIPE CASADO PAULO	
2	109.2.10.8.1.1	DANIELA ÉVILLA GOMES ARRUDA	MÉDICO GENERALISTA ESF
2	109.2.10.4.1.1		MÉDICO GENERALISTA ESF
3	109.2.10.11.1.1	LOUISE MEDEIROS CAVALCANTI	MÉDICO GENERALISTA ESF
4	109.2.10.3.1.1	CLÓVIS FELYPE RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO	MÉDICO GENERALISTA ESF
5	109.2.10.2.1.1	BIANCA FONSECA DE ARAÚJO	MÉDICO GENERALISTA ESF
1	109.2.10.14.1.1	VILMAR MARCOLINO DE OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO GENERALISTA ESF - PNE
2	109.2.10.7.1.1	IANNY DE ALMEIDA SANTIAGO	MEDICO GENERALISTA ESF - PNE
1	109.2.10.17.1.1	KAMILLA YAHIS ASSIS HENRIQUES	MÉDICO GENERALISTA SMS
2	109.2.10.16.1.1	GIRLANNE DE OLIVEIRA DANTAS	MÉDICO GENERALISTA SMS
1	109.2.5.27.1.1	JEAN CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO	MÉDICO GINECOLOGISTA
2	109.2.5.28.1.1	MARAIZA CONCEIÇÃO LEITE MEIRELES	MÉDICO GINECOLOGISTA
1	109.2.4.29.1.1	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	MÉDICO PSIQUIATRA
1	109.2.10.37.1.1	VINNICIUS DE SOUSA	MÉDICO SOCORRISTA SAMU
2	109.2.10.32.1.1	JÚLIO LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	MÉDICO SOCORRISTA SAMU
3	109.2.10.30.1.1	JOSE WAGNER DE LIMA	MÉDICO SOCORRISTA SAMU
4	109.2.10.26.1.1	HELOY FARIA DE LUCENA	MÉDICO SOCORRISTA SAMU
5	109.2.10.22.1.1	ELLYCA DANTAS DE ARAÚJO ESTRELA	MÉDICO SOCORRISTA SAMU
6	109.2.10.27.1.1	JOÃO PAULO SANTOS	MÉDICO SOCORRISTA SAMU
7	109.2.10.28.1.1	JOSÉ NETO DE OLIVEIRA	MÉDICO SOCORRISTA SAMU
8	109.2.10.25.1.1	HANNIMAN DENIZARD COSME BARBOSA	MÉDICO SOCORRISTA SAMU
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
9	109.2.10.33.1.1	NYCOLAS EULLEN DUTRA DE SOUZA	MÉDICO SOCORRISTA SAMU
10	109.2.10.35.1.1	SHEYSA BEATRIZ MARTINS MENDES	MÉDICO SOCORRISTA SAMU
11	109.2.10.31.1.1	JUAN FAGNER SENA DINIZ	MÉDICO SOCORRISTA SAMU
1	109.2.6.12.1.1	ALINY THAISY ARAUJO COSTA	ODONTÓLOGO
2	109.2.6.23.1.1	JÉSSYCA VIVIANE DE OLIVEIRA GUEDES	ODONTÓLOGO
3	109.2.7.1.1.1	ROHANA NÓBREGA NUNES DA COSTA	ODONTÓLOGO
4	109.2.6.31.1.1	MARIA DO SOCORRO DA COSTA	ODONTÓLOGO
5	109.2.6.30.1.1	MARIA DA LUZ AZEVEDO SOUZA	ODONTÓLOGO
6	109.2.6.27.1.1	LUCAS ANDRÉ SANTOS VASCONCELOS MEDEIROS	ODONTÓLOGO

1	109.2.11.16.1.6	JOÃO BOSCO DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR	ORIENTADOR EDUCACIONAL
2	109.2.11.8.1.6	HERMENEGILDO MOREIRA DA COSTA NETO	ORIENTADOR EDUCACIONAL
3	109.2.12.5.1.6	MARIA GABRIELA PEREIRA RIBEIRO	ORIENTADOR EDUCACIONAL
4	109.2.11.22.1.6	JOSEFA ROBERVÂNIA DOS SANTOS FERREIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
5	109.2.11.15.1.6	JAIRA RIZIA DIAS DE LIMA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
6	109.2.11.32.1.6	MACKSUEDINA DOS SANTOS SOUSA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
1	109.1.5.18.1.6	JÉFFERSON RADAN BATISTA ROCHA	PROFESSOR DE ARTES
2	109.1.5.32.1.6	MARIA LEANE DE LIMA	PROFESSOR DE ARTES
3	109.1.5.6.1.6	AMÉLIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	PROFESSOR DE ARTES
4	109.1.5.23.1.6	JOSENILDO ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR DE ARTES
5	109.1.5.19.1.6	JOCIMAR HENRIQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ARTES
6	109.1.5.33.1.6	MICALENE GABRIELLE DOS SANTOS CAVALCANTE	PROFESSOR DE ARTES
1	109.2.4.1.1.1	AMANDA LEONARDO MARIANO	PSICÓLOGO CLÍNICO
2	109.2.4.4.1.1	BRUNA KAELLEN VIEIRA DO REGO	PSICÓLOGO CLÍNICO
3	109.2.4.3.1.1	BIANCA SILVA ARAUJO	PSICÓLOGO CLÍNICO
4	109.2.4.26.1.1	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO
5	109.2.4.6.1.1	DANIELLE DE LIMA MEDEIROS	PSICÓLOGO CLÍNICO
6	109.2.4.28.1.1	WYLLINGTON MADSON DOS SANTOS OLIVEIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO
1	109.2.7.39.1.1	DÊNIS DE SOUZA AZEVEDO	VETERINÁRIO
2	109.2.8.6.1.1	ROSICLEUDO ALVES DA SILVA	VETERINÁRIO
3	109.2.8.1.1.1	EMMANUEL DE ASSIS CUNHA	VETERINÁRIO
4	109.2.8.4.1.1	MARIA ARACELI SIVA DE ARAÚJO	VETERINÁRIO
5	109.2.8.8.1.1	SUZANNA CAVALCANTE LINS	VETERINÁRIO

Campina Grande (PB), 25 de janeiro de 2024.

#### JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS

Presidente da Comissão Especial para Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8A6A76F9

# COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMP/PB

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que serão realizadas provas práticas com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

#### I – DA PROVA PRÁTICA

- 1. A Prova Prática será realizada na cidade de Picuí, devendo os candidatos comparecerem entre as 7h e as 7h30min do dia 04 de fevereiro de 2024 no endereço informado no Capítulo II deste Edital de Convocação para a Prova Prática.
- 1. 1. Os portões serão abertos no turno da manhã às 7h e serão fechados às 7h30min.
- 2. A prova prática será realizada no período da MANHÃ a partir das 8h, podendo se estender até o período da tarde até momento em que todos os candidatos convocados realizarem a prova.
- 2. 1. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova e horário.
- 2. 2. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local divulgados de acordo com este edital de convocação.
- 3. A Prova tem o objetivo de identificar habilidades e aptidões do candidato para desenvolver tarefas e atividades compatíveis com o cargo e com as boas práticas profissionais
- 4. A Prova Prática pode ser composta por mais de uma etapa.
- 5. O tempo de prova para cada candidato constará nas instruções de prova, podendo esse ser diferente a depender do cargo, sendo eliminado o candidato que não concluir a prova no tempo regulamentado.
- 6. A solicitação de que trata o item 17 do Capítulo VII do Edital Normativo deve ser encaminhada para cpcon@setor.uepb.edu.br nas primeiras 24h do período recursal.
- 7. Ficam ratificadas as disposições do VII do Edital Normativo no que não for conflitante com o disposto neste Edital de Convocação.

#### II -DO LOCAL DE COMPARECIMENTO

1. Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido no item 1 do capítulo anterior no seguinte endereço:

# CENTRO INTEGRADO DAS POLÍTICAS SOCIAIS PROFº MARIA FRANCINETE LIMA CUNHA (PAROUE ECOLÓGICO)

Avenida Luisa Alves, S/N – Cenecista – Picuí https://maps.app.goo.gl/e4nLYgJjWmjRprnv9

III – DOS CA	III - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS								
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO						
1	109.2.1.30.1.4	LOANDSON FÉLIX DANTAS BARROS LIMA	CONDUTOR SOCORRISTA						
2	109.2.1.7.1.4	JARDELL CUNHA DE AZEVEDO	CONDUTOR SOCORRISTA						
3	109.2.2.9.1.4	RAFAEL BATISTA DA SILVA	CONDUTOR SOCORRISTA						
4	109.2.1.4.1.4	JACKSON RODRIGUES NÓBREGA	CONDUTOR SOCORRISTA						
5	109.2.1.29.1.4	LEONILSON DA SILVA BARBOSA	CONDUTOR SOCORRISTA						
6	109.2.2.8.1.4	PEDRO VERÍSSIMO GUEDES DE ARAÚJO	CONDUTOR SOCORRISTA						
7	109.1.4.33.1.4	ISAAC ANDERSON DE MEDEIROS	CONDUTOR SOCORRISTA						
8	109.2.1.3.1.4	ISMAEL ROMÃO DOS SANTOS	CONDUTOR SOCORRISTA						
9	109.1.4.24.1.4	EZIGENILDO SILVA DE FARIAS	CONDUTOR SOCORRISTA						
1	109.2.3.16.1.4	LUIZ EUGENIO DANTAS DO NASCIMENTO	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)						
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO						
2	109.2.3.21.1.4	NATÃ GOMES FERREIRA	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)						
3	109.2.3.14.1.4	LUCAS MATHEUS FREITAS OLIVEIRA	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)						
4	109.2.3.10.1.4	JOSIVAL DOS SANTOS	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)						
5	109.2.2.20.1.4	ADRYELDER DANTAS DA SILVA SOUTO	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)						
6	109.2.3.28.1.4	ROBINSON SANTOS SILVA	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)						

1	109.1.3.29.1.5	LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS						
2	109.1.3.19.1.5	AURELIO TEMILSON TAVARES DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS						
3	109.1.3.17.1.5	ALEXANDRE DAFONSECA VIANA	OPERADOR DE MÁQUINAS						
4	109.1.3.35.1.5	VICTOR LUIGGI FERREIRA AMARAL	OPERADOR DE MÁQUINAS						
5	109.1.3.24.1.5	JEFERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS						
6	109.1.3.33.1.5	SEBASTIÃO DORIAN DE AZEVEDO SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS						
Campina G	Grande (PB), 25 de janeiro de 2024.								
JOAGNY A	JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS								
Presidente	da Comissão Especial para Coorde	nação, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público							

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A4720290

# GABINETE DO PREFEITO RGF 2023 - 3 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023				
RGF - ANEXO 2 (LRF,art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	DE <exercício></exercício>	
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	7.989.931,21	6.924.166,69	5.955.638,52	8.591.985,05
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	7.955.942,59	6.890.178,07	5.921.649,90	8.539.641,06
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.575.854,72	6.541.820,21	5.605.060,43	8.247.318,25
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	7.575.854,72	6.541.820,21	5.605.060,43	8.247.318,25
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
ComInstituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais	380.087,87	348.357,86	316.589,47	292.322,81
PrecatóriosPosterioresa 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	33.988,62	33.988,62	33.988,62	52.343,99
Outras Dívidas		, .	, .	/
DEDUÇÕES (II)	16.763.701,29	17.179.925,45	20.644.862,09	1.145.597,23
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	16.064.779,04	16.481.003,20	19.945.939,84	446.674,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.143.191,68	19.113.352,01	22.308.501,60	5.169.330,09
(-) Restos a Pagar Processados	2.941.121,13	2.034.481,00	2.034.481,00	4.381.122,74
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	137.291,51	597.867,81	328.080,76	341.532,37
Demais Haveres Financeiros	698.922,25	698.922,25	698.922,25	698.922,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	-8.773.770.08	-10.255.758,76	-14.689.223,57	7.446.387.82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.467.888,39	73.431.575,36	71.957.379,95	77.601.327,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas àsemendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADAPARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO				
(VI) = (IV - V)	56.467.888,39	73.431.575,36	71.957.379,95	77.601.327,11
% da DC sobre a RCLAJUSTADA (I/VI)	14,15	9,43	8,28	11,07
% da DCL sobre a RCLAJUSTADA (III/VI)	-15,54	-13,97	-20.41	9.60
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	67.761.466,07	88.117.890,43	86.348.855,94	93.121.592,53
LIMITE DE ALERTA (incisoIII do § 1º do art. 59 da LRF) -<%>	60.985.319,46	79.306.101,39	77.713.970,35	83.809.433,28
	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO		22.007.125,20
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				<u> </u>
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS	556.017,82	393.598,71	391.216,71	838.529,87
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA- ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				
FONTE: Sistema <nome>, Unidade Responsável <nome>, Data da emissão <dd aaaa="" mmm=""> e ho</dd></nome></nome>	ra de emissão <hhhe mmm=""></hhhe>			

<sup>2.</sup> Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. A final do exercício em que essesprecatórios foram incluídosou que deveriamter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "PrecatóriosPosterioresa 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos" NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 30/01/2024.

Tabela 2.1											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
<exercício emque="" ente="" excedeu="" limite="" o=""> <exercício doprimeiro="" período="" seguinte=""></exercício></exercício>						<exercício do="" p<="" segundo="" td=""><td>eríodo segui</td><td>nte&gt;</td><td colspan="3"><exercício doterceiro="" período="" seguinte=""></exercício></td></exercício>	eríodo segui	nte>	<exercício doterceiro="" período="" seguinte=""></exercício>		
<quadrimestre seme<="" td=""><td>stre&gt;</td><td></td><td colspan="3"><primeiro período="" seguinte=""></primeiro></td><td colspan="3"><segundo período="" seguinte=""></segundo></td><td colspan="3"><terceiro períodoseguinte=""></terceiro></td></quadrimestre>	stre>		<primeiro período="" seguinte=""></primeiro>			<segundo período="" seguinte=""></segundo>			<terceiro períodoseguinte=""></terceiro>		
Limite Máxímo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente Limite % DCL		Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)

<sup>1.</sup> Se o saldo apuradofor negativo, ou seja, seo total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá serinformado nessa linha, mas sim na linha de "Outra Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidadede Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:68BC3A1B

### GABINETE DO PREFEITO RGF 2023 - 3 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023						
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)						
	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <exercício></exercício>				
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
AOS ESTADOS (I)						
Em Operações de Crédito Externas						
Em Operações de Crédito Internas						
AOS MUNICÍPIOS (II)						
Em Operações de Crédito Externas						
Em Operações de Crédito Internas						
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)						
Em Operações de Crédito Externas						
Em Operações de Crédito Internas						
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)						
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)						
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)						
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>						
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>						
	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <exercício></exercício>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
DOS ESTADOS (IX)						
Em Garantia às operações de Crédito Externas						
Em Garantia às operações de Crédito Internas						
DOS MUNICÍPIOS (X)						
Em Garantia às operações de Crédito Externas						
Em Garantia às operações de Crédito Internas						
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)						
Em Garantia às operações de Crédito Externas						
Em Garantia às operações de Crédito Internas						
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)						
$TOTAL\ CONTRAGARANTIAS\ RECEBIDAS\ (XIII) = (IX + X + XI + XII)$						
MEDIDAS CORRETIVAS:						
FONTE: Sistema <nome>, Unidade Responsável <nome>, Data da emissão <dd aaaa="" mmm=""> e hora de emissão <hhh e="" mmr<="" td=""><td>n&gt;</td><td></td><td></td><td></td></hhh></dd></nome></nome>	n>					
NOTA: O PELATÓRIO SERÁ PURLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 30/01/2024			-			

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7A997B6D

# GABINETE DO PREFEITO RGF 2023 - 3 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito		
PREFEITURAA MUNICIPAL DE PICUI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		

Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação l(II)				
TOTAL (III)				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		-		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)				
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)				
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do \$1º do art. 59 da LRF) - <%>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA				
	VALOR REALIZADO			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA  Parcelamentos de Dívidas	No Quadrimestre de Referência	( )		
, ,	No Quadrimestre de Referência	( )		
Parcelamentos de Dívidas	No Quadrimestre de Referência	( )		
Parcelamentos de Dívidas Tributos	No Quadrimestre de Referência	( )		
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias	No Quadrimestre de Referência	( )		
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS	No Quadrimestre de Referência	( )		
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Demais Contribuições Sociais	No Quadrimestre de Referência	( )		
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Demais Contribuições Sociais Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		(a)		

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**A2D2EC69

### GABINETE DO PREFEITO RGF 2023 - 3 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)											
Relatório de Gestão Fiscal											
DEMONSTRATIVO DA DISPONIB	ILIDADE DE CAIXA	E DOS REST	OS A PAGAR								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								Bimestre: 11/2023 - 12/2023			
RGF - Anexo V - (LRF, Art. 55, Incis	so III, alínea "a" )							R\$ 1,00			
		OBRIGAÇÕI	ES FINANCEI	RAS			DISPONIBILIDADE			DISPONIBILIDADE	
		Restos a Pagar Liquidados Restos a			INSUFICIÊNCIA	DE CAIXA	RESTOS A	EMPENHOS NÃO	DE CAIXA		
		e Não Pagos		Pagar Empenhados		FINANCEIRO	LÍQUIDA	PAGAR	NAO LÍQUIDADOS	LÍQUIDA	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	e Não Liquidados De Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	VERIFICADA s NO s CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)	
Recursos não Vinculados de	3.681.596,09	246.200,89	1.359.343,72	` '	0,00		1.836.648,73	257.026,21	0,59	1.579.622,52	
Impostos Outros Recursos não Vinculados	26.259,92	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	26.259,92	0,00	0,00	26.259,92	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO	· ·	-,	-,	-,			,	,		,	
VINCULADOS (I)	3.707.856,01	246.200,89	1.359.343,72	239.402,75	0,00	0,00	1.862.908,65	257.026,21	0,59	1.605.882,44	
Recursos Vinculados à Educação	3.062.091,52	1.399.389,57	522.232,16	11.209,55	0,00		1.129.260,24	26.110,29	0,00	1.103.149,95	
Transferências do FUNDEB	93.385,14	1.322.875,41	175.708,08	6.969,55	0,00		-1.412.167,90	0,00	0,00	-1.412.167,90	
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.968.706,38	76.514,16	346.524,08	4.240,00	0,00		2.541.428,14	26.110,29	0,00	2.515.317,85	
Recursos Vinculados à Saúde	1.490.935,64	386.927,16	421.879,55	139.616,18	0,00		542.512,75	159.826,66	0,00	382.686,09	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.298.092,73	386.927,16	421.879,55	139.616,18	0,00		349.669,84	121.385,84	0,00	228.284,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	192.842,91	0,00	0,00	0,00	0,00		192.842,91	38.440,82	0,00	154.402,09	
Recursos Vinculados à Assistência Social	525.591,30	0,60	12.929,43	19,18	0,00		512.642,09	3.750,00	0,00	508.892,09	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	4.876.073,17	727,13	32.321,20	0,00	0,00		4.843.024,84	0,00	0,00	4.843.024,84	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	-35.373,75	727,13	0,00	0,00	0,00		-36.100,88	0,00	0,00	-36.100,88	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	4.911.446,92	0,00	32.321,20	0,00	0,00		4.879.125,72	0,00	0,00	4.879.125,72	
Demais Vinculações Legais	312.259,72	0,00	0,00	0,00	0,00		312.259,72	0,00	0,00	312.259,72	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	251.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		251.200,00	0,00	0,00	251.200,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	61.059,72	0,00	0,00	0,00	0,00		61.059,72	0,00	0,00	61.059,72	
Recursos Extraorçamentários	563.544,29	0,00	0,00	0,00	745.031,99		-181.487,70	0,00	0,00	-181.487,70	
Outras Vinculações	163.242,04	0,00	0,00	0,00	0,00		163.242,04	0,00	0,00	163.242,04	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RRPS) (II)	10.993.737,68	1.787.044,46	989.362,34	150.844,91	745.031,99	0,00	7.321.453,98	189.686,95	0,00	7.131.767,03	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano 11.362.649,13		0,00	0,00	0,00	0,00		11.362.649,13	0,00	0,00	11.362.649,13	

Previdenciário)2	1						Ì			1
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-176.931,95	0,00	0,00	0,00	0,00		-176.931,95	0,00	0,00	-176.931,95
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	11.185.717,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.185.717,18	0,00	0,00	11.185.717,18
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pag e Não Pagos	Do Exercício (c)		Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRO VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LÍQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL (IV) = (I) + (II) + (III)	25.887.310,87	2.033.245,35	2.348.706,06	. ,	745.031,99	0,00	20.370.079,81	446.713,16	0,59	19.923.366,65
Sistema: PJPCTB(v8.00.069), Unidad de Finanças, Data de emissão: 24/01/2 NOTA: ¹ Essa coluna poderá apresent	2024 e hora de emissão	: 09:58:18	co incuficiênc	io do coivo opó	o ragistra d	os obrigações financ	nairea			
OLIVANIO DANTAS REMIGIO	ai vaioi negativo, muic	ando, nesse ca	so, msuffcienc	ia ue caixa apo:	s o registro u	U 3	EIROS DE QUEIROZ			
Gestor						CRC: 66052/O-5				
Gestor						Contador	_	-	-	

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 3C864ED2

#### **GABINETE DO PREFEITO** RGF 2023 - 3 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE RELATORIO DE GESTAO FISCAL

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	- Estado, DF e Município				
PODER EXECUTIVO					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GEST.	ÃO FISCAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023					
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE				
Receita Corrente Líquida	R\$ 77.601.327,11				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 77.601.327,11				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 75.923.283,11				
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
Despesa Total com Pessoal - DTP	44.802.826,88	59,01			
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	40.998.572,88	54,00			
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	38.948.644,24	51,30			
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	36.898.715,59	48,60			
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
Dívida Consolidada Líquida	7.446.387,82	9,60			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	93.121.592,53	120,00			
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
Total das Garantias Concedidas					
Limite Definido por Resolução do Senado Federal					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
Operações de Crédito Internas e Externas					
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas					
Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A DO EXERCÍCIO)			
	446.713,16	19.923.366,65			

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:216AE5B0

### GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 6 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESA

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)										
Relatório resumido da execução orçamentária										
ANEXO I - Balanço Orçamentário - De	ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soc	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Bimestre : 11/2023 - 12/2023									
RREO - ANEXO I ( LRF, Art. 52, Inciso	RREO - ANEXO I ( LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)									
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		INSCRITOS EM R.P.
DESPESAS			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i=e-h)	ATÉ O BIMESTRE (j)	NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.528.743,40	91.663.506,40	17.360.518,30	86.066.306,52	5.597.199,88	18.136.523,12	85.618.993,36	6.044.513,04	83.272.064,81	447.313,16
DESPESAS CORRENTES	74.884.185,75	81.463.665,73	15.953.986,38	78.762.347,68	2.701.318,05	16.520.895,31	78.556.906,33	2.906.759,40	76.725.022,95	205.441,35
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	51.570.592,00	56.434.113,40	11.594.373,10	55.917.160,87	516.952,53	11.681.440,52	55.917.160,87	516.952,53	55.767.297,48	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.313.593,75	25.029.552,33	4.359.613,28	22.845.186,81	2.184.365,52	4.839.454,79	22.639.745,46	2.389.806,87	20.957.725,47	205.441,35
DESPESAS DE CAPITAL	10.475.502,08	9.030.785,10	1.406.531,92	7.303.958,84	1.726.826,26	1.615.627,81	7.062.087,03	1.968.698,07	6.547.041,86	241.871,81
INVESTIMENTOS	10.004.870,08	8.521.023,10	1.388.623,91	6.943.653,35	1.577.369,75	1.569.010,23	6.711.321,97	1.809.701,13	6.196.276,80	232.331,38
INVERSOES FINANCEIRAS	124.000,00	268.010,00	2.000,00	265.000,00	3.010,00	38.250,00	263.000,00	5.010,00	263.000,00	2.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	346.632,00	241.752,00	15.908,01	95.305,49	146.446,51	8.367,58	87.765,06	153.986,94	87.765,06	7.540,43
RESERVAS DE CONTINGENCIA	1.169.055,57	1.169.055,57	0,00	0,00	1.169.055,57	0,00	0,00	1.169.055,57	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIA) (IX)	6.861.220,00	8.293.635,85	3.161.437,86	7.205.150,84	1.088.485,01	3.161.437,86	7.205.150,84	1.088.485,01	7.203.243,34	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	93.389.963,40	99.957.142,25	20.521.956,16	93.271.457,36	6.685.684,89	21.297.960,98	92.824.144,20	7.132.998,05	90.475.308,15	447.313,16
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$\begin{array}{cccc} TOTAL & DAS & DESPESAS & (XII) = \\ (X+XI) & \end{array}$	93.389.963,40	99.957.142,25	20.521.956,16	93.271.457,36	6.685.684,89	21.297.960,98	92.824.144,20	7.132.998,05	90.475.308,15	447.313,16
SUPERÁVIT (XIII)				4.412.745,58			4.860.058,74		7.208.894,79	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	93.389.963,40	99.957.142,25	20.521.956,16	97.684.202,94	2.272.939,31	21.297.960,98	97.684.202,94	2.272.939,31	97.684.202,94	447.313,16
RESERVA DO RRPS	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.068),	Unidade Responsa	ível: Secretaria de Fir	nanças, Data de	emissão: 18/01/2	2024 e hora de	emissão: 14:40:	47.		•	
NOTA:										
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITOS EM R.P.
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g=e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i=e-h)	ATÉ O BIMESTRE (j)	NÃO PROCESSADOS (k)
OLIVANIO DANTAS REMIGIO	-	-	-	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ						
Control				CRC: 66052/O-5						
Gestor	Contador									

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**A1A2FC15

# GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 6 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)							
Relatório resumido da execução orçamentária							
ANEXO I - Balanco Orçamentário - Receitas							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre : 11/2023 - 12	2/2023					
RREO - ANEXO I ( LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1		112023					
TREE TREET (ERT, THE 32, Helso I, anneas a C b do melso H C §	RECEITAS RAFI IZADAS						
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b	%)(b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (I)	86.528.743,40	86.528.743,40	20.110.081,52	23,24	90.405.583,55	104,48	-3.876.840,15
Receitas Correntes.	82.687.303.40	82.687.303.40	18.698.884.52	22,61	84.166.426.55	101,78	-1.479.123.15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.583.768.14	4.583.768.14	1.337.301.48	29.17	5.030.894.83	109,75	-447.126.69
Impostos	4.263.768.14	4.263.768.14	1.020.670.29	23,93	4.585,280,44	107.54	-321.512.30
Taxas	283.396.15	283.396.15	316.631.19	111.72	445.614.39	157.24	-162.218,24
Contribuição de Melhoria	36.603,85	36,603.85	0.00	0,00	0.00	0.00	36,603,85
Contribuições	3,230,000,00	3.230.000.00	811.727,31	25.13	3.346.057,01	103.59	-116.057.01
Contribuições Sociais	2.630.000,00	2.630.000,00	709.657.94	26,98	2.755.812,77	104.78	-125.812.77
Contribuições Econômicas	0.00	0.00	0.00	20,70	0.00	101,70	0.00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0.00		0.00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	600.000.00	102.069,37	17.01	590.244,24	98,37	9.755,76
Receita Patrimonial	1.874.252,99	1.874.252,99	507.879.54	27,09	2.366.581,53	126,26	-492.328,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.852,99	10.852,99	0.00	0,00	0.00	0,00	10.852,99
Valores Mobiliários	1.853.400,00	1.853.400,00	507.879,54	27,40	2.366.581,53	127,68	-513.181,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0.00	0.00	0.00	,	0.00	,	0.00
Exploração de Recursos Naturais	0.00	0.00	0.00		0.00		0.00
Exploração do Patrimônio Intangível	0.00	0.00	0.00		0.00		0.00
Cessão de Direitos	0.00	0.00	0.00		0.00		0.00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000.00	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.000.00
Receita Agropecuária	0.00	0,00	0.00	-,	0.00	.,	0.00
Receita Agropecuária	0.00	0,00	0.00		0.00		0.00
Receita Industrial	0.00	0,00	0.00		0.00		0.00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	5.418,90	5.418,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	5.418,90	5.418,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Transferências Correntes	72.419.527,23	72.419.527,23	13.996.946,69	19,32	68.387.054,42	94,43	4.032.472,81
Transferências da União e de suas Entidades	49.146.167,23	49.146.167,23	9.652.807,77	19,64	46.554.569,46	94,72	2.591.597,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.173.360,00	5.173.360,00	897.398,55	17,34	4.605.941,57	89,03	567.418,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1	0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.100.000,00	18.100.000,00	3.446.740,37	19,04	17.226.543,39	95,17	873.456,61
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	574.336,14	574.336,14	2.045.029,50	356,06	5.035.838,76	876,81	-4.461.502,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.949,68	66.949,68	935,39	1,39	7.577,70	11,31	59.371,98	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	507.386,46	507.386,46	2.044.094,11	402,86	5.028.261,06	991,01	-4.520.874,60	
Receitas de Capital	3.841.440,00	3.841.440,00	1.411.197,00	36,73	6.239.157,00	162,41	-2.397.717,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens	12.000,00	12.000,00	251.200,00	2.093,33	251.200,00	2.093,33	-239.200,00	
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	251.200,00	2.093,33	251.200,00	2.093,33	-239.200,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Capital	3.829.440,00	3.829.440,00	1.159.997,00	30,29	5.987.957,00	156,36	-2.158.517,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.283.440,00	1.283.440,00	809.997,00	63,11	5.422.957,00	422,53	-4.139.517,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.546.000,00	2.546.000,00	350.000,00	13,74	565.000,00	22,19	1.981.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.861.220,00	6.861.220,00	3.174.320,78	46,26	7.278.619,39	106,08	-417.399,39	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	93.389.963,40	93.389.963,40	23.284.402,30	24,93	97.684.202,94	104,59	-4.294.239,54	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Créditos - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	93.389.963,40	93.389.963,40	23.284.402,30	24,93	97.684.202,94	104,59	-4.294.239,54	
DÉFICIT (VI)		·	·		0,00			
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	93.389.963,40	93.389.963,40	23.284.402,30	24,93	97.684.202,94	104,59	-4.294.239,54	
SALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES		·	·		1.478.500,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					1.478.500,00			
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.068), Unidade Responsável: Secretari	a de Finanças, Data de er	nissão: 18/01/2024 e hora de en	nissão: 14:40:44.			1		
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despe				).				
NOTA:								
OLIVANIO DANTAS REMIGIO			RICARDO MEDI	EIROS DE O	UEIROZ			
			CRC: 66052/O-5					

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D2E55DD6

# GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 6 BIMESTRE - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)											
Relatório Resumido da Execução											
Orçamentária											
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/Subfunção  Bimestre : 11/2023											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								2023			
RREO - Anexo II ( LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")											
			DESPESAS E	MPENHADAS			DESPESAS L	IQUIDADAS			INSCRITOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO PROCESSADOS (e)=(a-d)	EM RESTOS A PAGAR NÃO (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.528.743,40	91.663.506,40	17.360.518,30	86.066.306,52	92,28	5.597.199,88	18.136.523,12	85.618.993,36	92,24	6.044.513,04	447.313,16
01 LEGISLATIVA	2.520.000,00	2.682.564,44	439.743,32	2.681.982,98	2,88	581,46	439.743,32	2.681.982,98	2,89	581,46	0,00
031 ACAO LEGISLATIVA	2.520.000,00	2.682.564,44	439.743,32	2.681.982,98	2,88	581,46	439.743,32	2.681.982,98	2,89	581,46	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.846.707,83	5.192.817,83	1.063.255,25	4.807.645,66	5,15	385.172,17	1.098.263,34	4.800.624,65	5,17	392.193,18	7.021,01
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	220.840,00	175.750,00	34.538,63	169.905,91	0,18	5.844,09	37.658,63	169.905,91	0,18	5.844,09	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	3.803.747,83	4.035.107,83	841.178,77	3.692.784,15	3,96	342.323,68	871.226,10	3.686.112,63	3,97	348.995,20	6.671,52
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	822.120,00	981.960,00	187.537,85	944.955,60	1,01	37.004,40	189.378,61	944.606,11	1,02	37.353,89	349,49
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.386.500,00	5.252.350,00	926.302,57	4.906.006,19	5,26	346.343,81	967.475,84	4.893.518,06	5,27	358.831,94	12.488,13
122 ADMINISTRACAO GERAL	57.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	742.160,00	1.407.360,00	117.423,25	1.358.147,42	1,46	49.212,58	126.634,71	1.358.147,42	1,46	49.212,58	0,00
242 ASSIST.PORTADOR DE DEFICIENCIA	27.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
243 ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	934.920,00	931.500,00	171.824,13	839.836,65	0,90	91.663,35	171.720,07	831.098,52	0,90	100.401,48	8.738,13
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.625.420,00	2.912.590,00	637.055,19	2.708.022,12	2,90	204.567,88	669.121,06	2.704.272,12	2,91	208.317,88	3.750,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.700.000,00	12.162.800,00	1.760.961,11	11.275.234,60	12,09	887.565,40	1.848.028,51	11.275.234,60	12,15	887.565,40	0,00
271 PREVIDENCIA BASICA	75.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	9.960.000,00	11.447.800,00	1.760.961,11	11.275.234,60	12,09	172.565,40	1.848.028,51	11.275.234,60	12,15	172.565,40	0,00
997 RESERVA DO RPPS	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00
10 SAÚDE	22.711.840,00	21.426.491,00	4.426.236,02	20.294.210,41	21,76	1.132.280,59	4.638.135,58	20.134.177,74	21,69	1.292.313,26	160.032,67
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.335.000,00	1.857.660,00	401.492,69	1.750.272,71	1,88	107.387,29	407.344,37	1.750.272,71	1,89	107.387,29	0,00

301 ATENCAO BASICA	10 140 560 00	10.514.700,00	2 224 607 28	10 178 248 13	10.91	336 451 87	2 269 961 80	10.021.526,47	10.80	493.173.53	156.721,66
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E	8.639.400,00	7.679.481,00	1.513.336,70	7.091.419,35	7,60	588.061,65	1.625.045,64	7.088.108,34	7,64	591.372,66	3.311,01
AMBULATORIAL	, i			,			· ·			, i	
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	499.640,00	447.090,00	84.580,57	389.018,22	0,42	58.071,78	127.054,99	389.018,22	0,42	58.071,78	0,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	208.720,00	159.540,00	31.322,63	138.618,06	0,15	20.921,94	31.322,63	138.618,06	0,15	20.921,94	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	888.520,00	768.020,00	170.896,15	746.633,94	0,80	21.386,06	177.406,15	746.633,94	0,80	21.386,06	0,00
11 TRABALHO	21.000,00	13.710,00	864,24	11.415,00	0,01	2.295,00	868,50	11.415,00	0,01	2.295,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	21.000,00	13.710,00	864,24	11.415,00	0,01	2.295,00	868,50	11.415,00	0,01	2.295,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	28.975.520,00	32.329.830,00	7.132.056,77	31.634.425,10	33,92	695.404,90	7.442.176,78	31.485.764,75	33,92	844.065,25	148.660,35
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	652.520,00	1.138.920,00	240.960,16	1.100.881,38	1,18	38.038,62	246.946,16	1.100.881,38	1,19	38.038,62	0,00
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	833.800,00	1.134.830,00	93.865,68	1.073.192,48	1,15	61.637,52	221.816,12	1.072.512,62	1,16	62.317,38	679,86
361 ENSINO FUNDAMENTAL	169.140.00	24.121.100,00	5.528.856,73	23.706.215,46		414.884,54	5.611.936,12	23.603.834,97	25,43	517.265,03	102.380,49
364 ENSINO SUPERIOR 365 EDUCACAO INFANTIL	5.182.480,00	428.240,00 5.188.930,00	82.061,41 1.140.712.79	410.602,49 5.068.798,14	0,44	17.637,51 120.131.86	82.061,41 1.209.176,97	410.602,49 5.068.798.14	0,44	17.637,51 120.131,86	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	244.200.00	317.810,00	45.600,00	274.735,15	5,43 0,29	43.074,85	70.240,00	229.135,15	5,46 0,25	88.674,85	45.600,00
13 CULTURA	1.015.000,00	1,387,033,15	202.633,97	1.312.652,90	1,41	74.380,25	207.680,97	1.312.652.90	1,41	74.380,25	0,00
392 DIFUSAO CULTURAL	1.015.000,00	1.387.033,15	202.633,97	1.312.652,90	1,41	74.380,25	207.680,97	1.312.652,90	1,41	74.380,25	0,00
15 URBANISMO	3.655.960,00	5.240.504,42	598.110,26	4.178.603,54	4,48	1.061.900,88	639.552,75	4.162.639,04	4,48	1.077.865,38	15.964,50
15 ORBANISMO	3.033.900,00	3.240.304,42		MPENHADAS	4,40	1.001.900,88	DESPESAS L		4,40	1.077.803,38	INSCRITOS
	DOTLOÃO	DOTAÇÃO	DESI ESAS E		T	CALDO	DESI ESAS L	_	I	SALDO	EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total	PROCESSADOS	A PAGAR
	INICIAL	(a)	No Bimestre	(b)	b)	(C)=(a-b)	No Bimestre	(d)	d)	(e)=(a-d)	NÃO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	022 000 00	2.153.914.42	27 (00 ((			1.021.160.04	66 024 06	` '		1 021 160 04	(f)
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 452 SERVICOS URBANOS	933.000,00	,	27.688,66	1.122.746,38	1,20	1.031.168,04	66.024,06	1.122.746,38	1,21	1.031.168,04	0,00 15.964.50
	2.722.960,00	3.086.590,00	570.421,60	3.055.857,16	3,28	30.732,84	573.528,69		3,27 0,00	46.697,34	/
16 HABITAÇÃO 481 HABITACAO RURAL	115.800,00 55.000,00	310,00 200,00	0,00	0,00	0,00	310,00 200,00	0,00	0,00	0,00	310,00 200,00	0,00
482 HABITACAO URBANA	60.800,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00
17 SANEAMENTO	181.000,00	86.830,00	0,00	86.304,27	0.09	525,73	0.00	86.304,27	0.09	525,73	0,00
511 SANEAMENTO BASICO RURAL	51.000,00	200,00	0,00	0.00	0,09	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	130.000,00	86,630,00	0,00	86.304,27	0,09	325,73	0.00	86.304.27	0,09	325,73	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	23.000,00	110,00	0,00	0.00	0,00	110,00	0.00	0,00	0.00	110,00	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	23.000,00	110,00	0,00	0.00	0,00	110,00	0.00	0,00	0.00	110,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.944.440,00	2.798.435,00	329.492,02	2.608.278.10	2.80	190.156,90	333.692,03	2.512.672,03	2,71	285.762,97	95.606,07
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.500.440,00	1.915.360,00	242.673,40	1.877.402,14	2,01	37.957,86	246.873,41	1.877.402,14	2,02	37.957,86	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	590.000,00	451.035,00	86.818,62	432.481,22	0,46	18.553,78	86.818,62	432.481,22	0,47	18.553,78	0,00
606 EXTENCAO RURAL	132.000,00	137.730,00	0,00	5.150,30	0,01	132.579,70	0,00	5.150,30	0,01	132.579,70	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO		,									
AGROPECUARIA	603.000,00	293.600,00	0,00	293.244,44	0,31	355,56	0,00	197.638,37	0,21	95.961,63	95.606,07
663 MINERACAO	56.000,00	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00
692 COMERCIALIZACAO	63.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇO	60.000,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00
695 TURISMO GERAL	60.000,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00
25 ENERGIA	1.857.000,00	727.590,00	125.727,65	721.618,74	0,77	5.971,26	125.727,65	721.618,74	0,78	5.971,26	0,00
752 ENERGIA ELETRICA	1.857.000,00	727.590,00	125.727,65	721.618,74	0,77	5.971,26	125.727,65	721.618,74	0,78	5.971,26	0,00
26 TRANSPORTE	477.480,00	680.833,58	179.754,62	543.502,49	0,58	137.331,09	180.744,62	543.502,49	0,59	137.331,09	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	477.480,00	680.833,58	179.754,62	543.502,49	0,58	137.331,09	180.744,62	543.502,49	0,59	137.331,09	0,00
27 DESPORTO E LAZER	373.440,00	61.720,00	4.000,00	49.799,38	0,05	11.920,62	6.244,90	49.799,38	0,05	11.920,62	0,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	373.440,00	61.720,00	4.000,00	49.799,38	0,05	11.920,62	6.244,90	49.799,38	0,05	11.920,62	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.160.000,00	1.115.311,41	171.380,50	954.627,16 100.255,45	1,02	160.684,25	208.188,33	947.086,73	1,02	168.224,68	7.540,43
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	250.000,00 910.000.00	225.511,41	20.857,97		0,11	125.255,96	13.317,54	92.715,02	0,10	132.796,39	7.540,43
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		889.800,00	150.522,53	854.371,71		35.428,29	194.870,79	854.371,71	_	35.428,29	0,00
	504.055,57 504.055,57	504.055,57	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00
999 RESERVA DE CONTIGENCIA DESPESAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)		504.055,57 8.293.635,85	3.161.437,86	7.205.150,84	0,00 7,72		3.161.437,86	7.205.150,84	7,76	504.055,57 1.088.485,01	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		99.957.142,25		93.271.457,36			21.297.960,98		100,00	7.132.998,05	447.313,16
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.068), Unidade Res		,				,	,	72.027.177,20	100,00	7.132.770,03	
NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGA			Data uc ciiiissa	.o. 10/01/2024 C	nora ue en	mssau. 14.41.1					
poderá ser apresentada somente no último bimestre.											
OLIVANIO DANTAS REMIGIO						RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ					
GESTOR						CRC: 66052/O-5					
OLD TOR						CONTADOR					

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 1E62B4F6

### GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 6 BIMESTRE - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)									
Relatório resumido da execução orçamentária									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Bimestre : 11/2023 - 12/2023									
RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)									
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)							
RECEITAS CORRENTES (I)	10.220.000,00	13.787.259,46							
Receita de Contribuições dos Segurados	2.630.000,00	2.742.920,58							
Ativo	2.630.000,00	2.742.920,58							
Inativo	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00							
Receita de Contribuiçoes Patronais	6.181.244,96	7.278.619,39							
Ativo	6.181.244,96	7.278.619,39							
Inativo	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00							
Receita Patrimonial	1.000.000,00	1.139.938,38							

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	1.139.938,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	408.755,04	2.625.781,11
Compensação Financeira entre os regimes	400.000,00	2.623.411,82
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.755,04	2.369,29
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	10.220.000,00	13.787.259,46

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	10.945.000,00	10.773.627,31	10.773.627,31	10.773.627,31	0,00
Aposentadorias	10.080.000,00	9.918.543,28	9.918.543,28	9.918.543,28	0,00
Pensões por Morte	865.000,00	855.084,03	855.084,03	855.084,03	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	75.000,00	2.142,50	2.142,50	2.142,50	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	75.000,00	2.142,50	2.142,50	2.142,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (V)	11.020.000,00	10.775.769,81	10.775.769,81	10.775.769,81	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup>	-800.000,00	3.011.489,65	3.011.489,65	3.011.489,65	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.383.233,91
Investimentos e Aplicações	9.979.415,22
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuiçoes Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX -	0,00	0,00	0,00	0,00	

X) <sup>2</sup>	1		1	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REA	ALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAI	L		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			_
Outros Bens e Direitos	0,00			_

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	686.975,04	45.936,47
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	686.975,04	45.936,47

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	609.472,96	426.458,07	425.858,07	425.728,08	600,00
Pessoal e Encargos Sociais	304.100,00	223.190,11	223.190,11	223.190,11	0,00
Demais Despesas Correntes	305.372,96	203.267,96	202.667,96	202.537,97	600,00
DESPESA DE CAPITAL (XIV)	91.002,08	3.616,00	3.616,00	3.616,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	700.475,04	430.074,07	429.474,07	429.344,08	600,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-13.500,00	-384.137,60	-383.537,60	-383.407,61	

BENS E DIREITOS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-507.723,73
Investimentos e Aplicações	337.494,26
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.068), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 18/01/2024 e hora de emissão: 14:41:47.

NOTA: 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e

a dotação da despesa e entre a receita realizada e

a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
GESTOR	CRC: 66052/O-5
	CONTADOR

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:C300BBDB

#### **GABINETE DO PREFEITO** RREO 2023 - 6 BIMESTRE - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Bimestre:11/2023 - 12/2023
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
		Até o Bimestre/ 2023
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		(A)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	78.641.548,36	77.611.850,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.583.768,14	5.030.894,83
IPTU	399.653,51	108.611,28
ISS	1.066.801,18	1.221.145,53
ITBI	297.313,45	153.007,62
IRRF	2.500.000,00	3.102.516,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	320.000,00	445.614,39

Contribuições	600.000,00	603.136,43
Receita Patrimonial	868.252,99	1.180.706,68
Aplicações Financeiras (II)	847.400,00	1.180.706,68
Outras Receitas Patrimoniais	20.852,99	0,00
Transferências Correntes	72.419.527,23	68.387.054,42
Cota-Parte do FPM	26.740.000,00	25.954.130,61
Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	3.429.857,25
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	508.337,41
Cota-Parte do ITR	34.276,64	3.534,38
Transferências da LC 61/1989	24.000,00	1.624,84
Transferências do FUNDEB	24.200.000,00	21.236.828,47
Outras Transferências Correntes	17.501.250,59	17.252.741,46
Demais Receitas Correntes	170.000,00	2.410.057,65
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	170.000,00	2.410.057,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	77.794.148,36	76.431.143,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	9.900.975,04	12.647.321,08
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.006.000,00	1.185.874,85
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.841.440,00	6.239.157,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	12.000,00	251.200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	12.000,00	251.200,00
Transferências de Capital	3.829.440,00	5.987.957,00
Convênios	2.736.120,00	851.500,00
Outras Transferências de Capital	1.093.320,00	5.136.457,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.841.440,00	6.239.157,00

	PREVISÃO	Até o Bimestre/ 2023
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		(A)
RECEITAS PIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	91.536.563,40	95.317.621,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	81.635.588,36	82.670.300,33

		Até o Bimestre/ 2023					
DESPESAS PRIMÁRIAS DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PA NÃO PROCESS	SADOS
DESI ESAS CORRENTES (EXCETOTONTES RITS) (AVIII)		EWI EWIADAS			PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS
	75.078.329,08	71.715.777,63	71.510.936,28	69.677.275,39	863.829,40	28.415,72	28.415,72
Pessoal e Encargos Sociais	50.354.149,71	49.073.858,78	49.073.858,78	48.922.087,89	111.909,07	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.724.179,37	22.641.918,85	22.437.077,50	20.755.187,50	751.920,33	28.415,72	28.415,72
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.724.179,37	22.641.918,85	22.437.077,50	20.755.187,50	751.920,33	28.415,72	28.415,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	75.078.329,08	71.715.777,63	71.510.936,28	69.677.275,39	863.829,40	28.415,72	28.415,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	11.629.472,96	11.202.227,88	11.201.627,88	11.201.497,89	3.351,24	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.989.282,56	10.349.835,85	10.107.964,04	9.592.918,87	39.459,49	136.385,39	136.385,39
Investimentos	8.451.653,02	6.940.037,35	6.707.705,97	6.192.660,80	39.459,49	136.385,39	136.385,39
Inversões Financeiras	268.010,00	265.000,00	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	268.010,00	265.000,00	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.269.619,54	3.144.798,50	3.137.258,07	3.137.258,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.719.663,02	7.205.037,35	6.970.705,97	6.455.660,80	39.459,49	136.385,39	136.385,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	504.055,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	69.370,08	3.616,00	3.616,00	3.616,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	21.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	96.000.890,71	90.126.658,86	89.686.886,13	87.338.050,08	906.640,13	164.801,11	164.801,11
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	84.302.047,67	78.920.814,98	78.481.642,25	76.132.936,19	903.288,89	164.801,11	164.801,11
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							6.908.130,09
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							5.469.274,14
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR COR	RENTE				

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			4.815.30	4.815.301,22		
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/ 2023				
JUNOS NOMINAIS	JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)			2.366.581,53			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)			905.212,23			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 6.930.643,44	
			SALDO			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	NAL - ABAIXO DA LINHA		Em 31/D	ez/2022	Até o 2023	
			(A)		(B)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)			7.989.931,21		8.591.985,05	
DEDUÇÕES (XL)			8.328.735,97		1.145.597,23	
Disponibilidade de Caixa			7.629.813	3,72	446.674,98	
Disponibilidade de Caixa Bruta			10.580.60	07,74	5.169.330,09	

(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.935.705,57	4.381.122,74
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.088,45	341.532,37
Demais Haveres Financeiros	698.922,25	698.922,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-338.804,76	7.446.387,82
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-7.785.192,58
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRE	NTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.271.257,68	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 1	2/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	1.445.417,17	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII + /- (XLXIX)]	-6.339.775,41	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-7.801.144,71	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.478.500,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.478.500,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	665.000,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.068), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 18/01/2024	
e hora de emissão: 14:43:37.	
NOTA:	
OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Gestor	CRC: 66052/O-5
	Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4628D701

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 6 BIMESTRE - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Bimestre: 11/2023 - 12/2023
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
I- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.263.768,14	4.585.280.44
1.1- Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	399.653,51	108.611.28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	297.313,45	153.007,62
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Oualquer Natureza – ISS	1.066.801.18	1.221.145.53
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.500.000,00	3.102.516,01
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.772.845,80	36.704.320,39
2.1- Cota-Parte FPM	32.800.000.00	31.727.552.80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.300.000,00	29.182.543,33
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.500.000.00	2.545.009,47
2.2- Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.287.321,27
2.3 - Cota Parte IPI-Exportação	30.000.00	1.624.84
2.4 Cota-Parte ITR	42.845,80	4.417,84
2.5 Cota Parte IPVA	700.000.00	508.337.41
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0.00	0.00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0.00	175.066,23
2.7 Outlas Fransiericias de Componsaçoes Financias as Froveniciaes de Imposios e Fransiericiaes Constitucionais  3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	42.036.613,94	41.289.600,83
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.054.569,16	6.666.782,90
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))+ 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6))	,	3.490.538,02
FUNDEB	•	•
RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até of Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	24.400.400,00	21.414.058,82
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.300.400,00	17.403.773,74
6.1.1- Principal	18.100.000,00	17.226.543,39
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.400,00	177.230,35
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.500.000,00	1.712.239,42
6.2.1- Principal	2.500.000,00	1.712.239,42
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.600.000,00	1.932.940,18
6.3.1- Principal	3.600.000,00	1.932.940,18
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	365.105,48
6.4.1- Principal	0,00	365.105,48
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
		0.00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) <sup>1</sup>	0,00 11.045.430,84	10.559.760,49
	.,	.,

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	21.414.058,82

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	22.359.870,00	21.839.825,06	21.839.825,06	21.664.116,98	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.359.870,00	20.969.218,54	20.969.218,54	20.969.218,54	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.922.860,00	4.810.326,75	4.810.326,75	4.810.326,75	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	16.371.020,00	16.157.811,79	16.157.811,79	16.157.811,79	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	22.359.870,00	870.606,52	870.606,52	694.898,44	0,00
10.2.1- Educação Infantil	4.922.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	16.371.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDAD DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 5,9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		21.839.825,06	21.664.116,98	0,00	0,00	425.766,24
<ul> <li>11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</li> </ul>		17.649.821,45	17.649.821,45	0,00	0,00	246.047,71
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.668.903,28	1.668.903,28	1.668.903,28	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.036.778,76	2.036.778,76	1.978.926,03	0,00	0,00	103.838,58
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		484.321,57	366.466,22	0,00	0,00	119.216,09
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		20.968.138,54	20.968.138,54	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1 055 002 50	1.855.893,59	1.815.445,07	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		317.005,35	291.444,99	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal 2	(i)	VALORES APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (I)	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		20.968.138,54	20.968.138,54	99,61
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.855.893,59	1.855.893,59	96,01
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	289.941,02	317.005,35	317.005,35	16,40

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALORES NÃO APLICADO (o)		VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PER(Mq)ITIDO	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.141.405,88	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	PERMITIDO NO	APLICADO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	APLICADO ATE O FINAL	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONA (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)6	ATUALIZADA (c)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.029.064,71	7.738.454,21	7.618.491,65	7.098.561,39	119.962,56		
20.1- Educação Infantil	740.734,71	464.927,41	464.927,41	464.927,41	0,00		
20.2- Ensino Fundamental	6.810.240,00	5.925.873,60	5.851.603,40	5.439.770,82	74.270,20		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	306.800,00	244.080,00	198.480,00	198.480,00	45.600,00		
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral	1.160.220,00	942.010,50	942.010,50	852.946,72	0,00		

20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	4.011.070,00	161.562,70	161.470,34	142.436,44	92,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	ENSINO – MDE - CUS	TEADAS COM RECEITA DE I	IMPOSTOS E COM RECURS	OS DO FUNDEB	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	ATUALIZADA (c)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	32.425.141,63	29.578.279,27	29.458.316,71	28.762.678,37	119.962,56
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.958.131,63	5.588.095,65	5.588.095,65	5.547.647,13	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	5.958.131,63	5.588.095,65	5.588.095,65	5.547.647,13	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	25.305.940,00	23.828.620,92	23.708.750,72	23.072.594,80	119.870,20

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e)	7.738.454,21
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4))	6.666.782,90
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	14.405.237,11

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.322.400,20	14.405.237,11	34,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE $8$					SALDO FINAL (ag) = (ac - ae - af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.466.536,60	0,00	129.036,39	0,00	1.337.500,21
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	136.691,64	0,00	129.036,39	0,00	7.655,25
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.195.624,40	0,00	0,00	0,00	1.195.624,40
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	134.220,56	0,00	0,00	0,00	134.220,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.481.140,00	2.259.424,36
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.329.340,00	1.790.238,01
31.1.1- Salário-Educação	425.000,00	402.318,98
31.1.2- PDDE	11.400,00	269,58
31.1.3- PNAE	402.000,00	393.292,97
31.1.4 - PNATE	264.820,00	182.318,75
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	226.120,00	812.037,73
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.151.800,00	469.186,35
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Subfunção)6		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.038.880,40	34.262.605,28	34.113.944,93	32.910.704,40	148.660,35
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	114.483,08	5.760.163,85	5.760.163,85	5.714.605,33	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.522.197,32	25.621.632,69	25.519.252,20	24.606.625,02	102.380,49
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	410.602,49	410.602,49	353.041,08	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	274.735,15	229.135,15	229.135,15	45.600,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	402.200,00	2.195.471,10	2.194.791,24	2.007.297,82	679,86
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	36.357.662,03	34.262.605,28	34.113.944,93	32.910.704,40	148.660,35
33.1- Despesas Correntes	32.867.032,03	30.981.047,13	30.932.671,27	30.217.998,37	48.375,86
33.1.1- Pessoal Ativo	25.440.822,03	24.933.728,41	24.933.728,41	24.917.495,72	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.425.070,00	6.047.318,72	5.998.942,86	5.300.502,65	48.375,86
33.2- Despesas Capital	3.490.630,00	3.281.558,15	3.181.273,66	2.692.706,03	100.284,49
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Correntes	3.490.630,00	3.281.558,15	3.181.273,66	2.692.706,03	100.284,49

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	343.443,30	870,55
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	21.414.058,82	402.318,98
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	21.664.116,98	402.886,13
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	93.385,14	303,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	278.133,78	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	371.518,92	303,40

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.069), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 11:26:00.

NOTA: 1 Os valores informados devemcorresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
	CRC: 66052/O-5
	Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3C67678E

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 6 BIMESTRE - ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS	DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Bimestre: 11/2023 - 12/2023	Bimestre: 11/2023 - 12/2023			
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)						
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS1 (I)	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)			
DESPESAS DE CAPITAL	12.080.284,64	10.353.451,85	1.726.832,79			
Investimentos	8.521.023,10	6.943.653,35	1.577.369,75			
Inversões Financeiras	268.010,00	265.000,00	3.010,00			
Amortização da Dívida	3.291.251,54	3.144.798,50	146.453,04			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte						
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituição Financeira						
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.080.284,64	10.353.451,85	1.726.832,79			
RESULTADO P/ APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	12.080.284,64 (d - a)	10.353.451,85 (e - b)	1.726.832,79 (f - c)			
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.068), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data d	e emissão: 18/01/2024 e hora de emissão: 14:	44:34.	•			
NOTA: 1- Operações de Créditos descritas na CF, art.167 inciso III.						

#### **OLIVANIO DANTAS REMIGIO**

Gestor

#### RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

Contador CRC: 66052/O-5

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador: A4CFA4AA

## GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 6 BIMESTRE - ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

74-PICUI (PODER EX	XECUTIVO)					
RELATÓRIO RESUN	MIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENT	ÁRIA				
DEMONSTRATIVO	DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPI	PS				
ORÇAMENTOS FISO	CAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Bimestre: 11/2023 - 12/2023		
RREO - ANEXO X (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)						
PLANO PREVIDENC	CIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)		
NADA A REGISTRA	R					
PLANO FINANCEIR	0					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)		
	CTB(V8.00.068), Unidade a de Finanças, Data de emissão: 18/01/20	24 e hora de emissão: 14:44:39.				
NOTA: 1 Projeção atuarial elaborada em <	DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmen	nte enviada para o Ministério da Previdênc	ria Social – MPS.			
2 Este Demonstrativo u	t liza as seguintes hipóteses: <hipótes< td=""><td>E&gt;: <valor></valor></td><td></td><td></td></hipótes<>	E>: <valor></valor>				
OLIVANIO DANTAS	REMIGIO	_	RICARDO MEDEIROS DE Q	UEIROZ		
Gestor			CRC: 66052/O-5			
Gestor			Contador			

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**06BA329B

# GABINETE DO PREFEITO

# RREO 2023 - 6 BIMESTRE - ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	~							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVO		S DOS RECURSOS	3					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Bimestre:	11/2023 - 12/2023							
RREO - ANEXO XI ( LRF, art. 53, § 1°, inciso III)								
PREVISÃO ATUALIZADA (a)  RECEITAS REALIZADAS (b)					<b>SALDO</b> (c) = (a-b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	12.000,00	251.200,00					-239.200,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	12.000,00	251.200,00					-239.200,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00					
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00	
Receitas de Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00					0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	$ SALDO \\ (h) = (d - e) $	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	157.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.100,00	
DESPESAS DE CAPITAL	157.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.100,00	
Investimentos	157.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.100,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA								
Regime Próprio dos Servidores Públicos								
SALDO FINANCEIRO A APLICAR						SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)		
VALOR (III) 0,00 251.200,00					251.200,00			
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.068), Unidade Responsável: Secretaria	de Finanças, Data d	le emissão: 18/01/20	24 e hora de emiss	ão: 14:44:42.				
NOTA:								

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Gestor	CRC: 66052/O-5
	Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8F83AE1E

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 6 BIMESTRE - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)				
Relatório resumido da execução orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	DE SAÚDE			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Bimestre: 11/2023 -	12/2023
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALI	ZADAS	
E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	4.263.768,14	4.263.768,14	4.585.280,44	107,54
Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	399.653,51	399.653,51	108.611,28	27,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	297.313,45	297.313,45	153.007,62	51,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.066.801,18	1.066.801,18	1.221.145,53	114,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.500.000,00	2.500.000,00	3.102.516,01	124,10
Retido na Fonte – IRRF				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.272.845,80	35.272.845,80	34.159.310,92	96,84
Cota-Parte FPM	30.300.000,00	30.300.000,00	29.182.543,33	96,31
Cota-Parte ITR	42.845,80	42.845,80	4.417,84	10,31
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	508.337,41	72,61
Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.287.321,27	102,07
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	1.624,84	5,41
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e	0,00	0,00	175.066,23	0,00
Transf. Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL.	39.536.613,94	39.536.613,94	38.744.591,36	97,99
SAÚDE (III) = I + II				

DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) -	_	DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS				Inscritas em
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.881.080,00	2.370.660,00	2.236.866,82	94,35	2.236.866,82	94,35	2.225.107,78	93,86	0,00
Despesas Corrente	3.733.680,00	2.329.020,00	2.198.127,00	94,37	2.198.127,00	94,37	2.186.367,96	93,87	0,00
Despesas de Capital	147.400,00	41.640,00	38.739,82	93,03	38.739,82	93,03	38.739,82	93,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.954.300,00	2.588.860,00	2.317.090,76	89,50	2.316.884,75	89,49	2.289.201,35	88,42	206,01
Despesas Corrente	4.525.100,00	2.526.020,00	2.276.917,39	90,13	2.276.711,38	90,13	2.249.027,98	89,03	206,01
Despesas de Capital	429.200,00	62.840,00	40.173,37	63,92	40.173,37	63,92	40.173,37	63,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	128.000,00	100.000,00	74.832,46	74,83	74.832,46	74,83	63.227,81	63,22	0,00
Despesas Corrente	105.000,00	98.100,00	74.832,46	76,28	74.832,46	76,28	63.227,81	64,45	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	101.720,00	45.520,00	33.584,42	73,77	33.584,42	73,77	33.584,42	73,77	0,00
Despesas Corrente	61.320,00	45.270,00	33.584,42	74,18	33.584,42	74,18	33.584,42	74,18	0,00
Despesas de Capital	40.400,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	156.520,00	146.920,00	126.530,04	86,12	126.530,04	86,12	124.850,04	84,97	0,00
Despesas Corrente	151.520,00	144.620,00	124.298,04	85,94	124.298,04	85,94	122.618,04	84,78	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	2.300,00	2.232,00	97,04	2.232,00	97,04	2.232,00	97,04	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.035.000,00	1.895.530,00	1.803.330,83	95,13	1.803.330,83	95,13	1.766.660,29	93,20	0,00
Despesas Corrente	2.025.000,00	1.890.520,00	1.803.330,83	95,38	1.803.330,83	95,38	1.766.660,29	93,44	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.256.620,00	7.147.490,00	6.592.235,33	92,23	6.592.029,32	92,22	6.502.631,69	90,97	206,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.592.235,33	6.592.029,32	6.502.631,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios	0,00	0,00	0,00
Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.592.235,33	6.592.029,32	6.502.631,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.811.688,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			5.811.688,70
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	780.546,63	780.340,62	690.942,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI /	17,01	17,01	
III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS		LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial Despesas Custeadas no Exercício de						
		Saldo Inicial Despesas Custeadas no exercicio Referência			Saldo Final	(nãoa		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	plicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)		``	•		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	$\begin{tabular}{ll} Valor \\ aplicado \\ al\'em do \\ limite \\ m\'enimo \\ (o) = (n-m), \\ se < 0, \\ ent\~ao (o) = 0 \end{tabular}$	Total RPNP inscrito em Inscritos RP no Indevidamente exercício no Exercício sem (p) Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2023	5.811.688,70	6.592.235,33	780.546,63	89.603,64 0,00	0,00	0,00	89.603,64	0,00	780.546,63
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	3.326.404,65	3.963.052,21	636.647,56	91.600,05 0,00	0,00	83.527,50	6.159,00	1.913,55	634.734,01
Empenhos de 2019	9.420.452,08	15.393.070,42	29.684.057,93	2.935.674,01 0,00	0,00	1.973.083,36	892.676,32	69.914,33	29.614.143,60

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	Disponibilidade	considerado no Limite	RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o totaRldSe1R,P00 cancelados (v)=((o + q)-u))
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									-	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	NO EXERCÍO	CIO ATUAL (	QUE AFETAR.	AM O CUMI	PRIMENTO DO L	IMITE (XXIII	) = (XXI - XX	II)		0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas Cus de Referência		Saldo Final (nãoa plicado) <sup>1</sup>				
		*	Liquidadas (y)	Pagas (z)	$(\mathbf{aa}) = (\mathbf{w} - (\mathbf{x} \ \mathbf{ou} \ \mathbf{y}))$			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00		0,00	` '	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
NO CÁLCULO DO MÍNIMO	FREVISAO INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.060.320,00	1.060.320,00	496.307,89	46,80	
Provenientes da União	246.000,00	246.000,00	124.285,26	50,52	
Provenientes dos Estados	814.320,00	814.320,00	319.656,80	39,25	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	52.365,83	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	5.208,41	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) =

16.453.390,42

1.060.320,00

501.516,30

47,29

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	S	DESPESAS LIQ	QUIDADAS	DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL ATUALIZADA Ato		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.618.780,00	7.981.840,00	7.452.614,19	93,36	7.414.173,37	92,88	7.295.946,09	91,40	38.440,82
Despesas Corrente	5.013.980,00	7.450.100,00	6.941.153,78	93,16	6.941.153,78	93,16	6.824.726,50	91,60	0,00
Despesas de Capital	604.800,00	531.740,00	511.460,41	96,18	473.019,59	88,95	471.219,59	88,61	38.440,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.935.100,00	5.457.621,00	5.085.222,89	93,17	5.082.117,89	93,11	4.846.330,40	88,79	3.105,00
Despesas Corrente	3.717.700,00	5.250.501,00	4.912.507,20	93,56	4.909.402,20	93,50	4.687.447,55	89,27	3.105,00
Despesas de Capital	217.400,00	207.120,00	172.715,69	83,38	172.715,69	83,38	158.882,85	76,71	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	389.640,00	371.090,00	330.407,86	89,03	330.407,86	89,03	264.433,86	71,25	0,00
Despesas Corrente	363.640,00	359.040,00	320.667,06	89,31	320.667,06	89,31	254.693,06	70,93	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	12.050,00	9.740,80	80,83	9.740,80	80,83	9.740,80	80,83	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	125.000,00	132.020,00	114.708,64	86,88	114.708,64	86,88	113.505,32	85,97	0,00
Despesas Corrente	90.000,00	129.020,00	112.758,64	87,39	112.758,64	87,39	111.555,32	86,46	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	3.000,00	1.950,00	65,00	1.950,00	65,00	1.950,00	65,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	812.000,00	764.050,00	671.002,45	87,82	671.002,45	87,82	670.314,99	87,73	0,00
Despesas Corrente	812.000,00	764.050,00	671.002,45	87,82	671.002,45	87,82	670.314,99	87,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	383.000,00	16.530,00	177,50	1,07	177,50	1,07	177,50	1,07	0,00
Despesas Corrente	368.000,00	16.420,00	177,50	1,08	177,50	1,08	177,50	1,08	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.263.520,00	14.723.151,00	13.654.133,53	92,73	13.612.587,71	92,45	13.190.708,16	89,59	41.545,82
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	3	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	GAS	Inscritas em Restos a
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.499.860,00	10.352.500,00	9.689.481,01	93,59	9.651.040,19	93,22	9.521.053,87	91,96	38.440,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.889.400,00	8.046.481,00	7.402.313,65	91,99	7.399.002,64	91,95	7.135.531,75	88,67	3.311,01
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	517.640,00	471.090,00	405.240,32	86,02	405.240,32	86,02	327.661,67	69,55	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	226.720,00	177.540,00	148.293,06	83,52	148.293,06	83,52	147.089,74	82,84	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	968.520,00	910.970,00	797.532,49	87,54	797.532,49	87,54	795.165,03	87,28	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.418.000,00	1.912.060,00	1.803.508,33	94,32	1.803.508,33	94,32	1.766.837,79	92,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.520.140,00	21.870.641,00	20.246.368,86	92,57	20.204.617,03	92,38	19.693.339,85	90,04	41.751,83
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.068), Unidade Responsável: Secretaria	de Finanças, Data	a de emissão: 18/01/	2024 e hora de emi	issão: 14:45:0	16.				

NOTA: 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a paga considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Contar	CRC: 66052/O-5
Gestor	Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F85DB86C

# GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 6 BIMESTRE - ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ESTADO DA PARAÍBA	
74-PICUI (PODER EXECUTIVO)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Bimestre: 11/2023- 12/2023
RREO - ANEXO XIII ( Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	
NADA A REGISTRAR	
NOTA:	
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.068), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de	emissão: 18/01/2024 e hora de emissão: 14:45:12.
OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Gestor	CRC: 66052/O-5
	Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A208AE68

# GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 6 BIMESTRE - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Bimestre : 11/2023 - 12/2023

LRF - Art. 48 - Anexo XIV  BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	0.00
Previsão Inicial	93.389.963,40
Previsão Atualizada	93.389.963,40
Receitas Realizadas	97.684.202,94
Déficit Orcamentário	0.00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.478.500,00
DESPESAS	0,00
Dotação Inicial	93.389.963,40
Dotação Atualizada	99.957.142,25
Despesas Empenhadas	93.271.457,36
Despesas Liquidadas	92.824.144,20
Despesas Pagas	90.475.308,15
Superávit Orçamentário	4.412.745,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	93.271.457,36
Despesas Liquidadas	92.824.144,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	77.601.327,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	77.601.327,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	75.923.283,11
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA	Até o Bimestre
DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	13.787.259,46
Despesas Previdenciárias Empenhadas	10.775.769,81
Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.775.769,81
Despesas Previdenciárias Pagas	10.775.769,81
Resultado Previdenciário	3.011.489,65
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação a Meta	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	4.815.301,22	5.469.274,14	113,58	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.271.257,68	-7.785.192,58	-237,98	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamen Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.941.121,13	0,00	906.640,13	2.034.481,00	
Poder Execultivo	2.941.121,13	0,00	906.640,13	2.034.481,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	556.017,82	0,00	164.801,11	391.216,71	
Poder Execultivo	556.017,82	0,00	164.801,11	391.216,71	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.497.138,95	0,00	1.071.441,24	2.425.697,71	

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
DESFESA COM MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	valor Apurado Ate o Billestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.405.237,11	25,00	34,88		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.968.138,54	70,00	99,61		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.855.893,59	50,00	96,01		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	317.005,35	15,00	16,40		
RECEITAS DE OPRAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado			
Receitas de Operação de Crédito	0,00		0,00		
Despesas de Capital Liquida	10.353.451,85	_	1.726.832,79		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDEÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
PensÕes de Inativos Militares				
Receitas Contribuição				
Despesas com PensÕes e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
--	----------------------------	------------------

Receitas de Alienação de Ativos	251.200,00	-239.200,00
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	157.100,00

DESPESA COM ACÕES E SERVICOES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual				
DESI ESA COM AÇÕES E SERVIÇÕES I OBEICOS DE SAODE	valor Apurado Ate o Billiestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.592.235,33	15,00	17,01			
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente					
Total das Despesas Consideradas para o Limite/RCL(%)	0,00					
FONTE:Sistema: PJPCTB(V8.00.068), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão:	: 18/01/2024 e hora de emissão: 14:48:1	5.				
NOTA:						
OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIRO	OZ .				
Gestor	CRC: 66052/O-5					
Gestor	Contador					

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:720DC9D4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 170, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.-LEI Nº 429 DE 09/05/2022

#### PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192

01612692/0001-91 Exercício:2023

DECRETO Nº 170, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, da Lei nº 429 de 09/05/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023 e regulamentado pelo Art. 3º. Parágrafo Único da Lei nº 451/2023, de 08 de março de 2023.

#### DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2°. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n°429, de 09 de MAIO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, 29 de dezembro de 2023

#### ANEXO

,					
ACRÉSCIMOS					
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Ficha:	431	13.392.0030.2035.0000	APOIO A CU	ILTURA LOCAL	12.700,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕI	ES CULTURAIS, ARTÍSTICAS	
Fonte de recurso:	1	749	0000		
LOCAL:					
	02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	574	10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO I	NTEGRAL A SAÚDE	90,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - C	TVIL	
Fonte de recurso:	1	500	1002		
TOTAL DAS SUPLEN	MENTAÇÕE	S			12.790,00
REDUÇÕES					
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha:	271	12.365.0008.2026.0000	QUALIDADI	E NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-12.790,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de recurso:	1	500	1001		
TOTAL DAS ANULA	ÇÕES				-12.790,00
São José do Brejo do C	Cruz/PB, 29 d	e dezembro de 2023.			
ANA MARIA DA SILV	VA OLIVEII	RA			
Prefeita Municipal		•			

Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira **Código Identificador:** ABB5A908

#### GABINETE DA PREFEITA ANEXO 01 - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO BIMESTRE 06-2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
OPCAMENTOS EISCAIS E DA SEGUIDIDADE SOCIAI

PERIODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R\$ 1
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS RE	ALIZAI		SALDO A REALIZAR (	
RECEITAS	INICIAL	(a)	BIMESTRE	%	JAN A DEZ %		c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.950.890,00	24 552 212 97	(b) 6.227.436,60	(b/a)	(c) 25.136.267,98	(c/a) 102,37	-582.954,11
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (1) RECEITAS CORRENTES	22.027.190.00	24.553.313,87 22.705.553,59	5.413.293,50	25,36 23,84	23.679.448,23	104,29	-973.894,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	374.100,00	423.185,58	138.142,37	32,64	516.180,76	121,98	-92.995,18
Impostos	369.300,00	381.341,15	134.687,37	35,32	477.073,50	125,10	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Taxas	3.600,00	40.644,43	3.455,00	8,50	39.107,26	96,22	1.537,17
Contribuição de Melhoria	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	148.170,00 20.025,00	148.170,00 20.025,00	45.195,31	30,50 0,00	278.728,52 0,00	188,11 0,00	-130.558,52 20.025,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado  Valores Mobiliários	126.945,00	126.945,00	0,00 45.195,31	35,60	278.728,52	219,57	-151.783,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou		,					
Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVICOS	- /	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	· ·
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00 1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.480.120,00	22.109.398,01	5.217.525,95	23,60	22.831.398,12	103,27	-722.000,11
Transferências da União e de suas Entidades	16.489.007,00	17.118.285,01	4.205.775,86	24,57	17.810.316,81	104,04	-692.031,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.870.313,00	1.870.313,00	340.439,01	18,20	1.667.462,09	89,15	202.850,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	3.120.800,00 0,00	3.120.800,00 0.00	671.311,08 0.00	21,51 0,00	3.353.619,22 0,00	107,46 0,00	-232.819,22 0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.800,00	23.800,00	12.429,87	52,23	53.140,83	223,28	-29.340,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.300,00	23.300,00	12.429,87	53,35	50.355,33	216,12	-27.055,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00	2.785,50	557,10	-2.285,50
RECEITAS DE CAPITAL	923.700,00	1.847.760,28	814.143,10	44,06	1.456.819,75	78,84	390.940,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	51.810,00	51.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.810,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	51.810,00	51.810,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.810,00
Operações de Crédito - Mercado Externo ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 60.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	811.890,00	1.735.950,28	814.143,10	46,90	1.456.819,75	83,92	279.130,53
Transferências da União e de suas Entidades	724.570,00	1.648.630,28	814.143,10	49,38	1.456.819,75	88,37	191.810,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	87.320,00	87.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.320,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas  Transferências de Outres Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transerencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.950.890,00	24.553.313,87	6.227.436,60	25,36	25.136.267,98	102,37	-582.954,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual							

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REA	LIZADAS	SALDO A REALIZAR (a-c)		
	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.950.890,00	24.553.313,87	6.227.436,60	25,36	25.136.267,98	102,37	-582.954,11
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	22.950.890,00	24.553.313,87	6.227.436,60	25,36	25.136.267,98	102,37	-582.954,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	626.485,85			626.485,85		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		626.485,85			626.485,85		

DESPESAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) =	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	BIMESTRE	JAN A DEZ (f)	(e-f)	BIMESTRE	JAN A DEZ	(e-h)	(j)	PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.950.890,00	25.926.337,24	5.288.393,58	24.527.578,55	1.398.758,69	5.552.106,32	23.918.395,31	2.007.941,93	23.640.035,20	609.183,24
DESPESAS CORRENTES	20.311.134,00	23.679.639,30	4.908.888,99	22.739.749,24	939.890,06	5.127.970,39	22.700.022,20	979.617,10	22.631.462,09	39.727,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.916.058,00	12.204.014,83	2.971.132,09	12.111.961,95	92.052,88	2.969.372,09	12.110.201,95	93.812,88	12.052.805,93	1.760,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.389.076,00	11.475.624,47	1.937.756,90	10.627.787,29	847.837,18	2.158.598,30	10.589.820,25	885.804,22	10.578.656,16	37.967,04
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.389.076,00	11.475.624,47	1.937.756,90	10.627.787,29	847.837,18	2.158.598,30	10.589.820,25	885.804,22	10.578.656,16	37.967,04
DESPESAS DE CAPITAL	2.409.756,00	2.246.697,94	379.504,59	1.787.829,31	458.868,63	424.135,93	1.218.373,11	1.028.324,83	1.008.573,11	569.456,20
INVESTIMENTOS	2.341.756,00	2.216.747,94	377.962,26	1.757.907,82	458.840,12	418.918,99	1.188.451,62	1.028.296,32	978.651,62	569.456,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	68.000,00	29.950,00	1.542,33	29.921,49	28,51	5.216,94	29.921,49	28,51	29.921,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$\begin{array}{ll} SUBTOTAL & DAS & DESPESAS \\ (X) = (VIII + IX) \end{array}$	22.950.890,00	25.926.337,24	5.288.393,58	24.527.578,55	1.398.758,69	5.552.106,32	23.918.395,31	2.007.941,93	23.640.035,20	609.183,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.950.890,00	25.926.337,24	5.288.393,58	24.527.578,55	1.398.758,69	5.552.106,32	23.918.395,31	2.007.941,93	23.640.035,20	609.183,24
SUPERÁVIT (XIII)				608.689,43			1.217.872,67		1.496.232,78	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.950.890,00	25.926.337,24	5.288.393,58	25.136.267,98	_	5.552.106,32	25.136.267,98	_	25.136.267,98	609.183,24
RESERVA DO RPPS	0.00	0.00			0.00			0.00		

**Publicado por:** Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:33DE66F0

# GABINETE DA PREFEITA ANEXO~02-RREO-DEMONSTRATIVO~DA~EXECUÇÃO~DAS~DESPESAS~POR~FUNÇÃO~E~SUBFUNÇÃO~BIMESTRE~06-2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAME	NTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESA	AS POR FUNÇ	ÃO E SUBFUNO	ÇÃO								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIA	L										
PERIODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novem	bro - Dezembro										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1
		_	DESPESAS I	EMPENHADAS	S		DESPESAS I	LIQUIDADAS			INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.950.890,00	25.926.337,24	5.288.393,58	24.527.578,55	100,00	1.398.758,69	5.552.106,32	23.918.395,31	100,00	2.007.941,93	609.183,24
Legislativa	1.239.300,00	1.239.300,00	267.702,79	1.227.328,30	5,00	11.971,70	267.964,14	1.227.328,30	5,13	11.971,70	0,00
Ação Legislativa	1.239.300,00	1.239.300,00	267.702,79	1.227.328,30	5,00	11.971,70	267.964,14	1.227.328,30	5,13	11.971,70	0,00
Administração	3.081.324,00	2.815.304,39	465.591,83	2.783.237,58	11,35	32.066,81	623.746,09	2.772.419,58	11,59	42.884,81	10.818,00
Administração Financeira	733.487,00	692.562,79	88.316,52	691.571,89	2,82	990,90	147.507,12	691.571,89	2,89	990,90	0,00
Controle Interno	60.320,00	48.861,19	11.257,80	48.861,19	0,20	0,00	11.257,80	48.861,19	0,20	0,00	0,00
Administração Geral	2.218.022,00	2.073.585,41	366.017,51	2.042.804,50	8,33	30.780,91	464.981,17	2.031.986,50	8,50	41.598,91	10.818,00
Demais Subfunções	69.495,00	295,00	0,00	0,00	0,00	295,00	0,00	0,00	0,00	295,00	0,00
Assistência Social	1.434.099,00	1.956.702,28	331.969,42	1.597.919,28	6,51	358.783,00	337.069,45	1.589.618,78	6,65	367.083,50	8.300,50
Assistência ao Idoso	5.017,00	567,00	0,00	0,00	0,00	567,00	0,00	0,00	0,00	567,00	0,00
Assistência Comunitária	1.429.082,00	1.956.135,28	331.969,42	1.597.919,28	6,51	358.216,00	337.069,45	1.589.618,78	6,65	366.516,50	8.300,50
Saúde	4.632.294,00	5.417.636,34	1.250.638,69	5.131.466,33	20,92	286.170,01	1.265.621,95	5.129.966,33	21,45	287.670,01	1.500,00
Atenção Básica	3.311.370,00	3.611.056,83	902.925,12	3.402.982,45	13,87	208.074,38	917.488,38	3.401.482,45	14,22	209.574,38	1.500,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	233.005,00	597.774,87	147.760,53	584.051,94	2,38	13.722,93	147.760,53	584.051,94	2,44	13.722,93	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	102.687,00	210.157,00	18.280,67	205.539,08	0,84	4.617,92	18.280,67	205.539,08	0,86	4.617,92	0,00
Vigilância Sanitária	31.148,00	21.732,21	0,00	17.458,71	0,07	4.273,50	0,00	17.458,71	0,07	4.273,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	101.772,00	120.123,12	19.966,71	116.908,12	0,48	3.215,00	19.966,71	116.908,12	0,49	3.215,00	0,00
Administração Geral	852.312,00	856.792,31	161.705,66	804.526,03	3,28	52.266,28	162.125,66	804.526,03	3,36	52.266,28	0,00
Educação	6.681.462,00	7.142.817,57	1.717.667,73	7.050.098,39	28,74	92.719,18	1.639.866,97	6.785.545,85	28,37	357.271,72	264.552,54
Ensino Fundamental	4.689.259,00	5.194.911,14	1.098.604,95	5.169.565,03	21,08	25.346,11	1.107.338,37	5.154.356,49	21,55	40.554,65	15.208,54
Ensino Médio	11.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	27.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.899.161,00	1.931.064,43	616.616,80	1.863.996,69	7,60	67.067,74	530.082,52	1.614.652,69	6,75	316.411,74	249.344,00
Educação de Jovens e Adultos	44.164,00	16.774,00	2.445,98	16.536,67	0,07	237,33	2.446,08	16.536,67	0,07	237,33	0,00
Educação Especial	10.068,00	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	0,00
Cultura	703.639,00	725.355,63	99.246,61	689.578,75	2,81	35.776,88	106.055,35	689.578,75	2,88	35.776,88	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	25.425,00	5.319,00	191,17	3.812,68	0,02	1.506,32	574,45	3.812,68	0,02	1.506,32	0,00
Difusão Cultural	636.065,00	718.987,63	99.055,44	685.766,07	2,80	33.221,56	105.480,90	685.766,07	2,87	33.221,56	0,00
Administração Geral	42.149,00	1.049,00	0,00	0,00	0,00	1.049,00	0,00	0,00	0,00	1.049,00	0,00
Urbanismo	3.031.935,00	4.249.327,45	726.688,47	3.701.720,78	15,09	547.606,67	740.878,57	3.695.077,51	15,45	554.249,94	6.643,27
Infra-Estrutura Urbana	2.146.634,00	2.675.602,59	372.506,15	2.218.694,74	9,05	456.907,85	369.409,93	2.212.051,47	9,25	463.551,12	6.643,27
Serviços Urbanos	695.073,00	1.339.899,69	309.221,21	1.256.637,14	5,12	83.262,55	326.504,26	1.256.637,14	5,25	83.262,55	0,00

Demais Subfunções	190.228,00	233.825,17	44.961,11	226.388,90	0,92	7.436,27	44.964,38	226.388,90	0,95	7.436,27	0,00
Saneamento	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.615.389,00	2.366.263,58	426.488,04	2.333.279,14	9,51	32.984,44	568.503,80	2.015.910,21	8,43	350.353,37	317.368,93
Extensão Rural	1.615.389,00	2.366.263,58	426.488,04	2.333.279,14	9,51	32.984,44	568.503,80	2.015.910,21	8,43	350.353,37	317.368,93
			DESPESAS I	EMPENHADAS	5		DESPESAS I	LIQUIDADAS			INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Comércio e Serviços	91.304,00	5.459,00	0,00	5.000,00	0,02	459,00	0,00	5.000,00	0,02	459,00	0,00
Promoção Comercial	35.934,00	13,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00
Turismo	55.370,00	5.446,00	0,00	5.000,00	0,02	446,00	0,00	5.000,00	0,02	446,00	0,00
Desporto e Lazer	198.944,00	8.171,00	2.400,00	7.950,00	0,03	221,00	2.400,00	7.950,00	0,03	221,00	0,00
Desporto Comunitário	198.944,00	8.171,00	2.400,00	7.950,00	0,03	221,00	2.400,00	7.950,00	0,03	221,00	0,00
Reserva de Contingência	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	22.950.890,00	25.926.337,24	5.288.393,58	24.527.578,55	100,00	1.398.758,69	5.552.106,32	23.918.395,31	100,00	2.007.941,93	609.183,24

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira **Código Identificador:**2C060C73

#### GABINETE DA PREFEITA ANEXO 09 -RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL BIMESTRE 06-2023

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	51.810,00	0,00	51.810,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.246.697,94	1.787.829,31	458.868,63
Investimentos	2.216.747,94	1.757.907,82	458.840,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	29.950,00	29.921,49	28,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.246.697,94	1.787.829,31	458.868,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.194.887,94	1.787.829,31	407.058,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:D9164298

#### GABINETE DA PREFEITA ANEXO 11 - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS BIMESTRE 06-2023

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEG	URIDADE SOCIAL										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXE	ECUÇÃO ORÇAMEN	TÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA D	E ALIENAÇÃO DE A	ΓΙVOS E APLICAÇÕES	DE RECURSOS								
PERIODO: Janeiro a dezembro											
RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1°	, inciso III )						R\$ 1				
RECEITAS PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADA (b)											
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) 60.000,00 0,00											
Receita de Alienação de Bens Móveis 30.000,00 0,00											
Receita de Alienação de Bens Imóveis					30.000,00	0,00	30.000,00				
Receita de Alienação de Bens Intangívo	eis				0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações	Financeiras				0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

<sup>2</sup> Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR			2022 (i)	2023 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)		
VALOR (III)				0,00	0,00	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

# Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira **Código Identificador:**3C5A1DBE

#### GABINETE DA PREFEITA ANEXO 13 - RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS BIMESTRE 06-2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERIODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro													
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1									
	SALDO TOTAL EM 31	STEEDS TO THE ENTST				REGISTROS EFEUADOS EM 2023							
ESPECIFICAÇÃO	DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIO	R (a)	NO BIMESTRE (d)				JAN A DEZ (c)			SALDO TOTAL (b)			
TOTAL DE ATIVOS	OS 0,00						0,00		0	,00			
Ativos Constituídos pela SPE			0,00			0,00		0	,00				
TOTAL DE PASSIVOS			0,00			0,00			0,00				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00			0,00			0,00			0,00			
Provisões de PPP	0,00			0,00			0,00			0,00			
Outros Passivos	0,00			0,00			0,00			0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00			0,00			0,00				
Obrigações Contratuais	0,00		0,00				0,00			0,00			
Riscos não Provisionados	0,00		0,00				0,00			0,00			
Garantias Concedidas	0,00			0,00			0,00		0	,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00			0,00			0,00		0	,00			
ESPECIFICAÇÃO		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
OO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES(I) = (I.1 + I.2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratadas (I.1)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A contratar (I.2)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

#### Contratadas (II.1) 0,00 0,00 0,00 A contratar (II.2) 0.00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) 0,00 TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) 0,00 0,00

# Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira **Código Identificador:** AA92EA36

#### GABINETE DA PREFEITA

# ANEXO 12 - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE BIMESTRE 06-2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERIODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1					
PREVISÃO PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REA									
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	(a)	Até o Bimestre						
INCIAL (a) (b) (b									
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	369.300,00	381.341,15	477.073,50	125,10					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.360,00	27.360,00	25.124,79	91,83					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.820,00	5.820,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.540,00	55.540,00	44.419,10	79,98					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	280.580,00	292.621,15	407.529,61	139,27					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.359.280,00	16.359.280,00	16.363.444,43	100,03					
Cota-Parte FPM	14.481.900,00	14.481.900,00	14.435.683,38	99,68					
Cota-Parte ITR	1.080,00	1.080,00	1.302,26	120,58					
Cota-Parte IPVA	25.000,00	25.000,00	22.721,77	90,89					
Cota-Parte ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	1.902.878,91	102,86					
Cota-Parte IPI-Exportação	1.300,00	1.300,00	858,11	66,01					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.728.580,00	16.740.621,15	16.840.517,93	100,60					

	DOTAÇÃO	DOTACAO			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS PAGAR NÃ	 ESTOS A ESSADOS
ECONÔMICA	INICIAL	AT CALIZADA (C)	ATÉ	% ( d/c )	ATÉ	% ( e/c )	ATÉ	% ( f/c )	(g)	

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

			BIMESTRE (d)	x 100	BIMESTRE (e)	x 100	BIMESTRE (f)	x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.695.023,00	2.235.574,33	2.222.522,63	99,42	2.221.022,63	99,35	2.221.022,63	99,35	1.500,00
Despesas Correntes	1.576.373,00	2.223.415,32	2.220.972,63	99,89	2.219.472,63	99,82	2.219.472,63	99,82	1.500,00
Despesas de Capital	118.650,00	12.159,01	1.550,00	12,75	1.550,00	12,75	1.550,00	12,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	207.355,00	592.831,00	584.051,94	98,52	584.051,94	98,52	584.051,94	98,52	0,00
Despesas Correntes	205.321,00	592.831,00	584.051,94	98,52	584.051,94	98,52	584.051,94	98,52	0,00
Despesas de Capital	2.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	61.359,00	177.659,00	177.438,48	99,88	177.438,48	99,88	177.438,48	99,88	0,00
Despesas Correntes	61.359,00	177.659,00	177.438,48	99,88	177.438,48	99,88	177.438,48	99,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.198,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.198,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.987,00	15.657,68	15.027,68	95,98	15.027,68	95,98	15.027,68	95,98	0,00
Despesas Correntes	7.987,00	15.657,68	15.027,68	95,98	15.027,68	95,98	15.027,68	95,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	759.900,00	779.814,43	729.067,76	93,49	729.067,76	93,49	729.067,76	93,49	0,00
Despesas Correntes	748.600,00	770.628,93	723.067,76	93,83	723.067,76	93,83	723.067,76	93,83	0,00
Despesas de Capital	11.300,00	9.185,50	6.000,00	65,32	6.000,00	65,32	6.000,00	65,32	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.736.822,00	3.801.634,44	3.728.108,49	98,07	3.726.608,49	98,03	3.726.608,49	98,03	1.500,00
Errata	-	•	-	-	•	-	-	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.728.108,49	3.726.608,49	3.726.608,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.728.108,49	3.726.608,49	3.726.608,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.526.077,69	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.202.030,80	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,14		

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou		
141/2012	Exercicio atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	j))		
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO DE	RESTOS A PAG									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = $(p - (o + q))$ se $< 0$ , então $(r) = (0)$	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = $((o + q) - u)$ )
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Errata										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (son dos saldos negativos da coluna "v")									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)									
	RESTOS A PAGAR O	CANCELADOS	OU PRESCR	TOS					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)				
THE ENGINEER PROPERTY OF THE P	Exercicio atual) (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x  ou  y))				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

, , ,			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.850.472,00	2.142.881,84	1.362.546,80	63,58
Proveniente da União	1.678.082,00	1.970.491,84	1.321.569,77	67,07
Proveniente dos Estados	172.390,00	172.390,00	40.977,03	23,77
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.895.472,00	2.187.881,84	1.362.546,80	62,28
Errata				

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		GAS	INSCRITOS EM RESTOS A	
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.616.347,00	1.375.482,50	1.180.459,82	85,82	1.180.459,82	85,82	1.180.370,38	85,82	0,00	
Despesas Correntes	1.314.365,00	1.143.016,49	994.181,14	86,98	994.181,14	86,98	994.091,70	86,97	0,00	
Despesas de Capital	301.982,00	232.466,01	186.278,68	80,13	186.278,68	80,13	186.278,68	80,13	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	25.650,00	4.943,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	5.650,00	1.943,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	41.328,00	32.498,00	28.100,60	86,47	28.100,60	86,47	28.100,60	86,47	0,00	
Despesas Correntes	40.198,00	31.368,00	28.100,60	89,58	28.100,60	89,58	28.100,60	89,58	0,00	
Despesas de Capital	1.130,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	25.950,00	21.634,21	17.458,71	80,70	17.458,71	80,70	17.458,71	80,70	0,00	
Despesas Correntes	24.150,00	21.634,21	17.458,71	80,70	17.458,71	80,70	17.458,71	80,70	0,00	
Despesas de Capital	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	93.785,00	104.465,44	101.880,44	97,53	101.880,44	97,53	101.880,44	97,53	0,00	
Despesas Correntes	91.755,00	103.535,44	101.880,44	98,40	101.880,44	98,40	101.880,44	98,40	0,00	
Despesas de Capital	2.030,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	92.412,00	76.977,88	75.458,27	98,03	75.458,27	98,03	75.458,27	98,03	0,00	
Despesas Correntes	92.412,00	76.977,88	75.458,27	98,03	75.458,27	98,03	75.458,27	98,03	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.895.472,00	1.616.001,90	1.403.357,84	86,84	1.403.357,84	86,84	1.403.268,40	86,84	0,00	
Errata	·				·		·			

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
DESFESAS TOTAIS COM SAUDE	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)			% (f/c) x 100	NÃO PROCESSADOS (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.311.370,00	3.611.056,83	3.402.982,45	94,24	3.401.482,45	94,20	3.401.393,01	94,19	1.500,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	233.005,00	597.774,87	584.051,94	97,70	584.051,94	97,70	584.051,94	97,70	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	102.687,00	210.157,00	205.539,08	97,80	205.539,08	97,80	205.539,08	97,80	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	31.148,00	21.732,21	17.458,71	80,34	17.458,71	80,34	17.458,71	80,34	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	101.772,00	120.123,12	116.908,12	97,32	116.908,12	97,32	116.908,12	97,32	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	852.312,00	856.792,31	804.526,03	93,90	804.526,03	93,90	804.526,03	93,90	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.632.294,00	5.417.636,34	5.131.466,33	94,72	5.129.966,33	94,69	5.129.876,89	94,69	1.500,00	
Essa linha apresentará valor somente no Relat-	ório Resumido da l	Execução Orcamentária d	o último bimestre	do exercíci	0.					

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) (15 x IIIb)/100].
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Errata

Publicado por: Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:C99929D2

# GABINETE DA PREFEITA RGF - ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2º SEMESTRE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
SEMESTRE 02/2023										
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")									
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE «	EXERCÍCIO>							
DIVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre							
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	517.380,37	502.840,81	487.458,89	-						
Dívida Mobiliária	-	=	-							
Dívida Contratual	517.380,37	502.840,81	487.458,89	-						
Empréstimos	-	=	-	-						
Internos	-	=	-							
Externos	-	=	-							
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	=	-							
Financiamentos	-	=	-	-						
Internos	-	=	-							

		•	•	
Externos	-	-	-	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	517.380,37	502.840,81	487.458,89	-
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	517.380,37	502.840,81	487.458,89	
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira	-	-	-	
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-			
Outras Dívidas	-			
DEDUÇÕES (II)	2.530.970,52	2.080.425,92	3.345.256,71	-
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	2.530.970,52	2.080.425,92	3.345.256,71	=
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.596.069,09	2.304.144,64	3.379.172,91	
(-) Restos a Pagar Processados	33.111,85	189.377,82		
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	31.986,72	34.340,90	33.916,20	
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	(2.013.590,15)	(1.577.585,11)	(2.857.797,82)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.296.799,47	21.699.595,74	23.679.448,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	539.205,00	109.205,00	575.000,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.757.594,47	21.590.390,74	23.104.448,23	-
% da DC sobre a RCL (I/VI)	2,49	2,33	2,11	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-9,70	-7,31	-12,37	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	24.909.113,36	25.908.468,89	27.725.337,88	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.418.202,03	23.317.622,00	24.952.804,09	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO	DE <exercício></exercício>	
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS	1.103.143,28	554.622,06	968.874,46	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				
FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BR	REJO DO CRUZ			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade	de Caixa Bruta for menor que Re	estos a Pagar Processados, esse	saldo negativo não deverá ser infor	mado nessa linha, mas sim na linha da
"Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívi				

<sup>2.</sup> Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	
Prefeita Municipal	
HUDSON SARAIVA DE BRITO	
Secretario de Planejamento e Finanças	
MARIA DAS VITORIAS PEREIRA	
Contadora CRC/RN 5231/O-7	

Publicado por: Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:8FED3358

# GABINETE DA PREFEITA RGF - ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2º SEMESTRE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
SEMESTRE 02/2023								
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00							
		VALOR REALIZADO	•					
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		No Semestre de Referencia	Até o Semestre de					
		No Semestre de Referencia	Referencia (a)					
Mobiliária		-	=					
Interna		-	-					
Externa		-	-					
Contratual		-	-					
Interna		-	-					
Empréstimos		-	-					
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro								
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços								
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)								
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)								
Externa		-	-					
Empréstimos		-	-					
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro								
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços								
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)								
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)								
TOTAL (III)		-	-					

			1 1
		**** on	% SOBRE
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		23.679.448,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V)		575.000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		23.104.448,23	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)			0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IN	TERNAS E EXTERNAS	3.696.711,72	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		3.327.040,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR AN ORÇAMENTÁRIA	TECIPAÇÃO DA RECEITA	1.617.311,38	7,00
		VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		No Semestre de Referencia	Até o Semestre de Referencia (a)
Parcelamentos de Dívidas			487.458,89
Tributos			0,00
Contribuições Previdenciárias			487.458,89
FGTS			0,00
Demais contribuições Sociais			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			
FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ			
1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operaçõe contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de creativa de contratação de		no que não haja margem disponível	nos limites. No entanto, uma vez
NOTA:			
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA			+
Prefeita Municipal			
телени типпери			
HUDSON SARAIVA DE BRITO			
Secretario de Planejamento e Finanças			
- A Manya			
MARIA DAS VITORIAS PEREIRA			
Contadora CRC/RN 5231/O-7			+

**Publicado por:** Maria Das Vitorias Pereira

Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:2163356A

# GABINETE DA PREFEITA RGF – ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2º SEMESTRE 2023

DDEFEITURA MUNI	CIPAL DE SÃO JOSÉ I	DO BREIO DO	CPUZ							
RELATÓRIO DE GE		DO BREJO DO	CKUZ							
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
	CAL E DA SEGURIDAI									
SEMESTRE 02/2023										
RGF – ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R\$ 1,00
		OBRIGAÇÕ	ES FINANCE	IRAS			DISPONIBILIDADE		EMPENHOS NÃO LIOUIDADOS	DISPONIBILIDADE
DISPON	DISPONIBILIDADE	Restos a Paga e Não Pagos	ar Liquidados	Restos a Pagar Empenhados e	Demais	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	LÍQUIDA (ANTES	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS		DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	CAIXA BRUTA  De Exercícios Anteriores  Do Exercícios Anteriores  Não Liquidados de Exercícios Anteriores  Não Liquidados de Exercícios Anteriores  Não Obrigaçãoes Pinanceiras  Obrigaçãoes Pinanceiras  Obrigaçãoes Pinanceiras  ONSÓRCIO PAGAR NÃO LIQUIDADOS (NÃ NA DESTRICTION)  PROCESSADOS DO DO EXERCÍCIO INSTANCE EXERCÍCIO)1  INSTANCEMBRICADA NO EM RESTOS A E NÃO CA PAGAR NÃO LIQUIDADOS (NÃ NA DESTRICTION)  EXERCÍCIOS ANTERIOR DE TRANSPORTOR DE TRANSPOR	CANCELADOS (NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	( <b>f</b> )	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	FINANCEIRA)	(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	171.242,86	-	83.970,28		31.712,82	-	55.559,76	13.824,71	-	41.735,05
Recursos Não vinculados a Impostos	169.042,36		83.970,28		31.712,82		53.359,26	13.824,71		39.534,55
Outros Recursos não Vinculados	2.200,50						2.200,50			2.200,50
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.207.930,05		187.822,66	339.888,88	66.490,19	-	2.613.728,32	578.649,99	-	2.035.078,33
Recursos Vinculados à Educação	943.421,33	-	-	339.888,88	-	-	603.532,45	249.344,00	-	354.188,45
Transferências do FUNDEB	341.794,83	-		-			341.794,83	249.344,00		92.450,83
Outros Recursos Vinculados à Educação	601.626,50	-		339.888,88			261.737,62			261.737,62
Recursos Vinculados à Saúde	268.954,96	-	-	-	-	-	268.954,96	-	-	268.954,96
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	218.985,29	-		-			218.985,29			218.985,29
Outros Recursos Vinculados à Saúde	49.969,67			-			49.969,67			49.969,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	421.638,23	-		-			421.638,23	5.264,50		416.373,73
Recursos Vinculados à Previdência Social	-						-			-

(Exceto ao RPPS)	1			I		I	I	1	1	
Demais Vinculações	1.506.073,54	-	187.822,66	-	-	-	1.318.250,88	324.041,49		994.209,39
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.501.131,14	-	187.694,34	-	-		1.313.436,80	322.281,49		991.155,31
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	4.942,40	-	128,32	-	-		4.814,08	1.760,00		3.054,08
Demais Vinculações Legais	1.350,70						1.350,70			1.350,70
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-			-			-			-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-		-	-		-			-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-		-	-		-			-
Outras Vinculações Legais	1.350,70						1.350,70			1.350,70
Recursos Extraorçamentários	66.490,19				66.490,19		-			-
Outras Vinculações	1,10						1,10			1,10
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	-	-	-	-	-		-	-		-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-		-	-		-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-		-	-		-
							-			-
										-
						<u> </u>	-  -			-
TOTAL (IV) = (I + II+III)	3.379.172,91	-	271.792,94	339.888,88	98.203,01	-	2.669.288,08	592.474,70	-	2.076.813,38
	tabilidade [19572], PRI O DO CRUZ	EF. MUN. DE								
NOTA:				1						
1. Essa coluna poderá	apresentar valor negative	o, indicando, ne	sse caso, insufi	iciência de caixa	após o registro d	as obrigações financei	ras.			
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.  2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros										

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

HUDSON SARAIVA DE BRITO

Secretario de Planejamento e Finanças MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora CRC/RN 5231/O-7

Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:846E4659

# GABINETE DA PREFEITA ANEXO 06 - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
SEMESTRE 02/2023			
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE		
Receita Corrente líquida	23.679.448,23		
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	23.104.448,23		
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.899.392,23		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.072.791,86	48,35	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.365.671,80	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.747.388,21	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.129.104,62	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.725.337,88	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	

	•		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.082.978,61	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.696.711,72	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.617.311,38	7,00	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	592.474,70	2.076.813,38	
FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRU	Z		
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA			
Prefeita Municipal			
HUDSON SARAIVA DE BRITO			
Secretário de Planejamento e Finanças			
MARIA DAS VITORIAS PEREIRA	•	•	
Contadora CRC/RN 5231/O-7			

Publicado por: Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:F2236548

# GABINETE DA PREFEITA ANEXO 06 -RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL 06-2023

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a dez/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	22.705.553,59	23.679.448,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	423.185,58	516.180,76
IPTU	27.360,00	25.124,79
ISS	55.540,00	44.419,10
ITBI	5.820,00	0,00
IRRF	292.621,15	407.529,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.844,43	39.107,26
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	148.170,00	278.728,52
Aplicações Financeiras (II)	126.945,00	278.728,52
Outras Receitas Patrimoniais	21.225,00	0,00
Transferências Correntes	22.109.398,01	22.831.398,12
Cota Parte do FPM	12.693.080,00	12.977.166,78
Cota Parte do ICMS	1.480.000,00	1.506.269,01
Cota Parte do IPVA	20.000,00	18.177,35
Cota Parte do ITR	920,00	1.041,83
Transferências da LC 61/1989	1.040,00	686,45
Transferencias do FUNDEB	4.802.668,17	5.342.059,39
Outras Transferências Correntes	3.111.689,84	2.985.997,31
Demais Receitas Correntes	24.800,00	53.140,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	24.800,00	53.140,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	22.578.608,59	23.400.719,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.847.760,28	1.456.819,75
Operações de Crédito (VIII)	51.810,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	60.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.735.950,28	1.456.819,75
Convênios	1.090.500,28	902.778,38
Outras Transferências de Capital	645.450,00	554.041,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.765.950,28	1.456.819,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = $(IV + V + XIII + XIV)$	24.344.558,87	24.857.539,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	24.344.558,87	24.857.539,46

DESPESAS PRIMÁRIAS				DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
--------------------	--	--	--	-----------------------	----------------------------------	--------------------------------------

					PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	23.679.639,30	22.739.749,24	22.700.022,20	22.631.462,09	3.310,85	8.100,00	8.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.204.014,83	12.111.961,95	12.110.201,95	12.052.805,93	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.475.624,47	10.627.787,29	10.589.820,25	10.578.656,16	3.310,85	8.100,00	8.100,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.475.624,47	10.627.787,29	10.589.820,25	10.578.656,16	3.310,85	8.100,00	8.100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	23.679.639,30	22.739.749,24	22.700.022,20	22.631.462,09	3.310,85	8.100,00	8.100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.246.697,94	1.787.829,31	1.218.373,11	1.008.573,11	29.101,00	729.708,49	729.708,49
Investimentos	2.216.747,94	1.757.907,82	1.188.451,62	978.651,62	29.101,00	729.708,49	729.708,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	29.950,00	29.921,49	29.921,49	29.921,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	2.216.747,94	1.757.907,82	1.188.451,62	978.651,62	29.101,00	729.708,49	729.708,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	25.896.387,24	24.497.657,06	23.888.473,82	23.610.113,71	32.411,85	737.808,49	737.808,49
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	25.896.387,24	24.497.657,06	23.888.473,82	23.610.113,71	32.411,85	737.808,49	737.808,49
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							477.205,41
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							477.205,41
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	•	•		•	•	VALOR CORRE	NTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						(-104.755,00)	
JUROS NOMINAIS						Jan a dez/2023 VALOR INCOR	PIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI) JUROS	ENCARGOS E	VARIAÇÕES MO	NETÁDIAS DA	SSIVOS (Event	o P PPS) (YYYVII)	VALOR INCOR	MDO
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXX	,	VARIAÇOES MC	METAKIAS FA	331 VOS (EXCE	O KI I S) (AAA VII)		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	V 11)					VALOR CORRE	NTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						(-5.701)	INIE
ivieta fixada no Anexo de ivietas fiscais da LDO para o exercicio de referencia						(-3.701)	

	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	579.996,31	550.074,82
DEDUÇÕES (XL)	2.530.970,52	3.345.256,71
Disponibilidade de Caixa	2.530.970,52	3.345.256,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.596.069,09	3.379.172,91
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	33.111,85	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31.986,72	33.916,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.950.974,21	-2.795.181,89
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		844.207,68
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a dez/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-33.111,85	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	811.095,83	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	811.095,83	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMI	ENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	626.485,85	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	626.485,85	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

#### Publicado por: Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:550DE403



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# GABINETE DO PREFEITO RGF 2023 - 3 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

MUNICIPAL DE PICUI														
PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO														
DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
	DESPESAS (Últimos 12	EXECUTADA Meses)	AS											
	LIQUIDADA	AS												INSCRITAS EM
DESPESA COM PESSOAL	<mr- 11&gt;</mr- 	<mr- 10&gt;</mr- 	<mr- 9&gt;</mr- 	<mr- 8&gt;</mr- 	<mr- 7&gt;</mr- 	<mr- 6&gt;</mr- 	<mr- 5&gt;</mr- 	<mr- 4&gt;</mr- 	<mr- 3&gt;</mr- 	<mr- 2&gt;</mr- 	<mr- 1&gt;</mr- 	<mr></mr>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.495.503,16	2.767.507,31	2.449.961,52	4.295.235,16	3.932.325,04	4.491.968,34	4.343.957,64	2.771.446,69	4.365.358,72	5.363.392,38	5.189.098,20	15.716.210,57	58.181.964,73	3
Pessoal Ativo	1.674.701,46	1.942.451,94	1.613.939,58	3.447.475,52	3.082.458,45	3.640.908,30	3.462.828,45	1.882.490,21	3.475.125,60	3.627.074,41	4.245.851,16	14.811.429,10	46.906.734,18	3
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.624.013,98	1.546.768,73	1.466.277,14	3.029.613,65	3.065.351,13	3.344.609,42	3.187.522,85	1.537.778,43	3.323.964,18	3.455.245,95	4.061.887,53	11.425.908,12	41.068.941,11	
Obrigações Patronais	50.687,48	395.683,21	147.662,44	417.861,87	17.107,32	296.298,88	275.305,60	344.711,78	151.161,42	171.828,46	183.963,63		5.837.793,07	
Pessoal Inativo e Pensionistas	820.801,70	825.055,37	836.021,94	847.759,64	849.866,59	851.060,04	881.129,19	888.956,48	890.233,12	1.736.317,97	943.247,04	904.781,47	11.275.230,55	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	746.470,00	749.421,67	759.086,24	770.433,34	772.366,78	773.994,23	803.375,97	812.352,47	816.207,32	1.598.362,03	859.698,14	830.662,44	10.292.430,63	3
Pensões	74.331,70	75.633,70	76.935,70	77.326,30	77.499,81	77.065,81	77.753,22	76.604,01	74.025,80	137.955,94	83.548,90	74.119,03	982.799,92	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma India 1º do art. 18 da LRF)	eta (§													
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	854.384,16	1.012.432,95	1.024.831,34	1.028.210,27	1.041.419,99	1.074.648,01	1.066.555,48	1.073.801,07	1.079.260,71	1.928.757,29	1.097.914,52	1.096.922,06	13.379.137,85	5
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	72.023,74	225.818,86	227.250,68	218.891,91	229.342,00	260.942,52	224.383,20	223.797,60	227.984,60	231.396,33	232.581,50	231.097,60	2.605.510,54	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	782.360,42	786.614,09	797.580,66	809.318,36	812.077,99	813.705,49	842.172,28	850.003,47	851.276,11	1.697.360,96	865.333,02	865.824,46	10.773.627,31	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.641.119,00	1.755.074,36	1.425.130,18	3.267.024,89	2.890.905,05	3.417.320,33	3.277.402,16	1.697.645,62	3.286.098,01	3.434.635,09	4.091.183,68	14.619.288,51	44.802.826,88	3
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR								% SOBRE A	RCL AJUSTA	ADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.601.327,1	1							-					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	0,00								-					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.678.044,00	1												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	75.923.283,1	1							-					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	44.802.826,8	8							59,01					
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.998.572,8	8							54,00					
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.948.644,2								51,30					
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	36.898.715,5	9							48,60					
FONTE: Sistema <nome>, Unidade Responsável <nome>, Data da emissão <dd aaaa="" mmm=""> e hora de e 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores</dd></nome></nome>			s inscritos em	31 de dezemb	ro do exercício	o anterior cont	tinuarão a ser	informados ne	esse campo. Es	sses valores nã	o sofrem alter	ação pelo seu p	rocessamento,	e somente no caso de
cancelamento podem ser excluídos.		•											.,	
NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 30/01/2	024.													
Tabela 1.1														
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL														
- Exercício em que o ente excedeu o limite>	Evercício de	primairo perío	do cominto>					/Everní	rio do comedo	neríodo cemir	nto>			
	<exercício do<="" td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>lo período seguido</td><td>período segui</td><td>inc)</td><td></td><td></td><td></td></exercício>								lo período seguido	período segui	inc)			
								■ ~DcZniin	io periodo segi	unitt-/				
Countries en que o en executo o mino  Quadrimestre/Semestre> Limite	<primeiro peri<br="">Redutor mínin</primeiro>			Limite		0% T	OTP	Redutor	Residual			Limite	0%	DTP

# Paraíba , 30 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3542

Máximo (a)	(b)	(c) = (b-a)	de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)	
54	59,01	5,01	1,67	57,34	56,78	2,78	54	55,85	
,		_				_	_		
Note: DTP corresponde	à Decreea Total com Peccoal								

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) <sup>1</sup>	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)²												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) <sup>3</sup>												
% DTP (VIII/VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												
<sup>1</sup> Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.												
<sup>2</sup> Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.												
<sup>3</sup> Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.												

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**74A994E2

# GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 6 BIMESTRE - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)														
Relatório resumido da execução orçamentária														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
O - ANEXO III ( LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MESI	ES							TOTAL ÚLTIMOS	
,						06/2023			09/2023		11/2023	12/2023 12		ATULAIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	7.286.230,40	7.036.416,09	5.735.600,96	5.691.106,02	7.733.848,83	7.921.999,26	6.794.049,96	8.453.747,18	6.064.129,85	8.132.910,68	7.897.796,83	12.085.373,39	90.833.209,45	89.741.872,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	324.334,59	313.715,35	371.291,51	340.346,21	269.141,46	505.861,73		412.534,01				853.059,15	,	4.583.768,14
IPTU	5.224,40	23.340,04	27.396,42	7.164,98	4.424,50	6.608,09	4.739,04		8.395,21		,	5.423,56		399.653,51
ISS	70.672,52	66.275,71	85.809,70	90.602,57	61.055,85	207.250,32	128.079,20		87.676,60		75.510,13	166.656,51	1.221.145,53	1.066.801,18
ITBI	5.070,00	10.985,61	13.082,15	3.681,09	10.332,00	39.345,34	5.850,00	16.143,75	4.596,00		12.529,50	16.440,00		297.313,45
IRRF	161.808,29	207.952,89	235.956,80	237.832,94	190.743,27	249.140,34	256.707,52	294.781,92	258.721,27	269.837,78	388.402,21	350.630,78	3.102.516,01	2.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.559,38	5.161,10	9.046,44	1.064,63	2.585,84	3.517,64	6.247,50	, , , , , ,	4.920,93	,	2.722,89	313.908,30	,	320.000,00
Contribuições	266.320,05	55.901,87	266.483,18	272.991,12	265.986,03	274.199,50	273.363,51		, .		,	521.140,92		3.230.000,00
Receitas Patrimonial	198.643,46	152.190,33	201.824,69	157.256,25	198.274,83	239.490,41	210.789,21	169.771,97	157.853,33	172.607,51	264.538,68	243.340,86	2.366.581,53	1.874.252,99
Rendimentos de Aplicação Financeira	198.643,46	152.190,33	201.824,69	157.256,25	198.274,83	239.490,41	210.789,21	169.771,97	157.853,33	172.607,51	264.538,68	243.340,86	2.366.581,53	1.853.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		.,	0,00	0,00					0,00	0,00	20.852,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	.,	0,00	0,00	.,	.,	.,	,	0,00	-,	5.418,90
Transferências Correntes	, .	6.495.162,85	, , ,	,	, .	6.272.767,99					,			79.474.096,39
Cota-Parte do FPM	2.559.649,50	3.417.333,51	2.090.539,67	2.390.139,25	2.657.023,48	2.481.640,02	3.100.157,39	2.120.460,64	2.161.594,79	2.007.608,32	2.604.800,40	4.136.605,83	31.727.552,80	32.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	395.368,68				387.889,63	344.053,13					,	386.895,13		4.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	40.496,88	30.197,35	47.653,29	34.754,96	54.998,32	66.417,85	49.721,29	52.229,53	47.687,38	33.146,31	32.428,63	18.605,62	508.337,41	700.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	82,59	818,71	50,82	208,20	23,77	97,71	877,41	1.879,97	318,45	60,21	4.417,84	42.845,80
Transferências da LC 61/1989	149,53	110,20	111,99	132,40	122,30	138,59	142,85	119,19	126,90	183,26	139,50	148,13	1.624,84	30.000,00

Transferências do FUNDEB	2.814.291,97	1.942.829,65	1.491.251,47	1.258.655,52	1.823.360,85	1.760.654,96	1.455.910,51	1.728.041,77	1.461.686,76	1.535.142,22	1.788.915,63	2.176.087,16	21.236.828,47	24.200.000,00
Outras Transferências Correntes	665.856,69	776.666,60	923.157,88	921.374,23	980.135,89	1.619.655,24	870.221,35	2.402.135,04	1.040.626,36	3.340.021,82	2.043.429,64	1.704.473,95	17.287.754,69	17.501.250,59
Outras Receitas Correntes	21.119,05	19.445,69	36.377,30	22.020,27	1.096.865,22	629.679,63	117.207,35	858.052,35	188.761,81	1.280,59	73,07	2.044.956,43	5.035.838,76	574.336,14
DEDUÇÕES (II)	-929.693,93	-830.027,62	-827.300,23	-855.150,50	- 2.032.507,41	- 1.560.189,56	-881.917,25	- 1.411.485,88	-832.493,16	-775.802,96	- 1.011.617,30	-1.283.696,54	-13.231.882,34	-11.090.569,16
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-217.121,25	-3.736,28	-221.822,25	-222.109,67	-221.690,53	-222.381,77	-224.152,15	-235.251,97	-234.607,34	-243.281,62	-238.175,82	-471.482,12	-2.755.812,77	-2.630.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-18.723,96	-18.723,96	-34.909,00	-20.049,18	1.095.252,79	-628.971,10	-115.934,99	-598.691,00	-92.155,84	0,00	0,00	0,00	-2.623.411,82	-400.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-102.845,15	-58.495,62	-91.079,09	-76.276,69	-106.571,37	-143.656,47	-113.689,68	-68.999,23	-64.541,19	-58.350,16	-159.758,07	-141.612,13	-1.185.874,85	-1.006.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-591.003,57	-749.071,76	-479.489,89	-536.714,96	-608.992,72	-565.180,22	-428.140,43	-508.543,68	-441.188,79	-474.171,18	-613.683,41	-670.602,29	-6.666.782,90	-7.054.569,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	6.356.536,47	6.206.388,47	4.908.300,73	4.835.955,52	5.701.341,42	6.361.809,70	5.912.132,71	7.042.261,30	5.231.636,69	7.357.107,72	6.886.179,53	10.801.676,85	77.601.327,11	78.651.303,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	6.356.536,47	6.206.388,47	4.908.300,73	4.835.955,52	5.701.341,42	6.361.809,70	5.912.132,71	7.042.261,30	5.231.636,69	7.357.107,72	6.886.179,53	10.801.676,85	77.601.327,11	78.651.303,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)		111.972,00	148.428,00	130.200,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	129.360,00	129.360,00	129.360,00	241.164,00	1.678.044,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	6.226.336,47	6.094.416,47	4.759.872,73	4.705.755,52	5.569.341,42	6.229.809,70	5.780.132,71	6.910.261,30	5.102.276,69	7.227.747,72	6.756.819,53	10.560.512,85	75.923.283,11	78.651.303,40
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.068), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emis	ssão: 18/01/20	24 e hora de ei	missão: 14:41:	19.										
NOTA:	-					-	-	-				-		

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Gestor	CRC: 66052/O-5
	Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:01D69D2C

# GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 6 BIMESTRE - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  Bimestre: 11/2023 - 12/2023														
RREO - ANEXO VII ( LRF, Art. 53, Inciso V)												R\$ 1,00		
RESTOA A PAGAR PROCESSADO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS														
PODER / ÓRGÃO	Inscritos							Inscritos						Saldo Total
A OBLAT GROUP	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(I)	336.629,48	875.001,34	906.640,13	0,00	304.990,69	364.418,02	191.599,80	164.801,11	164.801,11	0,00	391.216,71	696.207,40		
PODER EXECUTIVO	336.629,48	875.001,34	906.640,13	0,00	304.990,69	364.418,02	191.599,80	164.801,11	164.801,11	0,00	391.216,71	696.207,40		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEFENSORIA PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	1.729.490,31	0,00	0,00	0,00	1.729.490,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.490,31		
TOTAL(III) = (I+II)	2.066.119,79	875.001,34	906.640,13	0,00	2.034.481,00	364.418,02	191.599,80	164.801,11	164.801,11	0,00	391.216,71	2.425.697,71		
FONTE:Sistema: PJPCTB(V8.00.068), Unidade Responsável: Secretaria de Fin	nanças, Data de emissão	o: 18/01/2024 e hora	de emissão: 14:44	1:00.	•	•		•	•					
NOTA:			•	•	•	•		•	•					

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Gestor	CRC: 66052/O-5
	Contador

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**07DB7AC6

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# GABINETE DA PREFEITA ANEXO 03 - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA BIMESTRE 06-2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2023 A DEZ/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO	DA RECEITA	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MESI	ES							TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	2.238.716,82	2.448.609,90	1.791.369,65	1.852.009,85	2.133.542,62	2.073.217,21	2.284.943,01	2.225.475,38	1.854.462,11	2.022.089,74	2.874.802,73	3.170.532,35	26.969.771,37	25.977.353,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.578,72	4.757,99	78.792,49	41.901,91	27.368,93	41.963,40	35.810,40	38.859,28	30.582,45	30.422,82	52.632,57	85.509,80	516.180,76	423.185,58
IPTU	1.115,09	1.601,21	2.254,47	323,19	108,43	1.250,99	153,35	735,11	291,89	659,98	1.287,79	15.343,29	25.124,79	27.360,00
ISS	1.851,13	3.190,78	1.691,65	8.726,72	3.662,20	2.115,63	4.068,54	4.263,34	612,57	2.103,60	565,13	11.567,81	44.419,10	55.540,00
ITBI	1.781,87	-1.781,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.820,00
IRRF	25.955,16	1.747,87	56.234,58	32.852,00	23.598,30	38.596,78	31.588,51	33.860,83	29.651,95	27.520,28	48.099,65	57.823,70	407.529,61	292.621,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.875,47	0,00	18.611,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,04	138,96	2.680,00	775,00	39.107,26	41.844,43
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	22.574,27	27.127,59	31.497,41	21.761,10	22.630,75	20.474,30	19.043,84	26.903,93	19.444,46	22.075,56	21.406,46	23.788,85	278.728,52	148.170,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.574,27	27.127,59	31.497,41	21.761,10	22.630,75	20.474,30	19.043,84	26.903,93	19.444,46	22.075,56	21.406,46	23.788,85	278.728,52	126.945,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.225,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	2.166.414,18	2.415.015,85	1.677.949,74	1.786.199,06	2.077.564,24	2.008.333,34	2.223.986,03	2.155.582,63	1.798.144,15	1.962.964,51	2.791.722,87	3.057.844,66	26.121.721,26	25.381.198,01
Cota Parte do FPM	1.279.824,76	1.708.666,75	1.045.269,84	1.195.069,63	1.328.511,75	1.240.820,02	1.552.205,73	1.060.230,33	1.080.797,40	1.003.804,16	1.302.400,22	2.068.302,92	15.865.903,51	15.589.460,00
Cota Parte do ICMS	175.926,77	145.750,03	136.331,17	130.017,18	172.393,91	152.871,50	139.913,36	187.576,50	159.469,61	160.564,91	205.855,25	136.208,72	1.902.878,91	1.850.000,00
Cota Parte do IPVA	2.637,42	657,86	2.438,66	1.715,20	2.281,75	2.211,92	2.999,30	2.102,98	3.000,18	418,73	1.354,81	902,96	22.721,77	25.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	6,26	0,00	0,00	153,72	51,76	5,00	225,77	687,30	100,96	71,49	1.302,26	1.080,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	83,39	61,21	62,21	73,54	23,19	76,96	79,34	66,22	70,51	101,79	77,49	82,26	858,11	1.300,00
Transferencias do FUNDEB	623.746,99	455.659,52	374.730,70	343.065,52	453.620,14	448.060,71	389.070,77	448.850,55	397.018,77	411.324,70	460.751,38	536.159,64	5.342.059,39	4.802.668,17
Outras Transferências Correntes	84.194,85	104.220,48	119.110,90	116.257,99	120.733,50	164.138,51	139.665,77	456.751,05	157.561,91	386.062,92	821.182,76	316.116,67	2.985.997,31	3.111.689,84
Outras Receitas Correntes	2.149,65	1.708,47	3.130,01	2.147,78	5.978,70	2.446,17	6.102,74	4.129,54	6.291,05	6.626,85	9.040,83	3.389,04	53.140,83	23.800,00
DEDUÇÕES (II)	291.694,43	371.027,14	236.821,61	265.375,07	300.642,08	279.226,78	213.213,38	249.996,15	217.169,58	233.115,34	301.957,70	330.083,88	3.290.323,14	3.271.800,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	-,	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	-,	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	-,	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	291.694,43	371.027,14	236.821,61	265.375,07	300.642,08		213.213,38	,	217.169,58	233.115,34	301.957,70	330.083,88	3.290.323,14	3.271.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.947.022,39	2.077.582,76	1.554.548,04	1.586.634,78	1.832.900,54	1.793.990,43	2.071.729,63	1.975.479,23	1.637.292,53	1.788.974,40	2.572.845,03	2.840.448,47	23.679.448,23	22.705.553,59
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, $\S$ 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	575.000,00	385.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.947.022,39	2.077.582,76	1.554.548,04	1.586.634,78	1.832.900,54	1.793.990,43	2.071.729,63	1.650.479,23	1.637.292,53	1.538.974,40	2.572.845,03	2.840.448,47	23.104.448,23	22.320.553,59
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	46.872,00	5.208,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.823,30	89.072,70	31.680,00	205.056,00	142.570,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.947.022,39	2.077.582,76	1.507.676,04	1.581.426,78	1.827.620,54	1.788.710,43	2.066.449,63	1.645.199,23	1.632.012,53	1.533.151,10	2.483.772,33	2.808.768,47	22.899.392,23	22.177.983,59

Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira

Código Identificador:42B9CAA2

#### GABINETE DA PREFEITA ANEXO 07 -RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO BIMESTRE 06-2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	RIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERIODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS													
PODER / ORGÃO	Inscritos					Inscritos		Liquidados		Cancelados	Saldo $k = (f+g)$ $(i+j)$	Saldo Total L = (e + k)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d) S	Saldo $e = (a+b) - (c+d)$	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)	(h)	Pagos (i)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	33.111,85	32.411,85	700,00	0,00	83.503,74	1.019.639,54	737.808,49	737.808,49	5.643,57	359.691,22	359.691,22	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	33.111,85	32.411,85	700,00	0,00	83.503,74	1.019.639,54	737.808,49	737.808,49	5.643,57	359.691,22	359.691,22	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	29.235,99	29.235,99	0,00	0,00	83.503,74	941.912,73	660.081,68	660.081,68	5.643,57	359.691,22	359.691,22	
0209 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.626,81	69.626,81	69.626,81	0,00	0,00	0,00	
0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.100,00	400,00	700,00	0,00	0,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	
0214 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	175,86	175,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00									0,00		
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	33.111,85	32.411,85	700,00	0,00	83.503,74	1.019.639,54	737.808,49	737.808,49	5.643,57	359.691,22	359.691,22	
FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREF. MUN. DE SÃO	JOSÉ DO BREJO DO CRI	JZ			-	-				-			

**Publicado por:** Maria Das Vitorias Pereira

Código Identificador:43466EAF

# GABINETE DA PREFEITA

#### RGF - ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 2º SEMESTRE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEMESTRE 02/2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <exercício></exercício>						
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre	0					
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Operações de Crédito Externas									
Em Operações de Crédito Internas									
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Operações de Crédito Externas									
Em Operações de Crédito Internas									
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Operações de Crédito Externas									
Em Operações de Crédito Internas									
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)									
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = $(I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.296.799,47	21.699.595,74	23.679.448,23	0,00					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (VII)	539.205,00	109.205,00	575.000,00	0,00					

		•		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	20.757.594,47	21.590.390,74	23.104.448,23	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	4.566.670,78	4.749.885,96	5.082.978,61	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.110.003,71	4.274.897,37	4.574.680,75	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCI	O DE <exercício></exercício>	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre	0
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = $(IX + X + XI + XII)$	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

NOTA

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

HUDSON SARAIVA DE BRITO

MEDIDAS CORRETIVAS:

Secretario de Planejamento e Finanças

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA Contadora CRC/RN 5231/O-7

> Publicado por: Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:E20DC072

#### GABINETE DA PREFEITA ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º SEMESTRE -2023

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2023 A DEZ/2023														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")												R\$ 1		
DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) TOTAL													TOTAL	INSCRITAS EM
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS												(últimos 12	RESTOS A
DESPESA CUM PESSUAL	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	meses) (a)  PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	660.384,03	813.154,76	851.511,36	874.767,32	874.915,29	871.739,74	877.231,33	876.958,93	883.592,73	879.918,78	874.741,47	1.926.835,49	11.265.751,23	1.760,00
Pessoal Ativo	660.384,03	813.154,76	851.511,36	874.767,32	874.915,29	871.739,74	877.231,33	876.958,93	883.592,73	879.918,78	874.741,47	1.926.835,49	11.265.751,23	1.760,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	660.384,03	687.313,86	715.855,66	738.246,28	734.818,22	731.345,95	736.035,67	734.878,79	740.910,24	734.926,42	730.938,89	1.513.063,94	9.458.717,95	1.760,00
Obrigações Patronais	0,00	125.840,90	135.655,70	136.521,04	140.097,07	140.393,79	141.195,66	142.080,14	142.682,49	144.992,36	143.802,58	413.771,55	1.807.033,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		-,	0,00	-,	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			,	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	10.416,00	10.416,00	10.416,00	10.416,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	29.651,00	23.699,45	17.006,23	40.458,69	194.719,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Consti	10.416,00	10.416,00	10.416,00	10.416,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	,	29.651,00	23.699,45	17.006,23	40.458,69	194.719,37	0,00
orrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,										0,00				
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		,	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	649.968,03	802.738,76	841.095,36	864.351,32	864.355,29	861.179,74	866.671,33	866.398,93	853.941,73	856.219,33	857.735,24	1.886.376,80	11.071.031,86	1.760,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.679.448,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	575.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	205.056,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V- VI)	22.899.392,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.072.791,86	48,35
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.365.671,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.747.388,21	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.129.104,62	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)								
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual							
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00							
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00							
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00							
Redutor anual (XIV) = $(0.10 \text{ x XIII})$ (%)	0,00							

Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Note:		•	•		•	•	•		•	•		

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:F9D6750B

#### **GABINETE DA PREFEITA**

# ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 6º BIMESTRE 2023

MUNICIPIO DE SAO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 06/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212	e 212-A da Constituição Federal)	
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
	381.341,15	477.073,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		25.124,79
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		44.419,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	292.621,15	407.529,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	17.466.840,00	17.793.664,56

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS						
2.1- Cota-Parte FPM	15.589.460,00			15.865.903,51		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.481.900,00			14.435.683,38		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.107.560,00			1.430.220,13		
2.2- Cota-Parte ICMS	1.850.000,00			1.902.878,91		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.300,00			858,11		
2.4- Cota-Parte ITR	1.080,00			1.302,26		
2.5- Cota-Parte IPVA	25.000,00			22.721,77		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro				0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de				0.00		
Impostos e Transferências Constitucionais				0,00		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.848.181,15			18.270.738,06		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.271.800,00			3.290.323,14		
((212) + (212) + (213) + (213)						
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO						
VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE	4 400 400 40			4.004.00#.40		
((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE $((1.1)$	1.190.189,29			1.294.995,63		
+(1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)						
FUNDEB	DDELUGÃO			DECEMBE DE LI 17 LD LC		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS		
EXERCÍCIO	ATUALIZADA			Até o Bimestre		
C TOTAL DAG DECEMBED DO FINIDED	(a)			(b)		
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.817.668,17			5.374.181,86		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.120.800,00			3.385.741,69		
6.1.1- Principal	3.120.800,00			3.353.619,22		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00			32.122,47		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	13.000,00		0,00	32.122,47		0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	405.000,00		0,00	330.536,83		0,00
6.2.1- Principal	405.000,00			330.536,83		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00	0,00		0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.226.868,17		0,00	1.657.903,34		0,00
	1.226.868,17			1.657.903,34		
6.3.1- Principal	0,00			0,00		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00	0,00		0,00
	50,000,00		0,00	0.00		0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00 50.000,00			0,00 0,00		
6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00		
<ul><li>6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb</li><li>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS</li></ul>	0,00			0,00		
DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	-151.000,00			63.296,08		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.511,97			<u> </u>		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	3.511,97					
IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.311,77					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS						
EXERCÍCIOS						
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB						
DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	5.377.693,83					
						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUI	DADAS	DESPESAS PAGAS	PROCESSADOS
de Atuação)6		Até o Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)		(f)	(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO	5.328.133,57	5.285.622,05	5.036.278,05		5.036.278,05	249.344,00
FUNDEB	·					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.840.532,06	3.830.229,41	3.830.229,41		3.830.229,41	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.034.453,87	1.024.174,91	1.024.174,91		1.024.174,91	0,00
•	•					-

I to 1 2 Engine Forders and	2.806.078.19	2 804 054 50		2 904 054 50	2 907 054 50	0.00	İ
10.1.2- Ensino Fundamental	2.806.078,19	2.806.054,50		2.806.054,50	2.806.054,50	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0.00	0.00		0.00	0.00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.487.601,51	1.455.392,64		1.206.048,64	1.206.048,64	249.344,00	
10.2.1- Educação Infantil	597.167,15	577.587,31		328.243,31	328.243,31	249.344,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	890.434,36	877.805,33		877.805,33	877.805,33	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras						0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDAD	AS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		TOS A PAGAR NÃO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO	Até o Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	PROCESSADOS		DISPONIBILIDADE DE
FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO					(-)	CAIXA)7	
11 TOTAL DAG DEGDEGAG CHICTEADAG COM	(d)	(e)		(f)	(g)	(h)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.282.110,08	5.032.766,08		5.032.766,08	249.344,00		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	3.384.336,19	3.384.336,19		3.384.336,19	0,00		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	314.073,54	314.073,54		314.073,54	0,00		
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.583.700,35	1.334.356,35		1.334.356,35	249.344,00		
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00		0,00	0,00		
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.830.229,41	3.830.229,41		3.830.229,41	0,00		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.024.511,48	775.167,48		775.167,48	249.344,00		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	330.716,00	85.272,00		85.272,00	245.444,00		
VIIII III EIGIBIB EN BEGI EBI BE GIRTIE							
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3°					, ~		
Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO	
•	(i)		(i)		(k)	(1)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA	· ·		<i>y</i>			.,	
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.761.927,30		3.830.229,41		3.830.229,41	71,27	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.024.511,48		1.024.511,48	61,80	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA							
UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			330.716,00		330.716,00	19,95	
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICAD	00	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
(m) (n)		(n)		(0)	(q)	(p)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO	537.418,19	92.071,80		92.071,80	-	1,71	
APLICADA NO EXERCÍCIO	·	·		<u> </u>	,		
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR NÃO APLICADO
1,	(q)	(r)		(s)	(t)	(u)	(v) = (r) - (s) - (u)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	307.815,32	3.511,97		3.511,97	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	304.303,35			0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	3.511,97	3.511,97		3.511,97	0,00	0,00	0,00
	-	97		-		-	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLV	IMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEAD	AS COM RECEITA DE	IMPOSTOS (EXCETO	FUNDEB)			

	-	_	_	_		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADA	DESPESAS PAG.	AS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	1	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		
rica de ridação)o	(c)	(d)	(e)	(f)		(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.485.122,59	1.445.656,87	1.430.448,33	1.423.970,60		15.208,54
20.1- Educação Infantil	239.690,85	208.789,21	208.789,21	208.789,21		0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.245.229,74	1.236.867,66	1.221.659,12	1.215.181,39		15.208,54
20.3- Educação de Jovens e Adultos	134,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20.4- Educação Especial	68,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20.7- Outras				l		0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVI				T		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE -	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADA		AS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)		(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.813.256,16	6.731.278,92	6.466.726,38	6.460.248,65		264.552,54
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.871.379,87	1.810.551,43	1.561.207,43	1.561.207,43		249.344,00
21.1.1- Creche	621.655,96	607.256,00	607.256,00	607.256,00		- 
21.1.2- Pré-escola	1.249.723,91	1.203.295,43	953.951,43	953.951,43		249.344,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.941.876,29	4.920.727,49	4.905.518,95	4.899.041,22		15.208,54
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMIT	E MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS O	COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d or	1 e)			1.445.656,87	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FU	NDEB = (L4)				3.290.323,14	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS N	IO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A	10% = L18(q)				
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IM	EDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICA	DO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INS	CRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBIL	IDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPO	OSTOS4			
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE REST	TOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIE	ILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IM	IPOSTOS VINCULADOS A	O ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMIT	TE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)				4.735.980,01	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIO	DNAL2 e 5	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICA	DO	% APLICADO
		(x)		(w)		(y)
20 ADLICAÇÃO EM MDE CORDE A DECEITA						
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.567.684,52		4.735.980,01		25,92
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.567.684,52		4.735.980,01		•
		4.567.684,52 RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	4.735.980,01 RP CANCELADO	os	•
RESULTANTÉ DE IMPOSTOS  RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE		RP LIQUIDADOS			DS .	25,92
RESULTANTÉ DE IMPOSTOS  RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			RP PAGOS (ab)		DS .	25,92
RESULTANTÉ DE IMPOSTOS  RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	(ab)	RP CANCELADO (ac)	os .	25,92 SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
RESULTANTÉ DE IMPOSTOS  RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8  30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS (aa) 82.689,34	(ab) 82.689,34	RP CANCELADO	os	25,92  SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)  19.802,34
RESULTANTE DE IMPOSTOS  RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8  30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	(ab)	RP CANCELADO (ac)	)S	25,92 SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
RESULTANTÉ DE IMPOSTOS  RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8  30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	(z) 102.491,68 68.181,68	RP LIQUIDADOS (aa) 82.689,34	(ab) 82.689,34 48.379,34	RP CANCELADO (ac) 0,00 0,00	OS .	25,92  SALDO FINAL  (ad) = (z) - (ab) - (ac)  19.802,34  19.802,34
RESULTANTÉ DE IMPOSTOS  RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	(z) 102.491,68 68.181,68 0,00	RP LIQUIDADOS (aa) 82.689,34 48.379,34 0,00	(ab) 82.689,34 48.379,34 0,00	RP CANCELADO (ac) 0,00 0,00 0,00	OS .	25,92  SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)  19.802,34 19.802,34 0.00
RESULTANTÉ DE IMPOSTOS  RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos en Transferências de Impostos 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	(z) 102.491,68 68.181,68	RP LIQUIDADOS (aa) 82.689,34 48.379,34	(ab) 82.689,34 48.379,34	RP CANCELADO (ac) 0,00 0,00	OS .	25,92  SALDO FINAL  (ad) = (z) - (ab) - (ac)  19.802,34  19.802,34
RESULTANTÉ DE IMPOSTOS  RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	(z) 102.491,68 68.181,68 0,00	RP LIQUIDADOS (aa) 82.689,34 48.379,34 0,00	(ab) 82.689,34 48.379,34 0,00	RP CANCELADO (ac) 0,00 0,00 0,00	OS .	25,92  SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)  19.802,34 19.802,34 0,00
RESULTANTÉ DE IMPOSTOS  RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Transferências de Impostos 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Transferências de Impostos 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Transferências de Impostos 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Transferências de Transferênci	(z) 102.491,68 68.181,68 0,00 34.310,00	RP LIQUIDADOS (aa) 82.689,34 48.379,34 0,00	(ab) 82.689,34 48.379,34 0,00 34.310,00	RP CANCELADO (ac) 0,00 0,00 0,00 0,00	OS .	25,92  SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)  19.802,34 19.802,34 0.00
RESULTANTÉ DE IMPOSTOS  RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEBS 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos en Transferências de Impostos do Sulvaria de Transferências de Impostos de Tundeba Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)  OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	SALDO INICIAL (z)  102.491,68 68.181,68 0,00 34.310,00	RP LIQUIDADOS (aa) 82.689,34 48.379,34 0,00	(ab) 82.689,34 48.379,34 0,00 34.310,00	RP CANCELADO (ac) 0,00 0,00 0,00	)S	25,92  SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)  19.802,34 19.802,34 0.00
RESULTANTÉ DE IMPOSTOS  RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEBS 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos of Transferências de Impostos 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	SALDO INICIAL (z)  102.491,68 68.181,68 0,00 34.310,00	RP LIQUIDADOS (aa) 82.689,34 48.379,34 0,00	(ab)  82.689,34  48.379,34  0,00  34.310,00  RECE Até o	RP CANCELADO (ac) 0,00 0,00 0,00 0,00	)S	25,92  SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)  19.802,34 19.802,34 0,00
RESULTANTÉ DE IMPOSTOS  RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEBS 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos en Transferências de Impostos do 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)  OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	SALDO INICIAL (z)  102.491,68  68.181,68  0,00  34.310,00  PREVISÃO	RP LIQUIDADOS (aa) 82.689,34 48.379,34 0,00	(ab) 82.689,34 48.379,34 0,00 34.310,00	RP CANCELADO (ac)  0,00  0,00  0,00  0,00  ITAS REALIZADAS	DS	25,92  SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)  19.802,34 19.802,34 0.00
RESULTANTÉ DE IMPOSTOS  RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEBS 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos do Transferências de Impostos 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)  OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	SALDO INICIAL   (z)   102.491,68   68.181,68   0,00   34.310,00     PREVISÃO   ATUALIZADA (a)   645.210,00	RP LIQUIDADOS (aa) 82.689,34 48.379,34 0,00	(ab)  82.689,34  48.379,34  0,00  34.310,00  RECE Até o	RP CANCELADO (ac)  0,00  0,00  0,00  0,00  ITAS REALIZADAS Bimestre	OS .	25,92  SALDO FINAL  (ad) = (z) - (ab) - (ac)  19.802,34  19.802,34  0.00
RESULTANTÉ DE IMPOSTOS  RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEBS 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos de Impostos de Impostos de Impostos de Impostos do FUNDEB - Impostos do Sulvaria de Impostos d	SALDO INICIAL   (z)   102.491,68   68.181,68   0,00   34.310,00     PREVISÃO   ATUALIZADA (a)   645.210,00	RP LIQUIDADOS (aa) 82.689,34 48.379,34 0,00	(ab)  82.689,34  48.379,34  0.00  34.310,00  RECE Até o (b)	RP CANCELADO (ac)  0,00 0,00 0,00 0,00  1TAS REALIZADAS Bimestre	)S	25,92  SALDO FINAL  (ad) = (z) - (ab) - (ac)  19.802,34  19.802,34  0.00
RESULTANTÉ DE IMPOSTOS  RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos de Imposto	SALDO INICIAL   (z)   102.491,68   68.181,68   0,00   34.310,00     PREVISÃO   ATUALIZADA (a)   645.210,00	RP LIQUIDADOS (aa) 82.689,34 48.379,34 0,00	(ab)  82.689,34  48.379,34  0,00  34.310,00  RECE Até o (b)  441.5	RP CANCELADO (ac)  0,00 0,00 0,00 0,00  ITAS REALIZADAS Bimestre  93,33	DS .	25,92  SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)  19.802,34 19.802,34 0.00
RESULTANTÉ DE IMPOSTOS  RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEBS 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos de Imposto	SALDO INICIAL   (z)   102.491,68   68.181,68   0,00   34.310,00     PREVISÃO   ATUALIZADA (a)   645.210,00   397.900,00	RP LIQUIDADOS (aa) 82.689,34 48.379,34 0,00	(ab)  82.689,34  48.379,34  0,00  34.310,00  RECCE  Até o (b)  441.5	RP CANCELADO (ac)  0,00 0,00 0,00 0,00  1TAS REALIZADAS Bimestre  03,33	DS .	25,92  SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)  19.802,34 19.802,34 0,00
RESULTANTÉ DE IMPOSTOS  RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEBS  30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos de Impostos de Impostos de Impostos de Impostos do FUNDEB - Impostos do FUNDEB	SALDO INICIAL   (z)   102.491,68   68.181,68   0,00   34.310,00     PREVISÃO ATUALIZADA (a)   645.210,00   397.900,00   60.230,00	RP LIQUIDADOS (aa) 82.689,34 48.379,34 0,00	(ab)  82.689,34  48.379,34  0,00  34.310,00  RECCE  Até o (b)  441.5  339.7  77.24	ITAS REALIZADAS Bimestre  03,33  99,54 5,94 37	OS .	25,92  SALDO FINAL  (ad) = (z) - (ab) - (ac)  19.802,34  19.802,34  0,00

31.1.4 - PNATE	26.300,00			22.416,82		İ
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	210.450,00			121.551,77		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE	172.310,00			101.793,79		
CONVÊNIOS 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À	75,000.00			0,00		
EDUCAÇÃO 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00		
VINCULADAS À EDUCAÇÃO	.,			0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUI	DADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atuação)6		Até o Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)		(f)	(g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS	329.561,41	318.819,47	318.819,47		318.819,47	0,00
DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	33.734,51	28.424,74	28.424,74		28.424.74	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	129.725,95	125.543,13	125.543,13		125.543,13	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.640.00	16.536.67	16.536.67		16.536.67	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0.00	0.00		0,00	0,00
32.8- OUTRAS	149.460,95	148.314,93	148.314,93		148.314,93	0,00
32.0- OCIRIO	147,400,75	140.314,73	140.514,75		140.514,75	0,00
	~	T	1	INSCRITAS EM RESTOS A		
momit apply by a praprate government of	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUI	DADAS	DESPESAS PAGAS	PROCESSADOS
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		Até o Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)		(f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.142.817,57	7.050.098,39	6.785.545,85		6.779.068,12	264.552,54
33.1- Despesas Correntes	6.777.262,26	6.689.677,83	6.670.569,29		6.670.098,91	19.108,54
33.1.1- Pessoal Ativo	4.773.259,61	4.739.662,68	4.739.662,68		4.739.662,68	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.004.002,65	1.950.015,15	1.930.906,61		1.930.436,23	19.108,54
33.2- Despesas de Capital	364.403,00	266.690,56	113.246,56		113.246,56	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias,	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	365.555,31	360.420,56	114.976,56			245.444,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	305.555,51	300.420,36	114.976,36		114.976,56	245.444,00
GOVERNOLE D. DAGRONERY IN LDG PROLIVORED	EUNDED			SALÁRIO EDUCAÇÃO		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	(ae)			,		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE	(ae)			(af)		
DEZEMBRO DE <exercício anterior=""></exercício>	37.821,97			162,77		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.374.181,86			77.246,94		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.070.588,05			70.719,76		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	341.415,78			6.689,95		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	379,05			23,72		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTÁRIOS)				0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	341.794,83			6.713,67		

FONTE: SCPI - Contabilidade [18652], PREF. MUN.

DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

<sup>1</sup> SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira **Código Identificador:** AC0084EC

Em Panie

# GABINETE DA PREFEITA ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRE 06 /2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 06 /2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	22.950.889,00	
Previsão Atualizada	24.553.313,87	
Receitas Realizadas	25.136.267,98	
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	626.485,85	
DESPESAS		
Dotação Inicial	22.950.890,00	
Créditos Adicionais	2.975.447,24	
Dotação Atualizada	25.926.337,24	
Despesas Empenhadas	24.527.578,55	
Despesas Liquidadas	23.918.395,31	
Despesas Pagas	23.640.035,20	
Superávit Orçamentário	608.689,43	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	23.918.395,31	
Despesas Liquidadas	23.640.035,20	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	23.679.448,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.104.448,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.899.392,23	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciarias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciarias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
	·	

	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Anexo de Metas	Até o Bimestre			
	Fiscais da LDO				
	(a)	(b)	(b/a)		
Resultado Primário - Acima da Linha	-104.755,00	477.205,41		- 455,54	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-5.701,00	477.205,41		- 8.370,56	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo	
RESTOS A FAGAR A FAGAR FOR FODER E MINISTERIO FUBLICO		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.111,85	700,00	32.411,85	0,00	
Poder Executivo	33.111,85	700,00	32.411,85	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.103.143,28	5.643,57	737.808,49	359.691,22	
Poder Executivo	1.103.143,28	5.643,57	737.808,49	359.691,22	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	3,00	0,00	0,00	
Ministério Público	]				
Defensoria Pública					
FOTAL	1.136.255,13	6.343.57	770.220,34	359.691,22	
IOTAL	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	7/0.220,34	339.691,22	
DEGREGA G GOM MANUTENICÃO E DECENIZON VINTENTE DO ENCINO	_				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bim	estre	
		Aplicar no Exercício			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.735.980,01	25%	25,92		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.830.229,41	70%	71,27		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.024.511,48	50%	61,80		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	330.716,00	15%	19,95	19,95	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exerc	ício	ício Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		-		51.810,00	
Despesa de Capital Líquida		1.787.829,31		458.868,63	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20° Exercício	35° Exercício	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias	]				
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exerc	ício	Saldo a Realizar	•	
Receitas da Alienação de Ativos		-		60.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		=	
i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	L				
	Valor apurado	Valor apurado Limite Constitucional Anual			
DESDES AS COM A CÔES E SEDVICOS DÚDI ICOS DE SAVIDO	-	% Mínimo a % Aplicado Até o Bimestre			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre			estre	
D 4 7 6 1 P/II 1 6 / I 4 / I	2 520 100 10	Aplicar no Exercício	22.11		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.728.108,49	15	22,14		
DESCRIPTION OF SUPERIOR CONTINUES OF PERSONS ASSESSMENT OF SUPERIOR SUPERIO	Iv				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exerc	icio Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				-	

FONTE: SCPI - Contabilidade [18652], PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Publicado por: Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:7688E0F5